



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (RTAA)

SET.2017.02_RTAA4

MAIO 2017

REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

ÍNDICE

1	OBJECTO E ÂMBITO	1
1.1	CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA	1
1.2	CARTOGRAFIA E CRONOGRAMA DE OBRA	2
2	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL.....	9
2.1	DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA).....	9
2.2	RECAPE E ADITAMENTOS.....	10
2.3	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (CAA)	13
2.3.1	ACTIVIDADES CAA.....	13
2.3.2	RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS	13
3	ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS	65
3.1	RESUMO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 1º TRIMESTRE DE 2017	65
3.2	PREVISÃO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 2º TRIMESTRE DE 2017	87
4	CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	89
4.1	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM)	91
4.1.1	CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) DA DIA	91
4.1.2	PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA).....	131
4.1.3	SOCIO ECONOMIA E COMUNICAÇÃO	133
4.1.4	REPOSIÇÃO SSAA	134
4.1.5	ALTERAÇÕES DE PROJECTO.....	135
4.1.6	GEOLOGIA	135
4.1.7	ALBUFEIRAS.....	136
4.1.8	PAISAGEM	136
4.2	PSP- PLANO SALVAGUARDA PATRIMONIAL	137
4.3	PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)	137
4.3.1	PM – AR, ÁGUA E RUÍDO.....	141
4.3.2	PM – FAUNA E FLORA	143
4.3.3	PM- SOCIO ECONOMIA E COMUNICAÇÃO.....	150
4.4	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO	152
4.4.1	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DOS SISTEMAS ECOLÓGICOS (MC).....	152
4.4.2	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE PATRIMÓNIO (MP)	155
4.4.3	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA).....	155
5	RECLAMAÇÕES OU CONTROVÉRSIAS RELACIONADAS COM O PROJETO	157

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I – ELEMENTOS DA DIA

- ANEXO I.1 - QUADRO RESUMO DE CUMPRIMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIA

ANEXO II – PARECERES AO RTAA

- ANEXO II.1 - PARECER AO RTAA
- ANEXO II.2 - RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS DA CAA - VALIDADAS

ANEXO III – FICHAS OPERACIONAIS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM)

- ANEXO III.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO01 – PGA
- ANEXO III.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO05 – SOCIOECONOMIA + COMUNICAÇÃO
- ANEXO III.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO06 – REPOSIÇÃO SSAA
- ANEXO III.4 – FICHAS OPERACIONAIS FO07 – ALTERAÇÕES DE PROJECTO
- ANEXO III.5 – FICHAS OPERACIONAIS FO08 – GEOLOGIA
- ANEXO III.6 – FICHAS OPERACIONAIS FO09 – ALBUFEIRAS
- ANEXO III.7 – FICHAS OPERACIONAIS FO10 – PAISAGEM

ANEXO IV – FICHAS OPERACIONAIS PLANO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO (PSP)

- ANEXO IV.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO02 – PSP

ANEXO V – FICHAS OPERACIONAIS PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

- ANEXO V.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO03 – PM AR, ÁGUA, RUÍDO
- ANEXO V.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO04 – PM FAUNA E FLORA
- ANEXO V.3 – FICHA OPERACIONAL FO05.01 – PM SOCIOECONOMIA

ANEXO VI – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE SISTEMA ECOLÓGICOS (MC)

ANEXO VII – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SÓCIOECONOMIA (PA)

- ANEXO VII.1 – PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)
- ANEXO VII.2 – CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Características dos Aproveitamentos Hidroelétricos	1
Tabela 2: Dados da Declaração de Impacte Ambiental	9
Tabela 3: Resumo das entregas e Pareceres de RECAPE	11
Tabela 4: Resumo Atividades CAA.....	13
Tabela 5: Recomendações e Advertências da CAA – Pendentes de Validação	15
Tabela 6: Atividades Construtivas.....	67
Tabela 7: Listagem e Organização Funcional das Fichas Operacionais	89
Tabela 8: Tabela de cumprimento das MM da DIA (janeiro a março de 2017).....	93
Tabela 9: Proposta de Períodos de relato dos relatórios de monitorização de Fauna e Flora.....	143
Tabela 10: Codificação Livros de Reclamações	157
Tabela 11: Resumo das Reclamações	158

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Barragem Alto Tâmega.....	2
Figura 2: Barragem de Daivões	2
Figura 3: Circuito hidráulico de Gouvães	2
Figura 4: Esquema simplificado do SET	2
Figura 5: Planta Geral do Projeto SET	3
Figura 6: Cronograma Geral (2015-2023).....	7
Figura 7: Empreitada Central, Aspiração e Forçada Abaixo da Cota 800m do AH Gouvães	67
Figura 8: Empreitada Acessos ao AH de Gouvães.....	69
Figura 9: Empreitada Linhas de Média Tensão	70
Figura 10: Empreitada Pedreira de Gouvães.....	73
Figura 11: Empreitada Escritórios, armazéns e instalações anexas da IBERDROLA em Bustelo	75
Figura 12: Empreitada Fornecimento e Montagem da Tubagem da Forçada de Gouvães	76
Figura 13: Empreitada Túnel de Adução, Chaminé de equilíbrio e Tomada à cota 800m do AH de Gouvães	78
Figura 14: Empreitada Acessos ao AH de Daivões	80
Figura 15: Empreitada Obras do AH de Gouvães.....	82
Figura 16: Empreitada Acessos ao AH de Alto Tâmega.....	84
Figura 17: Cronograma global de implementação de cada um dos PM (anual)	139
Figura 18: Cronograma medidas de compensação de sistemas ecológicos (previsão)	153



GLOSSÁRIO

ABGE- Agregado Britado de Granulometria Extensa	RECAPE- Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
AH- Aproveitamento Hidroelétrico	RTAA- Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental
AIA- Avaliação de Impacte Ambiental	SET- Sistema Eletroprodutor do Tâmega
ANPC - Associação Nacional de Proteção Civil	SSAA- Serviços Afetados
APA - Agência Portuguesa do Ambiente	SST- Sólidos Suspensos Totais
AT- Aproveitamento Hidroelétrico de Alto Tâmega	
CAA- Comissão de Acompanhamento Ambiental	
CCDRN- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	
DA- Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões	
DIA-Declaração de Impacte Ambiental	
DGEG-Direção-Geral de Energia e Geologia	
DL- Decreto-lei	
DRCN- Direção Regional de Cultura do Norte	
FO- Ficha Operacional	
GO- Aproveitamento Hidroelétrico de Gouvães	
ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	
IBD- Iberdrola	
IPMA- Instituto Português	
LNEC- Laboratório Nacional de Engenharia Civil	
MC- Medidas de Compensação de Sistemas Ecológicos	
MM- Medidas de Minimização	
MP- Medidas de Compensação de património	
NC- Não Conformidade	
NPA- Nível Pleno Armazenamento	
OP- Ocorrência Patrimonial	
PA- Plano de Ação de Compensação Socioeconómica	
PA- Pós Avaliação	
PC- Posto de Corte	
PC- Ponto de Captação	
PGA-Plano de Gestão Ambiental	
PGR- Plano de Gestão de Resíduos	
PSP- Plano Salvaguarda Patrimonial	
PV- Ponto de Descarga	
RCD- Resíduos de Construção e Demolição	

1 OBJECTO E ÂMBITO

O presente documento constitui o **quarto Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (RTAA)**, sendo seu objetivo reportar à Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) nomeada para o Sistema Electroprodutor do Tâmega, o ponto da situação e acompanhamento dos trabalhos/atividades, medidas de minimização e medidas compensação efectivadas durante os **meses de janeiro a março de 2017**, no que respeita à implementação de todas as medidas definidas para o Sistema Electroprodutor do Tâmega e consubstanciadas em Declaração de Impacte Ambiental (DIA), Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), pareceres ao RECAPE e seus aditamentos, pareceres da CAA, no Plano de Gestão Ambiental e Plano de Gestão de Resíduos aprovados para o SET.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA

O Sistema Electroprodutor do Tâmega é constituído por três aproveitamentos hidroeléctricos, em concreto, Gouvães, no rio Torno, Alto Tâmega e Daivões, ambos no rio Tâmega.

No que se refere às características dos diferentes aproveitamentos que constituem o Sistema Electroprodutor do Tâmega, com uma potência total instalada na ordem dos 1.154 MW, as mesmas são apresentadas na tabela 1 e seguintes figuras.

Tabela 1: Características dos Aproveitamentos Hidroeléctricos

DESIGNAÇÃO	AH GOUVÃES	AH ALTO TÂMEGA	AH DAIVÕES
NPA (m)	885	315	228
Nmin Exploração-Nme (m)	873	300	223
Caudal Máximo (m³/s)	160	200	220
Número de Grupos (Ud)	4	2	2
Queda bruta máxima (NPA-NR)	665,00	86,29	63,01
Queda útil máxima (NPA-NR)	641,22	85,57	60,53
Tipo	Caverna	Pé-de-barragem	Semi-enterrada, na margem direita
Reversibilidade	Sim	Não	Não
Potência Máxima (MW)	880	160	114
Produção anual (GWh)	1.486	139	161
Características das Albufeiras			
Albufeiras	Gouvães	Alto Tâmega	Daivões
Área da bacia hidrográfica natural dominada (km²)	40,0	1557,0	1969,0
Área inundada (ha)	175,8	466,1	341,0
Volume total (hm³)	13,7	131,7	56,0
Características das Barragens			
Barragens	Gouvães	Alto Tâmega	Daivões
Tipo	Gravidade	Abóboda	Arco-Gravidade
Altura máxima acima da fundação (m)	30,0	106,5	77,5
Largura total do coroamento (m)	8,0	9,3	8,3
Desenvolvimento do coroamento (m)	232,0	333,0	265,0



Figura 1: Barragem Alto Tâmega



Figura 2: Barragem de Daivões



Figura 3: Circuito hidráulico de Gouvães

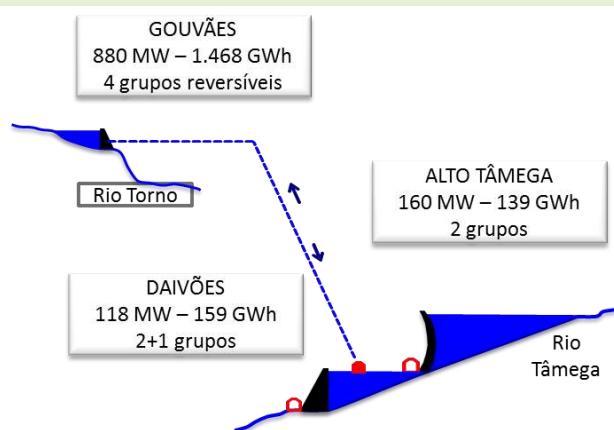


Figura 4: Esquema simplificado do SET

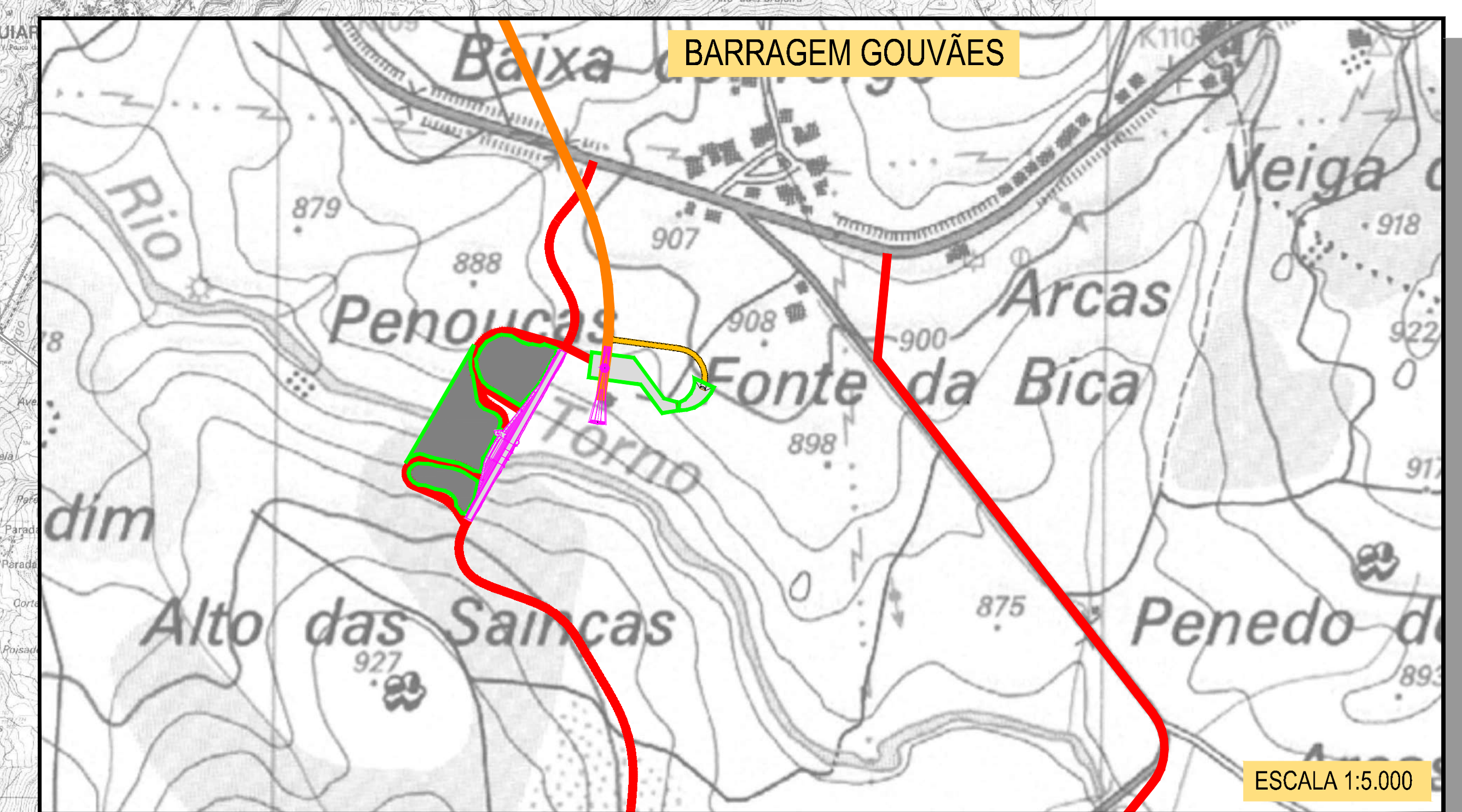
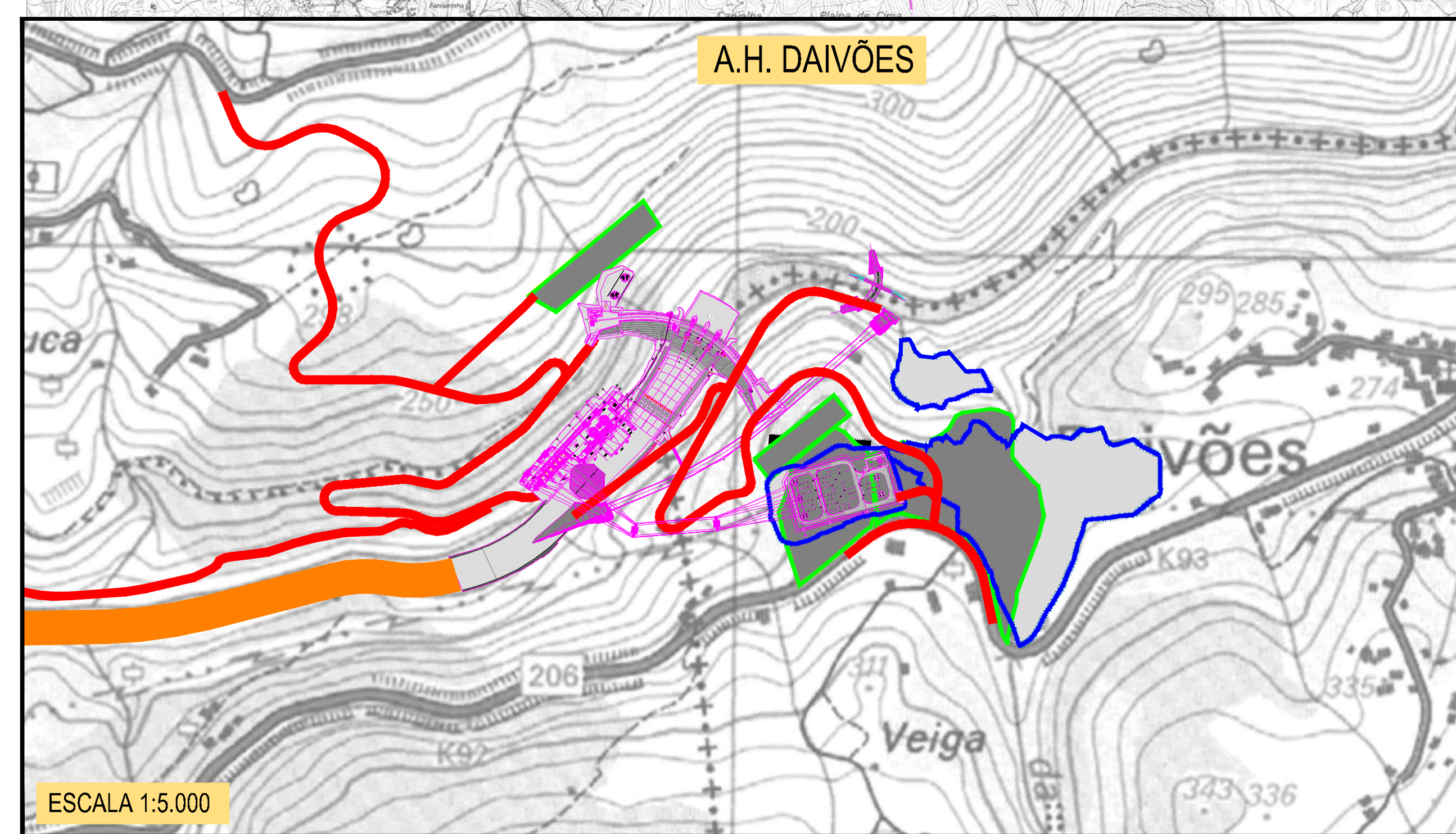
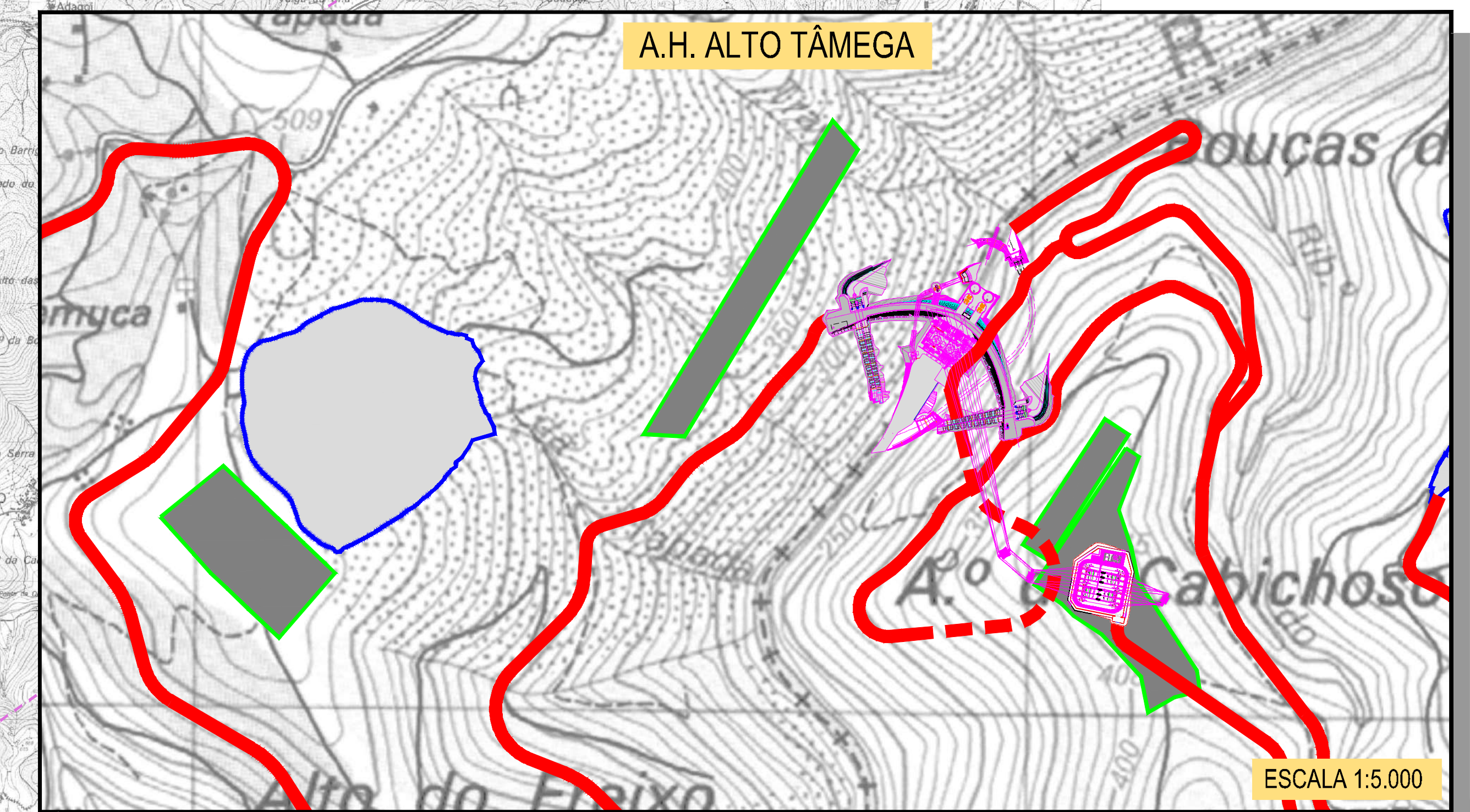
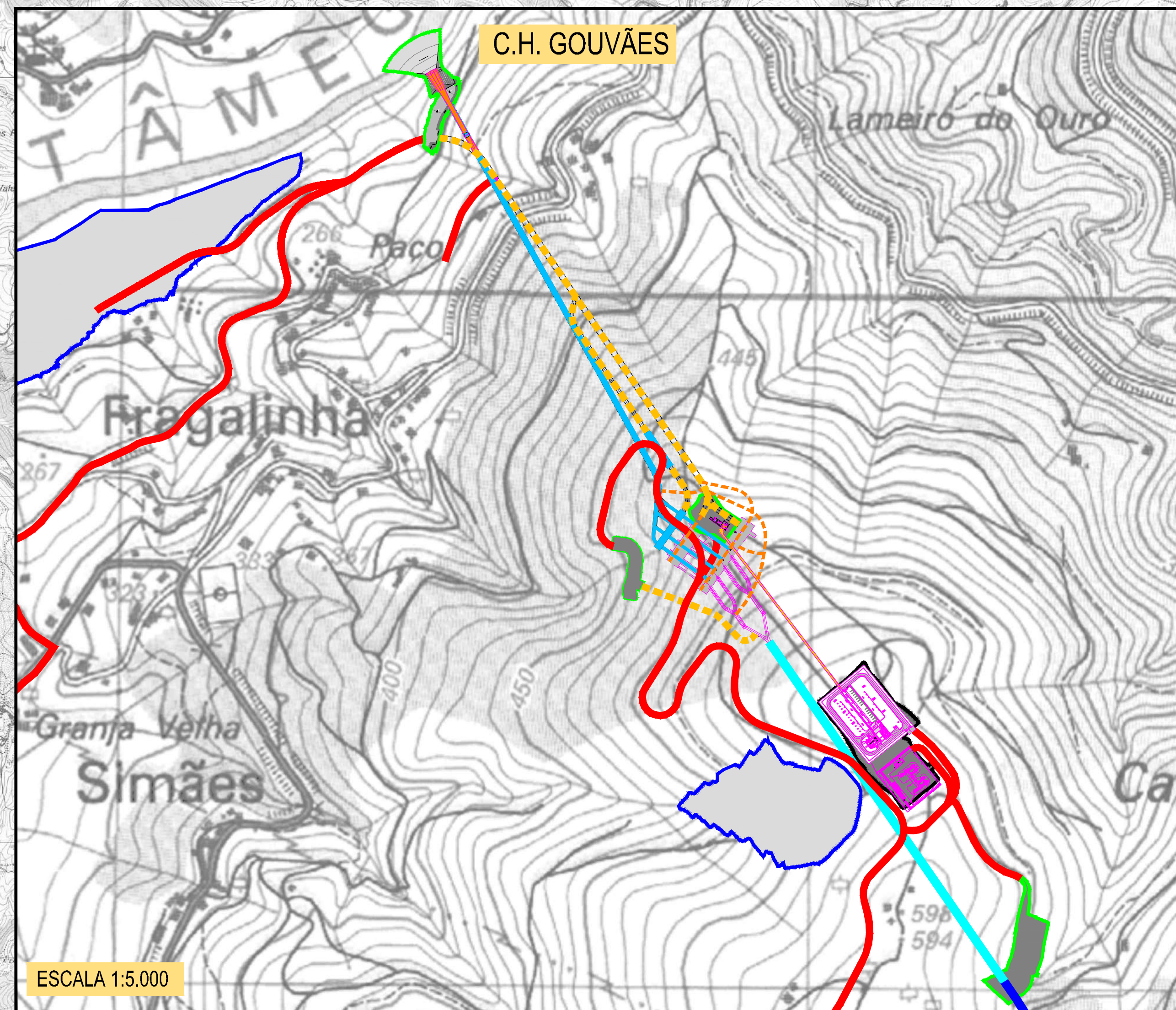
1.2 CARTOGRAFIA E CRONOGRAMA DE OBRA

Os Aproveitamentos do SET estão localizados na bacia hidrográfica do rio Tâmega, abrangendo os concelhos de Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Cabeceiras de Basto, Boticas e Chaves e funcionarão interligados entre si, com uma lógica de exploração conjunta.

Para uma melhor percepção da localização do SET e inserção espacial das várias zonas de intervenção foi incorporada, na figura 5 a Planta Geral do Projeto SET. Esta planta é a mesma que foi entregue no RTAA anterior e não sofreu alterações.

Relativamente à calendarização do projeto, é apresentado de seguida o Cronograma Geral (2015-2023) de todo o projeto, com as principais actividades construtivas previstas até ao final do Contrato de Concessão e as iniciadas no período a que se refere o presente relatório. O programa geral apresentado contém as datas mais ajustadas conforme a informação atual do avanço das obras não tendo sofrido alterações significativas em relação ao cronograma entregue no RTAA anterior.

SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA





(PÁGINA EM BRANCO)

TAM LBrev1 ACT 1703

ACT MAR 2017

Activity ID	Activity name (Portugues)	Start	Finish																								
				2015				2016				2017				2018				2019				2020			
PROJETO SE ÁLTO TÂMEGA LB rev1 ACT 1703		08-12-14 A	03-02-23																								
PROGRAMA RESUMO		08-12-14 A	03-02-23																								
SUBESTAÇÕES E LINHAS		06-01-16 A	07-06-22																								
RES1050	Subestação 60/20 kV	06-01-16 A	04-04-17																								
RES1040	PC 60 KV EDP	07-01-16 A	28-12-16 A																								
RES1080	Linhas 60 kV EDP	07-01-16 A	03-04-17																								
RES1090	Linhas 20 kV	07-01-16 A	26-05-17																								
RES1010	PC GOUVAES 400 Kv	23-03-18	21-08-20																								
RES1030	PC Daivões 400 Kv	24-09-18	26-03-21																								
RES1070	Linhas 400 kV	17-05-19	07-06-22																								
RES1020	PC Tâmega 400 Kv	06-01-20	07-06-22																								
RES1060	Posições 400 kV em Subestações REN	03-04-20	21-08-20																								
COMUNS		15-07-16 A	17-06-21																								
RES1000	Pedreira	15-07-16 A	17-06-21																								
GOUVÃES		08-12-14 A	29-12-21																								
ACESSOS		08-12-14 A	15-07-16 A																								
RES1100	Acesso exterior à central de Gouvães	08-12-14 A	22-06-15 A																								
RES1110	Acessos em Túnel à central de Gouvães	31-08-15 A	15-07-16 A																								
RES1120	Acesso e plataforma da Subestação	27-11-15 A	01-01-16 A																								
CENTRAL		13-10-16 A	15-03-21																								
RES1150	Escavação	13-10-16 A	19-01-18																								
RES1160	Betonagem	22-01-18	04-10-19																								
RES1180	Montagem partes embebidas de Grupo	27-02-18	10-04-19																								
RES1170	Arquitetura e acabamentos Central	21-05-19	20-12-19																								
RES1830	Montagem Grupos	14-06-19	15-03-21																								
GOUVÃES, TÚNEL DE ADUÇÃO E CHAMINÉ SUPERIOR DE EQUILIBRIO		28-02-17 A	21-10-20																								
RES1190	Escavação	28-02-17 A	04-10-18																								
RES1790	Montagem	29-03-18	21-10-20																								
RES1200	Betonagem	28-08-18	23-03-20																								
CIRCUITO HIDRÁULICO - FORÇADA		05-10-16 A	22-01-21																								
RES1210	Escavação	05-10-16 A	27-09-17																								
RES1220	Montagem e betonagens	08-08-17	09-04-20																								
RES1230	Tratamentos e enchimento da adução e forçada	30-07-18	22-01-21																								
CIRCUITO HIDRÁULICO - ASPIRAÇÃO, CHAMINÉ INFERIOR DE EQUILIBRIO E TOMADA EM DAIVÕES		13-02-17 A	14-01-21																								
RES1240	Escavação	13-02-17 A	29-11-17																								
RES1250	Betonagem	05-03-18	06-02-20																								
RES1260	Enchimento (até a cota 220)	16-12-20	14-01-21																								
BARRAGEM		28-12-18	26-03-21																								
RES1270	Escavação Barragem	28-12-18	13-03-19																								
RES1280	Betonagem Barragem	13-03-19	23-10-20																								
RES1290	Enchimento da Albufeira (Até a cota 882)	26-10-20	26-03-21																								
DESMATAÇÃO		28-02-19	03-07-20																								
RES1300	Desmatação GOUVÃES	28-02-19	03-07-20																								
ENTRADA EM SERVIÇO		22-07-20	29-12-21																								
RES1310	EES Sistemas Comuns	22-07-20	24-11-20																								
RES1320	EES Grupo 4	22-09-20	17-06-21																								

Trabajo Actual
Remaining Work
Critical Remaining Work

SE ALTO TAMEGA PROGRAMA RESUMO

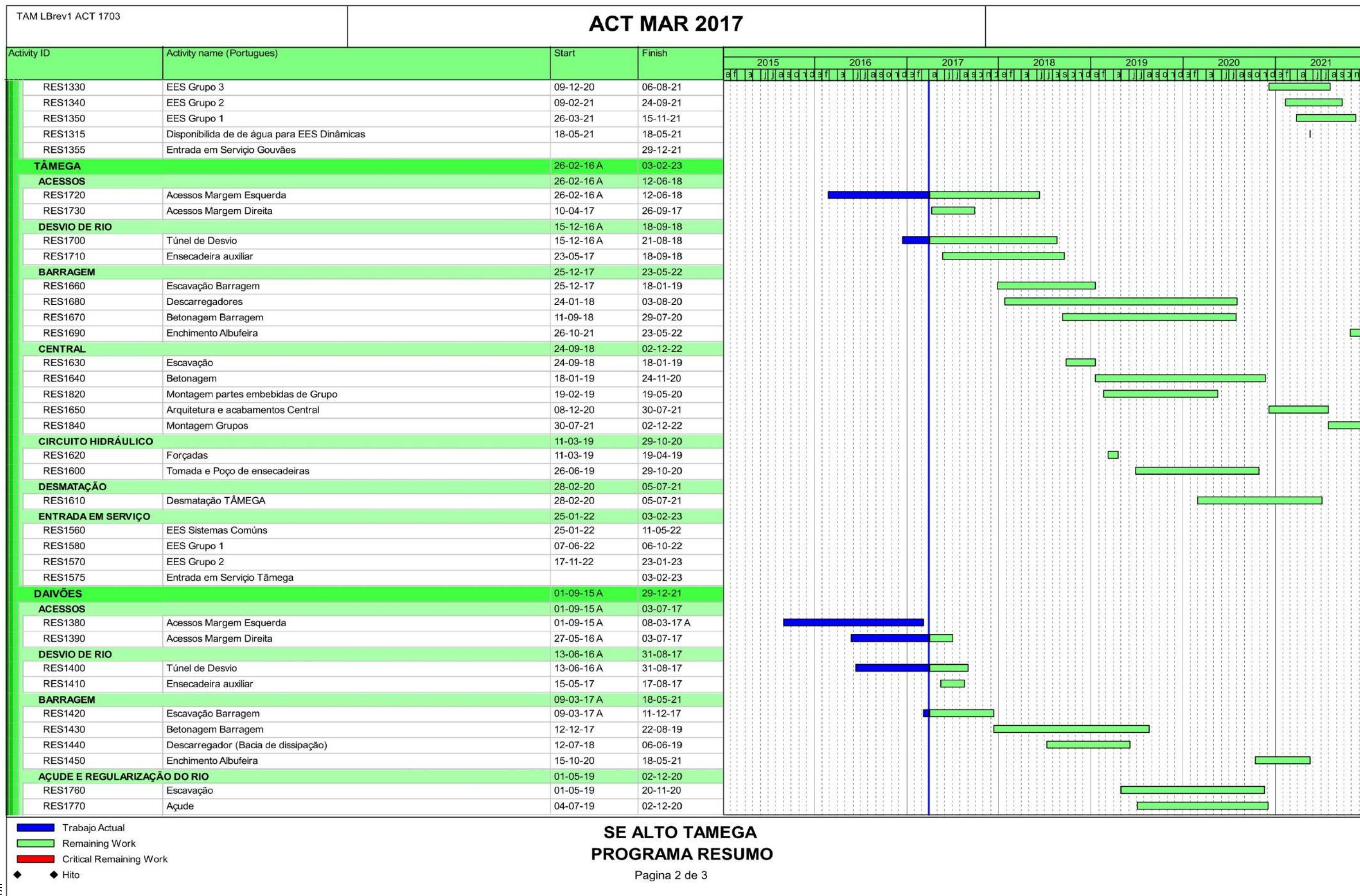




Figura 6: Cronograma Geral (2015-2023)



(PÁGINA EM BRANCO)

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

2 PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL

2.1 DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

Os Aproveitamentos Hidroelétricos de Daivões, Alto Tâmega e Gouvães, com a designação de Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET), foram sujeitos a avaliação de impacte ambiental nos termos do regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de Agosto, de 24 de março, tendo sido emitida, a 21/06/2010, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada ao cumprimento de condicionantes, à implementação de medidas de compensação, de medidas de minimização, de programas de monitorização, e à apresentação de elementos em diferentes fases do projeto.

Tabela 2: Dados da Declaração de Impacte Ambiental

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO	AH DE GOUVÃES, PADROSELOS, ALTO TÂMEGA E DAIVÕES
Localização	Distrito de Vila Real (concelhos de Vila Pouca de Aguiar, Ribeira de Pena, Boticas e Chaves) e distrito de Braga (concelho de Cabeceiras de Basto)
Proponente	Iberdrola Generati3n, SAU
Entidade licenciadora	Instituto da gua, I.P. (INAG)
Autoridade de AIA	Agncia Portuguesa do Ambiente (APA)
Nmero de AIA associado	2148
Nmero de P3s-Avaliao (PA)	402
Sentido de deciso	Processo concluído em 08 de julho de 2011
Principais altera3es DIA	Ofcio emitido, em 24 de novembro de 2010, pelo Ministrio do Ambiente e do Ordenamento do Territ3rio, tendo por base a Informao n. 63/2010, deste Gabinete, de 10 de outubro de 2010 e na sequncia do Ofcio da Comisso de Coordenao e Desenvolvimento Regional do Norte ref. Doc. 855154, de 22 de julho de 2010: O Elemento n. V. 2 a apresentar no RECAPE  excluído Alteraqo da redao da Condicionante 6, bem como o Elemento V. 3 a apresentar no RECAPE.
	Ofcio emitido, em 09 de junho de 2016, pela APA ref. S010993-201602-DAIA.DAP: Alteraqo da redao do Elemento IV.4 a apresentar em RECAPE e da medida de minimizao de carcter especfico n. 20.

Associadas ao SET existem mais duas DIAs, com processos de “p3s-avaliao” independentes (Pedreira de Gouves e Linhas de Muito Alta Tenso).

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	---

2.2 RECAPE E ADITAMENTOS

Na tabela seguinte é apresentado, o ponto de situação do processo de Pós-Avaliação, sendo identificados os vários documentos associados ao RECAPE e pareceres da Comissão de Avaliação.

As medidas de minimização e compensação resultantes do processo de pós-avaliação, complementares ao identificado na DIA, foram incluídas nas Fichas Operacionais (FO), de forma a permitir uma mais fácil interligação com os vários documentos do projeto e respectivo acompanhamento.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

Tabela 3: Resumo das entregas e Pareceres de RECAPE

Data	Nome_Iberdrola	Ref_ IBD	Descrição	Resposta APA	Resposta APA	Nota Técnica APA	Descrição
Jan-11	Pré_RECAPE	RECAPE-01	Entrega de documentação prévia ao RECAPE	Mar-11	145/2011/GAIA	--	Apreciação da documentação. Elementos prévios ao RECAPE
Mar-11	RECAPE	RECAPE-02	Entrega RECAPE e Projeto de Execução	Jun-11	916/2011/PPA402/GAIA	--	Parecer sobre a conformidade do Projeto de Execução com a DIA
Mar-11	RECAPE (elementos adicionais)	RECAPE-03	Entrega RECAPE (elementos adicionais)				
Dez-11	RECAPE dez11	RECAPE-04	Resposta ao Parecer da Comissão de Avaliação-Elementos Prévios ao Licenciamento	Fev-12	175/2012/PPA402/GAIA	--	Apreciação do documento
Dez-13	RECAPE Dez13	RECAPE-05	Atualização do cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE previamente ao licenciamento	Abr-14	S20811-201404-DAIA.DAP (DAI.DAPP.00103.2013)	--	Apreciação do documento (datado em Janeiro 2014) Nota: desde este momento o nosso processo é o DAIA.DPP.00103.2013. Inclui a aprovação do RECAPE
Nov-14	RECAPE Nov14	RECAPE-06	Cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE previamente ao início das obras	Dez-14	S064244-20141217-DAIA.DAP	--	Apreciação do documento.
Mar-15	RECAPE Mar15: Previo Obra	RECAPE-07	Cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE previamente ao início das obras-março de 2015	Set-15	S049033-201509-DAIA.DAP	--	Apreciação do documento entregue pela IBD em 03/2015
Jun-15	RECAPE Jun15: 1 ano após Lic AP: tomadas, c30...	RECAPE-08	Cumprimento de condicionantes impostas no âmbito do RECAPE um ano após o licenciamento Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AP-06, AP-07, AP08)	Jun-16	S033626-201606-DAIA.DPP	Nota Técnica 1	Apreciação do documento entregue pela IBD em 06/2015
Jun-15	RECAPE PLANO AÇÃO	RECAPE-09	Entrega do Plano de Ação (primeira versão em Junho)	Set-15	S051373-201509-DAIA.DPP	--	Aprovação do Plano de Ação de Compensação Socioeconómica do SET em 30/09/2015.
Set-15	RECAPE PLANO AÇÃO Revisto	RECAPE-10	Entrega do Plano de Ação (primeira versão em Junho e revisão em Setembro)				
Nov-15	RECAPE Nov15: Pendentes	RECAPE-11	Entrega de elementos de sistemas ecológicos solicitados no Parecer Ref. ^a S049033-201509-DAIA.DAP: iii.4. Habitats/VALENER	Ago-16	S043659-201608-DAIA.DPP	Nota Técnica 2	Apreciação dos documentos entregues pela IBD em 11/2015 e 12/2015
Dez-15	RECAPE Dez15: Pendentes	RECAPE-12	Entrega de elementos de sistemas ecológicos solicitados no Parecer Ref. ^a S049033-201509-DAIA.DAP: IV.1b,1c, 3d: mexilhoes, Passagem fauna, transp.faua aquática				
Jul-16	RECAPE Alteração Três Minas	RECAPE-13	Projeto de Valorização do Complexo Mineiro de Três Minas- Alteraç4ao da Medida de Compensação Nº2 para Património Cultural da DIA	Out-16	S056204-201610-DAIA.DPP	Nota Técnica 3	No dia 31/10 é recebida a apreciação do documento entregue pela Iberdrola sobre o Projeto de Valorização do Complexo Mineiro de Tresminas
Set-16	RECAPE AP: Esc11	RECAPE-14	Entrega do documento descritivo de alteração de projeto: Escombreira 11 Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-09)	Nov-16	S059706-201611-DAIA.DPP	Nota Técnica 5	Parecer sobre o documento de alterações de projeto (Escombreira 11) – data 10/11
Out-16	RECAPE AP: 30 Set e 27 Set	RECAPE-15	Entrega conjunta de dois documentos descritivos de alteração de projeto: -30Set.Alterações C22, Est26B, Acesso B11, Esc26D, Est/Esc16B Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-10, AP-11, AP-12, AP-13, AP-14)	Dez-16	S065030-201612-DAIA.DPP	Nota Técnica 6	Parecer sobre o documento de alterações de projeto (com data 30Set) – data 13/12
Out-16	RECAPE AP: 30set e 27set	RECAPE-16	Entrega conjunta de dois documentos descritivos de alteração de projeto: -27Set.Reformulação do documento de alterações de Projeto entregues em junho de 2015 (tomada AT, tomada DA, C30, C32, Est26F/37A/Acessos CH Gouvães, Acessos Parcelas) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (REVISÃO AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AP-06, AP-07, AP08)	Dez-16	S065541-201612-DAIA.DPP	Nota Técnica 7	Parecer sobre o documento de alterações de projeto (com data 27Set) – data 27/12
Dez-16	RECAPE AP: esc11 revisto	RECAPE-17	Entrega da revisão do documento descritivo de alteração de projeto da Escombreira 11, conforme ao parecer Ref. ^a S059706-201611-DAIA.DPP (nov2016) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (REVISÃO AP-09)	Fev-17	S007811-201702-DAIA.DPP	Nota Técnica 9	Análise do documento "...Alteração do Projeto da Escombreira 11-reedição"
Dez-16	RECAPE Dez14-Dez16	RECAPE-18	Entrega de elementos em falta dos últimos pareceres (incluindo revisão planos de monitorização de fauna e flora após ano zero) – data 05/12	Mar-17	S014935-201703-DAIA.DPP	Nota Técnica 10	Análise do documento "Relatório Resposta Pareceres RECAPE Dez14-Dez16"

Data	Nome_Iberdrola	Ref_ IBD	Descrição	Resposta APA	Resposta APA	Nota Técnica APA	Descrição
Jan-17	RECAPE AP: Acessos B11	RECAPE-19	Entrega das alterações do acesso B11 (trabalhos na vala) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (REVISÃO AP-12)	Mar-17	S017872-201703-DAIA.DPP	Nota Técnica 11	Análise do documento "Esclarecimento à Nota Técnica de Análise Ambiental das AP 30set2016 - Acessos Intermediários - B11"
Jan-17	RECAPE Revisão LMT	RECAPE-20	Entrega do documento de avaliação ambiental das alterações do traçado das Linhas de 20kV (LMT) conforme ao parecer Ref.ª S049033-201509-DAIA.DAP (data 09/15) Entrega ALTERAÇÕES PROJETO (AP-15)	Mar-17	S020457-201703-DAIA.DPP	Nota Técnica 12	Análise dos documentos apresentados pela empresa Iberdrola Generación, SA, denominados "Nota Técnica e Ambiental relativa à Alteração de Traçado das Linhas de Média Tensão", de janeiro de 2017 e "Projetos das Linhas de Média Tensão Alteradas", de janeiro de 2017
Abr-17	RECAPE Resposta Parecer Entrega Nov/Dez15 (S043659-201608-DAIA.DPP)	RECAPE-21	Entrega: Sistemas Ecológicos (resposta a Parecer Agosto16, sobre entrega Março15)				
Abr-17	RECAPE AP: Acessos C15, C17	RECAPE-22	Entrega das alterações do acesso C25, C17				

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	---

Adicionalmente é entregue em anexo (Anexo I.1) um quadro resumo do cumprimento dos elementos da DIA, com indicação dos pareceres que aprovaram estes elementos.

2.3 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (CAA)

A 18 de setembro de 2015, foi publicado em Diário da República n.º 183/2015, o Despacho n.º10373/2015, (II série), dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e do Ambiente, que aprova a criação da Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) dos Aproveitamentos Hidroelétricos de Daivões, Alto Tâmega e Gouvães, designados por Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET).

A constituição da CAA, decorre da condicionante n.º 14 da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e tem como objetivo o acompanhamento da fase de construção do projeto, nomeadamente da implementação e avaliação da eficácia das medidas de minimização e de compensação preconizadas na DIA e posteriores decisões decorrentes do procedimento de AIA.

2.3.1 ACTIVIDADES CAA

Durante o 4º trimestre de 2016 foram efetuadas as seguintes atividades relacionadas com a CAA (incluindo documentação, visitas e reuniões e subsequentes pareceres):

Tabela 4: Resumo Atividades CAA

Datas	Actividades CAA
20.fevereiro.2017	Entrega do 3º Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental à CAA
05.abril.2017	3ª Visita ao Projecto Tâmega pela CAA (Plataforma do Bifurcador, Escombeira 16B, Acesso de Cabanes: medida de socioeconomia - Acesso B30, Daivões: Zona de la ETAL e túnel de desvio)
06.abril.2017	4ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Ambiental promovida pela CM Vila Pouca de Aguiar

2.3.2 RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Tendo em vista a resolução das recomendações e advertências emitidas em parecer(es) ao Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (no Anexo II.1), apresenta-se na tabela 5, a descrição das mesmas e o respectivo desenvolvimento das acções adotadas para a sua resolução, bem como o seu ponto de situação.

Até ao momento foram incorporadas as recomendações do parecer ao primeiro RTAA, recebido no dia 28 de novembro de 2016, do parecer ao segundo RTAA, recebido no dia 24 de Fevereiro de 2017, e do 3.º RTAA, recebido no dia 8 de Maio de 2017.

De acordo com o recomendado no parecer ao 3.º RTAA, nomeadamente na recomendação RTAA03-02, na tabela 5 são apresentadas apenas as recomendações e advertência em aberto, cujas acções não foram ainda validadas pela CAA. No anexo II.2 são apresentadas as medidas aprovadas pela CAA nos pareceres emitidos aos anteriores RTAA.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	---

(PÁGINA EM BRANCO)

Tabela 5: Recomendações e Advertências da CAA – Pendentes de Validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Geral)	01.05		<i>Apresentação de tabela com as medidas de minimização da DIA e o que está a ser feito para as cumprir (tendo em conta a necessidade de verificação do cumprimento da DIA).</i>	Foi adicionada, no RTAA03, uma nova tabela que procura dar resposta a este ponto, listando apenas as MM identificadas na DIA. Face ao parecer obtido ao RTAA02, encontra-se em análise uma revisão ao modelo de tabela e fichas operacionais, a ser adotada a partir do próximo RTAA.	RTAA05	RTAA05	Aberta	Aguarda validação
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.12		<u>Relatório</u> <i>Não são apresentados os anúncios de jornais onde terá sido publicada a disponibilização de escombros.</i>	1. Afixação de cartazes informativos (editais) da disponibilização de material para doação em pontos estratégicos. 2. Envio para JF dos respectivos editais para divulgação junto da população 3. Preenchimento e arquivo de declarações de doação de escombros (terras e rochas) 4. Publicação em jornais ao longo de 2017 sempre que a quantidade de terra das frentes de obra seguintes sejam suficientes para permitir a sua doação.	RTAA03	1, 2 e 3. RTAA03 4. A Implementar	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.14		<u>Programas de Monitorização</u> Em vários planos verifica-se que as datas/períodos/zonas de amostragem definidas não foram cumpridas (ex.: PM Mexilhões, PM Invertebrados) Nestas situações de alteração das datas de amostragem, devia ser sempre esclarecido se há consequências para a amostragem, nomeadamente perdas de informação, o que não é referido nos relatórios. No caso do PM dos Anfíbios e do PM dos Répteis, estava previsto que os transectos teriam uma longitude de 3-5 km mas apenas foram executados com 2-3 km, e no caso do PM dos Quirópteros, as estações de escuta deveriam durar 3-4 horas após o pôr-do-sol mas é referido que as mesmas se estenderam "para lá das 5 da madrugada" Estas situações de incumprimento dos planos aprovados devem ser corrigidas ou devidamente justificadas.	Todas as situações futuras em que haja uma exceção ao proposto no PM serão devidamente justificadas nos respetivos relatórios.	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA03 e seguintes	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.15		<u>Programas de Monitorização</u> Concorda-se com todas as alterações propostas fundamentadas nos resultados da fase de ensaio exceto: - A alteração da longitude dos transectos do PM dos Mamíferos (deverá ser semelhante ao PM do Lobo). - A utilização de egagrópilas para identificação de micromamíferos considera-se que não é uma metodologia adequada para a confirmação de impactes.	Até ao momento as monitorizações têm sido realizadas conforme o constante nos PM aprovados em 2014. Em dezembro 2016 foram enviados à APA, como Autoridade de AIA, os PM de Fauna e Flora revistos com base nos resultados das monitorizações do “ano zero”, conforme solicitado na DIA, Aguarda-se validação destas revisões para se proceder a alterações às monitorizações em curso. Quaisquer alterações futuras à monitorização terão em conta o indicado neste parecer relativamente ao PM Mamíferos e à utilização de egagrópilas, sendo esta situação refletida na revisão do Plano de Monitorização que se encontra em elaboração, a apresentar em Junho 2017.	Próxima revisão do PM	Parecer de aprovação da revisão do PM	Aberta	---
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.16		<u>Programas de Monitorização</u> Apesar de se aprovarem as alterações propostas, considera-se que as mesmas deveriam ter sido apresentadas logo que identificadas para que fossem aprovadas e aplicadas nas amostragens seguintes.	As alterações propostas aprovadas serão postas em prática apenas no final dos ciclos anuais de monitorização, que serão iniciados a partir de 2017, de forma a ter amostragens anuais completas e facilitar assim a comparação.	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA03 e seguintes	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.17		<u>Programas de Monitorização</u> Vários PM fazem referência a dados de 2011 que são desconhecidos do ICNF. Estes dados parecem corresponder aos estudos definidos na DIA para entrega da fase de enchimento e servem de fundamento para várias decisões sobre os PM. Não tendo acesso a esses dados não é possível confirmar as suas conclusões e as decisões tomadas nos PM pelo que se solicita a entrega destes relatórios o mais breve possível para que as suas conclusões possam ser validadas.	Todos os dados disponíveis de 2011 foram utilizados no capítulo de COMPARAÇÃO COM RESULTADOS ANTERIORES dos relatórios e, em alguns casos, foi ainda incluída informação mais detalhada nos anexos. A metodologia e frequência utilizada em 2011 é diferente da do ano zero, o que faz com que muitas vezes os resultados não sejam comparáveis. Relativamente à entrega destes relatórios de 2011, os mesmos serão entregues com a maior brevidade possível.	RTAA05	RTAA05	Aberta	---
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.18		<u>Programas de Monitorização</u> Na generalidade, não são apresentadas comparações dos resultados dos PM com dados anteriores (...), na realidade podem ser feitas algumas comparações com dados anteriores quando a metodologia é igual ou pelo menos no que se refere à presença/ausência de determinada espécie em determinado local.	A metodologia e frequência utilizada em 2011 é diferente da do ano zero, pelo que os resultados muitas vezes não são comparáveis. No entanto, sempre que possível, foram realizadas comparações com os dados do EIA (2009), RECAPE (2010/2011) e ano zero (capítulos de comparação com resultados anteriores). Nos próximos relatórios de monitorização serão realizadas análises comparativas mais exaustivas entre as diferentes campanhas existentes.	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA03	Aberta	---
RTAA01	ICNF (Âmbito Específico)	01.19		<u>Programas de Monitorização</u> No que se refere ao estatuto das espécies existem alguns erros formais (...). Estas situações têm implicação na análise pelo que devem ser corrigidas.	Estas correções serão tidas em conta em futuros relatórios de monitorização.	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA03 e seguintes	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.23		<u>Recursos Hídricos</u> No próximo RTAA deve ser apresentado um ponto de situação claro relativamente aos sistemas em funcionamento, relacionando esses sistemas com a obra em curso e estaleiros em funcionamento, bem como com as autorizações associadas.	Elaborado ponto de situação dos sistemas de tratamento de águas residuais, complementados com sistemas de captação relacionando esses sistemas com a obra em curso e estaleiros em funcionamento, bem como com as autorizações associadas.	RTAA03	RTAA03	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.24		<u>Recursos Hídricos - rejeições de águas residuais</u> O concessionário deverá alertar a APA, através da ARH-Norte, sempre que se verificarem incumprimentos desta natureza e que possam colocar em causa o estado da massa de água, conforme decorre das obrigações definidas nas licenças de descarga.	1. Envio (*) mensal dos resultados do programa de autocontrolo quantitativo para a APA 2. Envio (*) trimestral dos resultados do programa de autocontrolo qualitativo para a APA, quando constatada a conformidade ou envio (*) mensal, quando constatada desconformidade dos parâmetros (*) em formato digital, para o e-mail arhn.trh@apambiente.pt, até ao dia 15 do mês seguinte	1 e 2. RTAA03 e seguintes	RTAA03 e seguintes	Respondida	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.25		<u>Recursos Hídricos - Programas de monitorização (PM) das águas subterrâneas</u> Antes de iniciar uma nova etapa da construção, e nos casos em que se tenham identificado potenciais impactos nas águas subterrâneas, deverão ser feitas colheitas de águas subterrâneas em pontos selecionados, que sejam representativos de toda a área abrangida pelo projeto, para a realização de um programa analítico completo, que permita quantificar a qualidade das águas subterrâneas antes qualquer intervenção. Este procedimento dever-se-á repetir no final da fase de construção e no final da aplicação do PM das águas Subterrâneas.	Em seguimento no acordado com a APA em Dezembro de 2014, uma vez que a extensão das obras foi ampliada, em 2016 já foi realizada uma campanha completa de monitorização com todos os pontos definidos no programa. Esta caracterização servirá para ter um valor "inicial" de referência. Adicionalmente e como pode ser apreciado na ficha FO03.06.06 estão a ser monitorizados um conjunto de mais de 100 pontos subterrâneas na envolvente do circuito hidráulico de Gouvães, complementando as caracterizações de situação de referência realizadas no âmbito do PM de águas subterrâneas.	RTAA03	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.26		<u>Recursos Hídricos - Programas de monitorização (PM) das águas subterrâneas</u> Na campanha de abril de 2016 o relatório preliminar indica que a concessionária decidiu proceder à monitorização de todos os pontos subterrâneos definidos no PM das águas subterrâneas para a fase de construção (11 pontos), apesar de na proximidade da maioria dos pontos ainda não se registarem atividades construtivas inerentes ao projeto. Este procedimento devia ter ocorrido anteriormente e uma vez que, nesta campanha, não monitorizou todos os pontos, significa que o levantamento inicial que deveria servir de referência ainda não está concluído.	Esta consideração é abordada igualmente pelo descrito no ponto anterior.	RTAA03	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.27		<u>Recursos Hídricos - PM das águas superficiais</u> A realização de ações de terraplenagem, abertura de acessos, abertura de túneis, pedreiras, escombrelas, instalação e funcionamento de estaleiros pode não implicar intervenções em cursos de água mas pode ser responsável por impactos nas massas de água, seja por captação, escorrência ou rejeição nas mesmas, daí que a monitorização dos diversos pontos devesse ser feita de acordo com o avanço das atividades construtivas na sua zona de influência, não querendo isto dizer que apenas se tem de monitorizar quando forem realizadas ações diretamente nos cursos de água.	Esta consideração é abordada igualmente pelo descrito nos dois pontos anteriores.	RTAA03	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.28		<u>Recursos Hídricos - PM das águas superficiais</u> A realização das campanhas e a análise dos resultados atendeu ao exposto nos Decreto-Lei n.º 103/2010 de 1 de agosto, Decreto-Lei n.º 83/2011 de 24 de setembro e Decreto-Lei n.º 236/1998 de 20 de junho. Tendo em 2016 sido publicada legislação que revogou estes diplomas, os mesmos devem ser considerados aquando da realização das novas campanhas e relatórios.	Esta consideração será tida em conta na elaboração do Relatório anual de 2016	RTAA03	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.29		<u>Recursos Hídricos - PM das águas superficiais</u> Na tabela 24 do relatório anual de 2015, relativa às Atividades de construção em curso aquando da monitorização dos recursos hídricos, é referido que apenas estão a decorrer ações em Gouvães que potencialmente podem afetar a Est4. Estando a Est4 localizada no rio Tâmega e a grande distância dos locais referidos como estando em elaboração na obra, questiona-se a referência a este ponto e subsequente análise constante por exemplo na ficha.	As atividades indicadas relativas ao empreendimento de Gouvães são as obras de acesso subterrâneo à Central de Gouvães, localizada em Paçô (Ribeira de Pena) junto ao Rio Tâmega. A Est04 está à jusante dos trabalhos do acesso subterrâneo à central de Gouvães, pelo que as atividades podem ter efetiva influência no rio.	N.A.	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.30		<u>Recursos Hídricos - PM das águas superficiais</u> Em relação aos parâmetros biológicos verificaram-se, em 2016, concentrações muito elevadas em diversos pontos, incluindo os pontos propostos para monitorizar o AH de Gouvães. (...) especial atenção deve merecer o acompanhamento da concentração dos parâmetros microbiológicos no sentido de confirmar a origem destes valores.	Esta consideração será tida em conta e analisada no Relatório Anual de 2016. No entanto, como referido no RM, considera-se que estas concentrações se devam a fontes externas às atividades construtivas por serem igualmente registadas concentrações elevadas nas estações controlo.	RTAA03	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.31		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> (...) ocorrido alguns casos pontuais (antimónio, hexaclorociclohexano e cádmio) em que não foi possível aferir o estado da massa de água no que concerne à conformidade destes parâmetros com os critérios estabelecidos dado os LQ praticados pelo laboratório em causa. Os LQ a utilizar devem permitir aplicar as normas de qualidade em vigor e que foram utilizadas no 2.º ciclo de planeamento no âmbito da DQA.	Conforme solicitado, nas seguintes campanhas, serão já considerados os critérios LQ correspondentes às normas de qualidade do 2º ciclo de planeamento da DQA.	RTAA.05	Próximos relatórios de monitorização	Aberto	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.32		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> Aplicar para os elementos biológicos Macrófitas e Ictiofauna os índices oficiais estabelecidos no âmbito da 2ª fase do Exercício de Intercalibração (Decisão 2013/480/EU), respetivamente o IBMR (Índice Biologique Macrophyte en Rivière) e o F-IBIP (Índice Piscícola de Integridade Biótica para Rios Vadeáveis de Portugal Continental).	Relativamente aos índices em questão: - 1 - IBMR (para macrófitos) – de acordo com o PM, em 2016 os macrófitos não foram monitorizados, pelo que este índice será adotado nas monitorizações de 2017; - 2 - F-IBIP (para peixes) - este foi o índice apresentado em 2015 e também será o apresentado em 2016. Na situação de referência é que foram consideraram dois índices (EFI).	RTAA.03 e Futuros RTAA	1 - Relatório anual 2017 2 - Relatório anual 2016	Aberto	---
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.33		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> Ter em conta o exposto no Decreto-Lei n.º 42/2016, de 1 de agosto, que altera as normas respeitantes à monitorização dos elementos de qualidade das águas superficiais, das águas subterrâneas e das zonas protegidas relativos ao estado ecológico	Será tido em consideração este Decreto-lei, com exceção da frequência de amostragem das medições de hidrologia (contínuo), uma vez que se considera que o disposto no decreto-lei é dirigido às operação das estações contínuas do SNIRH (vigilância e operacionais), não tendo enquadramento em monitorizações do tipo pontual como são as realizadas no âmbito deste PM, propondo-se a manutenção da periodicidade definida no PM.	RTAA.03	RTAA.03	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.34		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> Ter em conta o Decreto-Lei n.º 218/2015, de 7 de outubro	Esta consideração será tida em conta na elaboração do relatório anual de 2016.	RTAA03	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.35		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> Ter em conta as respetivas Normas de Qualidade para os Poluentes Específicos, vigentes na 2.ª geração dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica;	Conforme solicitado, nas seguintes campanhas com início no ano de 2017 serão já considerados os critérios LQ correspondentes às normas de qualidade do 2º ciclo de planeamento da DQA.	RTAA.04	Relatório preliminar Janeiro 2017	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.36		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> (...)diversos dos parâmetros realizados não se encontrem acreditados, (CBO5, alcalinidade, cloretos, SST, zinco dissolvido, sílica, cobre dissolvido, entre outros), pelo que se recomenda que nestas situações se subcontratem os ensaios em causa a laboratórios devidamente acreditados para o efeito.	Conforme solicitado, nas seguintes campanhas, com início no ano de 2017, serão já consideradas estas indicações.	RTAA.04	Relatório preliminar Janeiro 2017	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.37		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> No caso particular das Águas Superficiais considera-se necessário (...) Substituição da determinação do CQO pelo Carbono Orgânico Total, conforme recomendação da Comissão Europeia, na matriz de monitorização dos elementos Físico-químicos Gerais;	Conforme solicitado, nas seguintes campanhas, com início no ano de 2017, serão já consideradas estas indicações.	RTAA.04	Relatório preliminar Janeiro 2017	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.38		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> No caso particular das Águas Subterrâneas considera-se necessário (...) Controlar o caudal e/ou o nível piezométrico, conforme as circunstâncias e nos pontos onde tal seja possível.	Estes parâmetros foram, a partir de Julho de 2015, sempre determinados.	RTAA03	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.39		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> No caso particular das Águas Subterrâneas considera-se necessário (...) Para os parâmetros medidos in situ acrescentar o parâmetro temperatura da amostra.	Estes parâmetros foram, a partir de Julho de 2015, sempre determinados.	RTAA03	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.40		<u>Recursos Hídricos - Conclusões</u> No caso particular das Águas Subterrâneas considera-se necessário (...) Para os parâmetros analisados em laboratório acrescentar Arsénio, Mercúrio, Ferro Total, Fósforo Total, Carbono Orgânico Total e Oxidabilidade.	Conforme solicitado, nas seguintes campanhas, com início no 2017, serão já consideradas estas indicações.	RTAA.04	Relatório preliminar Janeiro 2017	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	APA (Âmbito Específico)	01.41		<u>Gestão de Resíduos</u> O 1.º RTAA não dispõe de informação sobre o respetivo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), cuja elaboração é obrigatória nos termos do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de março, relativo às operações de gestão de RCD. (...) Face ao acima exposto, não se encontram criadas as condições para a emissão de parecer, considerando-se necessária a apresentação do PPGRCD aprovado e o respetivo acompanhamento de execução por parte do Promotor,	1. O Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição encontra-se incluído no Plano de Gestão de Resíduos SET, ref.ª 7180/PGA-0002, de 2 de novembro de 2014, revisão 04, aprovado em 17 de dezembro de 2014, pela APA (Ofício S064244-20141217-DAIA.DAP). 2. O acompanhamento do PPGRCD é efetuado sempre com a demonstração trimestral (FO01.05) das quantidades de RCD encaminhadas para operador licenciado. 4. Será efectuada a actualização do PPGRCD sempre que justificado e de todo o SET após a finalização do projeto (com as quantidades reais).	1, 2. RTAA03 4. RTAA Final	1 e 2. RTAA03 4. A implementar (sempre que justificado/final do SET)	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA01	ICNF (Pareceres Setoriais)	01.42		<i>A cedência de terras vegetais não deve incluir material vegetal de espécies exóticas invasoras, conforme definido na medida de minimização nº 40.</i>	1. Todas as áreas invadidas são objeto de decapagem da camada superficial do solo, até à profundidade onde se verifique a presença de sementes/raízes no solo; 2. Recolho e eliminação de terras decapadas contaminadas com flora exótica invasora (proposta - deposição em valas executadas nas escombrelas licenciadas para o projectos (com profundidade nunca inferior e 3m) para posterior selagem (que não deverá ultrapassar o prazo de 72 horas)).	RTAA03	RTAA03	Respondido	Aguarda validação
RTAA01	ICNF (Pareceres Setoriais)	01.44		<i>No PM dos répteis, o Lagarto-de-água aparece algumas vezes referido como Lacerta s. e outras como Iberolacerta s.. Os nomes das espécies, tanto científicos como comuns, devem ser uniformizados e deve ser apresentado o nome correto utilizado em Portugal.</i>	Esta consideração será tida em conta na elaboração dos próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA03	Aberta	---
RTAA01	APA (Pareceres Setoriais)	01.46		<i>Para uma melhor análise da documentação apresentada seria importante dispor-se também, em suporte papel, do Anexo I.02 - Planta de Implantação Geral, assim como de uma planta com a localização dos pontos a monitorizar e ações a decorrer.</i>	Incluído no RTAA seguinte a planta de implantação geral em papel. Em futuros Relatórios de Monitorização e no âmbito da revisão aos PM em curso, será desenvolvido de forma mais concreta o cruzamento das atividades realizadas e pontos de monitorização	Revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Parecer APA à revisão ao PM e próximos relatórios de monitorização	Aberta	---
RTAA02	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA2-01		<i>Na Figura 16: Cronograma medidas de compensação de sistemas ecológicos (previsão) (pg.47 do 2º RTAA) é apresentado um quadro com barras a várias cores mas não estão identificados os significados das cores.</i>	Considerado nos RTAA seguintes.	RTAA.04 e seguintes	RTAA.04 e seguintes	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA2-02		<i>Sempre que haja alteração de procedimentos ou proposta de procedimentos novos, nomeadamente de procedimentos referidos em DIA, recomenda-se que seja feita uma referência óbvia no relatório principal do RTAA (e não apenas nas fichas operacionais em anexo), pelo menos com uma descrição resumida da proposta.</i>	Considerado nos RTAA seguintes.	RTAA.03 e seguintes	RTAA.03 e seguintes	Respondido	Aguarda validação
RTAA02	CCDR-N (Âmbito Específico)	RTAA2-04		<u>Socioeconomia</u> <i>Seguimento das reclamações: chama-se a atenção para a delonga na resolução das reclamações, solicitando-se celeridade no tratamento destes processos.</i> <i>No parecer ao RTAA03 reitera-se a chamada de atenção para a delonga na resolução das mesmas, solicitando-se celeridade no tratamento destes processos.</i>	Por considerar que o processo estava a ser demasiado moroso a Iberdrola procedeu à alteração do procedimento de gestão das reclamações. Atualmente, quando é rececionada uma reclamação é analisada e enviada para tratamento pelo empreiteiro responsável. As reclamações que possuem carácter de urgência (por exemplo, acesso cortado, corte de abastecimento de água, etc.) são encaminhadas com indicação de resolução imediata.	RTAA.04 e seguintes	Procedimento "Pedido de Informações/Reclamações" (ref.SET.PIR.00/01) RTAA seguintes	Respondido	Aguarda validação
RTAA02	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA2-06		<u>Sistemas ecológicos</u> <i>Relatórios de monitorização fauna e flora: considera-se que se deveriam criar duas datas de entregas, correspondentes ao 1º e ao 3º RTAA de cada ano (reportando, respetivamente, o período de outubro a setembro e o período de março a fevereiro), de acordo com o descrito no ponto 2 do parecer setorial (em anexo) que inclui a tabela reproduzida no Quadro 4.</i>	Será apresentado no RTAA.04 uma tabela com a proposta de entrega dos Relatórios de Monitorização.	RTAA.04	RTAA.04	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA2-07		<u>Sistemas ecológicos</u> No quadro da figura 7 do 2º RTAA, verifica-se que existem alguns desfasamentos entre os períodos de amostragem planeados e os realizados; deverão ser apresentadas as justificações e as implicações desta situação nos respetivos relatórios de monitorização.	Estas questões serão analisadas e explicadas nos próximos relatórios de monitorização, sendo também incluída uma breve explicação relativa a desfasamentos que ocorram no cronograma geral de monitorizações nos próximos RTAA's	Próximos RTAA's	Próximos RTAA's	Respondido	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-09		<u>Gestão de resíduos</u> Deverão ser indicadas as medidas implementadas para a prevenção de resíduos em obra, os quantitativos de RCD por operação de gestão (valorização) e a quantidade de RCD valorizados face à quantidade produzida.	Na ficha operacional relativa à Gestão de Resíduos (FO.01.05) encontram-se identificadas as medidas implementadas para a prevenção de resíduos em obra, bem como respetivos comprovativos através de registo fotográfico patente na mesma e na tabela relativa ao cumprimento das MM da DIA. Complementarmente na respetiva Ficha Operacional foi incorporada a quantidade de RCD valorizados face à quantidade produzida.	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes (FO.01.05 e Tabela de cumprimento das MM da DIA)	Respondido	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-10		<u>Gestão de resíduos</u> Deverá ser fornecida informação sobre o grau de concretização do PPGRCD face ao inicialmente aprovado.	No presente RTAA (FO.01.05) foi efetuado balanço anual das operações de gestão de resíduos para verificação do grau de concretização do PPGRCD. Face à evolução das empreitadas será apresentada revisão ao PPGRCD, tendo em vista a adequação atual da realidade do SET.	RTAA.04 RTAA.05	RTAA.04 e seguintes (FO.01.05)	Aberto	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-11		<u>Recursos hídricos</u> Recomenda-se que em futuros relatórios a tabela com o resumo das reclamações contenha apenas os novos eventos e aqueles que ainda estão a ser processados, sem prejuízo de remeter para anexo uma lista mais extensa que inclua também as reclamações que já foram fechadas.	Nos futuros relatórios apresentaremos apenas os novos eventos e os que se encontram em processo, remetendo para anexo uma lista mais extensa.	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes	Respondido	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-12		<u>PM Águas Superficiais</u> Recomenda-se a avaliação da correta transcrição dos resultados do parâmetro fosfatos/ortofosfatos, nomeadamente a eventualidade de neste relatório de monitorização, por lapso, se estar a reportar este parâmetro em mg/L PO ₄ e não em mg/L P ₂ O ₅ (verifica-se que quando os resultados apresentados de fosfatos são convertidos para a mesma unidade de fósforo total, as concentrações de fosfatos são sistematicamente superiores a um terço, quando teoricamente deviam ser iguais ou inferiores à concentração de fósforo total). Caso se verifique o pressuposto anterior, dever-se-á proceder às devidas retificações, nomeadamente nos ficheiros Excel de resultados, nas tabelas comparativas e nas classificações obtidas. Considera-se desnecessário o envio de todo o relatório retificado, bastando corrigir esta situação em futuros relatórios.	Efetivamente ocorreu um erro na transcrição dos valores de fosfatos sobre a forma P ₂ O ₅ . A alteração dos valores em nada altera a interpretação dos resultados porque as diferenças são pouco significativas e os valores registados reduzidos, não sendo portanto necessária a emissão de um novo relatório. O erro deriva do descrito no Plano de monitorização onde é solicitado o parâmetro ortofosfatos nas unidades de P ₂ O ₅ . No entanto, os ortofosfatos são expressos sob a forma de PO ₄ e não P ₂ O ₅ , sendo esta utilizada para o parâmetro fosfatos. Os valores históricos e das futuras campanhas serão corrigidos nos próximos relatório, para uma análise comparativa dos valores.	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-13		<u>PM Águas superficiais</u> É de salientar que existe uma discrepância entre os resultados da tabela 17 (Índice IPTIN, e classificação da qualidade da água dos locais monitorizados, na campanha da primavera de 2016, para os invertebrados bentónicos) e a interpretação que é, posteriormente, feita dos mesmos, devendo esta situação ser revista.	Efetivamente há uma incongruência na análise dos resultados. Esta situação foi identificada e retificada na elaboração do relatório anual do Ano 2 da fase de construção. Estas correções serão tidas em conta em futuros relatórios de monitorização.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-14		<u>PM Águas superficiais</u> Considera-se que a justificação apresentada para a diminuição da qualidade do parâmetro invertebrados bentónicos é algo incompleta e confusa (relacionada com o erro na interpretação da tabela 17 mencionado no ponto anterior), devendo, portanto, ser revista.	Situação corrigida no relatório anual do Ano 2 da fase de construção. Estas correções serão tidas em conta em futuros relatórios de monitorização.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-15		<u>PM Águas subterrâneas</u> Relativamente à apresentação gráfica dos dados, considera-se que a não representação dos valores que se encontram abaixo do limite de quantificação leva a equívocos de interpretação, suscitando inicialmente dúvidas se os parâmetros foram ou não monitorizados, pelo que se recomenda que os gráficos passem a mostrar os valores dos limites de quantificação.	Devido ao facto de ser referido no corpo de texto os pontos que se encontravam secos, e pelo facto de existirem diversos LQ para cada parâmetro e por se tratarem de valores de concentração reduzida para grande parte dos parâmetros, é do nosso entender não ser uma mais valia colocar linhas nos gráficos com os LQ, uma vez que, seria igualmente difícil distinguir os pontos secos dos que apresentam valores abaixo do LQ. Mais se informa que é referido no corpo de texto do relatório os pontos / parâmetros que apresentam valores abaixo do LQ.	Consideramos que não é aplicável	NA	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-16		<u>PM Águas subterrâneas</u> <i>Considera-se que deve ser mantida a seguinte medida preventiva de impactes ambientais a implementar em obra, identificada no RM da qualidade das águas subterrâneas: não colocação de pontos de lavagens de autobetoneiras nas proximidades de pontos de águas subterrâneas de modo a não alterar a sua qualidade.</i>	A IBD como boa pratica ambiental tem considerado esta medida preventiva, sendo que para o efeito todas as zonas de lavagem de autobetoneiras encontram-se sujeitas a aprovação prévia. Será apresentada no próximo RTAA cartografia com identificação dos vários pontos de lavagem sobrepostas com os pontos de monitorização de águas subterrâneas.	Em curso	RTAA.05 (cartografia de localização de pontos de lavagens de autobetoneiras versus pontos de água subterrâneas)	Aberta	---
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-17		<u>PM Águas subterrâneas</u> <i>Considera-se que deve ser mantida a seguinte medida preventiva de impactes ambientais a implementar em obra, identificada no RM da qualidade das águas subterrâneas: todas as operações de manutenção e lavagem de maquinaria pesada, bem como o manuseamento de óleos, lubrificantes e o abastecimento de combustíveis ou outras substâncias químicas passíveis de provocar contaminação das águas, deverão ser realizadas em locais apropriados devidamente impermeabilizados.</i>	A recomendação da APA reporta-se às MM estabelecidas em sede de DIA relativas a este descritor e como tal estão a ser implementadas em obra. Para verificação de cumprimento destas MM, deve ser consultada a Tabela de cumprimento das MM da DIA, bem como a Ficha Operacional FO.01.04 – Emergência Ambiental, na qual constam comprovativos (registos fotográficos) da sua implementação.	NA	RTAA.04 e seguintes (Tabela de cumprimento das MM da DIA e FO.01.04)	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-18		<u>PM Águas subterrâneas</u> Considera-se que deve ser mantida a seguinte medida preventiva de impactes ambientais a implementar em obra, identificada no RM da qualidade das águas subterrâneas: não deverão ser colocadas pargas e depósitos de terras nas proximidades de pontos subterrâneos, de modo a prevenir arrastamento de terras e contaminação dos mesmos.	A IBD como boa pratica ambiental tem considerado esta medida preventiva, sendo que para o efeito todos os depósitos de terras vegetais encontram-se sujeitos a aprovação prévia. Será apresentada no próximo RTAA cartografia com identificação dos vários depósitos de terra vegetal sobrepostos com os pontos de monitorização de águas subterrâneas.	Em curso	RTAA.05 (cartografia de localização de depósitos de terra vegetal versus pontos de água subterrâneas)	Aberta	---
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-19		<u>PM Águas subterrâneas</u> Deverá ser equacionada a instalação de uma cobertura no furo SCIG-15 ou algo que desempenhe funções semelhantes, de modo a evitar a contaminação das águas subterrâneas que possam induzir em erros, distorcendo a realidade que se pretende avaliar.	Durante o 1º trimestre de 2017 foi executada caixa de proteção do furo SCIG-15.	1º trimestre de 2017	RTAA04 (FO.03.02)	Respondido	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-20		<u>PM Águas subterrâneas</u> Face à impossibilidade de se monitorizar a nascente de Couces, deve ser proposta a revisão do programa de monitorização, considerando como válida a substituição da mesma pelo poço designado por T17, o qual deverá ser alvo de uma campanha de monitorização prévia ao início das atividades construtivas na envolvente, considerando-se os valores obtidos como referência futura e permitindo, desta forma, avaliar o impacte do projeto em questão. Os resultados obtidos devem ser comparados com o Anexo XVI do Decreto-Lei nº236/98, de 1 de Agosto.	No ano 3 da fase de construção, a partir de janeiro de 2017, procedeu-se à monitorização do T17 em detrimento do Nascente de couces. Será efetuada a sua comparação com o Anexo XVI do Decreto-Lei nº236/98, de 1 de Agosto. Considera-se que os resultados da campanha de janeiro são dados referentes à caracterização de referência, uma vez que ainda não foram registadas atividades construtivas na proximidade	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)	RTAA2-21		<u>PM Águas subterrâneas</u> Face à impossibilidade de se monitorizar o ponto GO-033, deverá ser proposta a revisão do programa de monitorização, considerando-se válida a sua substituição pelo furo GO-185, caso se confirme que este furo tem características semelhantes ao do GO-033, ou seja, caso esteja a recolher água na mesma massa de água e tenha igual profundidade. No novo ponto será necessária a realização de uma campanha de monitorização prévia ao início das atividades construtivas na envolvente, considerando-se os valores obtidos como referência futura e permitindo, desta forma, avaliar o impacte do projeto em questão. A legislação aplicável para o furo GO-185 será o Anexo I-A1 e o Anexo XVI do Decreto-Lei nº236/98, de 1 de Agosto, bem como o Anexo I do Decreto-Lei nº306/2007, de 27 de Agosto.	No ano 3 da fase de construção, a partir de janeiro de 2017, procedeu-se à monitorização do GO-185 em detrimento do GO-033. Será efetuada a sua comparação com o Anexo XVI do Decreto-Lei nº236/98, de 1 de Agosto. Considera-se que os resultados da campanha de janeiro são dados referentes à caracterização de referência, uma vez que ainda não foram registadas atividades construtivas na proximidade. Por se considerar que o GO-185 é apenas utilizado para rega e produção de água para consumo humano, é nosso entender que não se deve comparar os resultados com os valores definidos no Anexo I do Decreto-Lei nº306/2007, de 27 de Agosto. Tal como indicado e justificado nos respetivos relatórios de monitorização, considera-se que este decreto deve apenas ser aplicado para o caso de fontanários, uma vez que, mesmo os locais onde as águas são utilizadas para abastecimento público, a amostragem é efetuada na origem do ponto (antes de qualquer tratamento) e não nos pontos de consumo (depois do tratamento)	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-22	<u>Recursos Hídricos</u> Deverão ser cumpridos os valores limite de emissão definidos na licença de rejeição do sistema de tratamento PV1, devendo o próximo relatório especificar as medidas que estão a ser tomadas para a resolução deste problema.	Na Ficha Operacional FO.01.03 – Gestão de Efluentes foi incluída tabela com medidas de correção e ações corretivas implementadas/a implementar face às desconformidades detetadas, que dantes constavam de tabela geral de ocorrências ambientais em anexo à FO.01.01 – Acompanhamento Ambiental em Obra.	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes (FO.01.03)	Respondida	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-23	<u>Recursos Hídricos – PM Águas Superficiais</u> Deverão ser utilizados, para os elementos biológicos macrófitas e ictiofauna, os índices oficiais estabelecidos no âmbito da 2ª fase do Exercício de Intercalibração (Decisão 2013/480/EU), respetivamente o IBMR (Índice Biologique Macrophyte en Rivière) e o F-IBIP (Índice Piscícola de Integridade Biótica para Rios Vadeáveis de Portugal Continental).	Relativamente aos índices em questão: - IBMR (para macrófitas) – de acordo com o PM, em 2016 os macrófitas não foram monitorizados, pelo que este índice será adotado nas monitorizações de 2017; - F-IBIP (para peixes) - este foi o índice apresentado em 2015 e também o apresentado em 2016. Na situação de referência é que foram consideraram dois índices (EFI).	RTAA.03 e seguintes	Relatório anual 2016 e Relatório anual 2017	Aberto	---
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-24	<u>Recursos Hídricos - PM Águas Superficiais</u> Deverão aplicar-se, para os elementos biológicos fitobentos e invertebrados bentónicos, as novas fronteiras de qualidade, vigentes no Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2016 de 20 de setembro e retificada na Declaração de Retificação nº 22-B/2016 de 18 de Novembro de 2016.	No ano 3 da fase de construção (campanha de primavera de 2017) serão aplicados para os elementos biológicos fitobentos e invertebrados bentónicos, as novas fronteiras de qualidade, vigentes no Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro. Esta consideração será tida em conta na elaboração dos próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.04 e seguintes	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-25	<u>Recursos Hídricos - PM Águas Superficiais</u> Ter em conta o exposto no Decreto-Lei nº42/2016, de 1 de Agosto, que altera as normas respeitantes à monitorização dos elementos de qualidade das águas superficiais, das águas subterrâneas e das zonas protegidas relativos ao estado ecológico, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei nº77/2006, de 30 de Março, e transpondo a Diretiva 2014/101/EU da Comissão, de 30 outubro de 2014, que altera a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000.	Foi tido em consideração este Decreto-lei no Relatório anual 2016, com exceção da frequência de amostragem das medições de hidrologia (contínuo), uma vez que se considera que o disposto no decreto-lei é dirigido às operações das estações contínuas do SNIRH (vigilância e operacionais), não tendo enquadramento em monitorizações do tipo pontual como são as realizadas no âmbito deste PM, propondo-se a manutenção da periodicidade definida no PM	NA	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-26	<u>Recursos Hídricos - PM Águas Superficiais</u> Ter em conta o Decreto-Lei nº218/2015, de 7 de outubro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº103/2010, de 24 de setembro, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água, transpondo a Diretiva nº2013/39/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Agosto de 2013, no que respeita às substâncias prioritárias no domínio da política da água, designadamente para o parâmetro chumbo dissolvido, cuja norma de qualidade ambiental para a média anual se encontra atualmente abaixo do limite de quantificação do laboratório ALS/Controlvet.	Esta consideração foi tida em conta na elaboração do relatório anual de 2016. Relativamente ao chumbo dissolvido o valor de NQA-MA definido no DL refere-se à concentração biodisponível na água. A determinação da biodisponibilidade requer um método de cálculo, que, de acordo com o laboratório, para o chumbo ainda não se encontra definido. Sendo apenas possível avaliar a concentração biodisponível de Zn, Ni e Cu, para os quais são utilizados os modelos da bio-met (http://bio-met.net/). Modelo que foi igualmente aconselhado pela APA. Nesse sentido, decidiu-se não se aplicar o valor NQA-MA para o chumbo, uma vez que, não é possível determinar a concentração biodisponível	NA	Relatório anual 2016	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-27	<u>Recursos Hídricos – PM Águas Superficiais</u> Ter em conta as Normas de Qualidade para os Poluentes Específicos, vigentes no Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2016 de 20 de setembro e retificado na Declaração de Retificação nº22-B/2016 de 18 de Novembro de 2016, sem prejuízo da existência de outras Normas de Qualidade existentes em Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Douro anteriores.	Conforme solicitado, nas campanhas com início no ano de 2017 foram já considerados os critérios LQ correspondentes às normas de qualidade do 2º ciclo de planeamento da DQA.	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes	Respondida	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-28	<u>Recursos Hídricos – PM Águas Superficiais</u> Os ensaios dos parâmetros carência bioquímica de oxigénio, alcalinidade, cálcio e magnésio deverão ser subcontratados a laboratórios devidamente acreditados para o efeito, como disposto no Decreto-Lei nº83/2011 de 20 de junho de 2011.	Conforme solicitado, nas campanhas, com início no ano de 2017, foram consideradas estas indicações.	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes	Respondida	Aguarda validação
RTAA02	APA (Âmbito Específico)		RTAA2-29	<u>Recursos Hídricos - PM Águas subterrâneas</u> Há uma incorreta aplicação da legislação, designadamente dos valores paramétricos do pH de águas de consumo. Efetivamente, a Parte III do Anexo I do Decreto-Lei nº306/2007, de 27 de agosto, prevê que o valor mínimo do pH pode ser reduzido para 4,5 unidades, mas só para água sem gás contida em garrafas ou outros recipientes e não para fontanários. Esta situação deverá ser revista.	Conforme solicitado, nas campanhas, com início no ano de 2017, foram consideradas estas indicações.	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-01		<i>Relatórios de monitorização fauna e flora: solicita-se que na primeira página de cada anexo, assim como no nome dos ficheiros respetivos, seja referido o título do mesmo (que só aparece na 2.ª página), permitindo uma identificação mais rápida de cada ficheiro.</i>	A modificação solicitada será incorporada nos próximos relatórios a apresentar.	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.05 e seguintes	Aberta	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-02		<i>Tendo em conta a dimensão e potencial de crescimento do quadro das Recomendações e Advertências, considera-se que as recomendações e advertências que sejam fechadas e aprovadas pelas entidades que as emitiram deveriam passar para uma tabela a apresentar em anexo ao RTAA, ficando neste quadro apenas as Recomendações e Advertências que se encontrem por resolver.</i>	A recomendação é aceite, sendo já assumida no presente RTAA.04. Foi assim criado um novo anexo com o histórico aprovado de recomendações e advertências, sendo mantido no corpo de relatório apenas as que não tiveram ainda validação pela CAA.	RTAA.04	RTAA.04	Respondida	Aguarda validação
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-03		<i>Em relação às medidas de compensação, era importante que se conseguisse chegar rapidamente a uma definição mínima das medidas, com uma breve memória descritiva, área de atuação e metas a atingir.</i>	Elaboraram-se fichas que incorporam as recomendações indicadas, a apresentar em futuros RTAAs.	RTAA.05	RTAA.05 e seguintes	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-04		<u>PM Mexilhões-de-rio</u> Relativamente às amostragens, o relatório refere que as mesmas foram realizadas entre junho e setembro de 2015. Este período excede o previsto no plano de monitorização, sem que sejam apresentadas justificações para este alargamento. Estranha-se ainda que, no cronograma geral de monitorizações (figura 17 do RTAA), se inclua também o mês de outubro, quando não houve nenhuma amostragem neste mês, de acordo com o anexo III. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.	As justificações para este prolongamento estão relacionadas com constrangimentos logísticos, em particular com o caudal do rio Tâmega, que apenas se encontra no nível mais baixo no final do verão, bem como com o funcionamento das minihídricas de Canedo (rio Beça) e Vilela (rio Tâmega), que apenas cessam o tempo suficiente para permitir as amostragens quando os níveis dos rios são baixos, normalmente a meio/final do verão. Apesar deste atraso, os resultados não serão afetados, uma vez que os indivíduos adultos de mexilhões-de-rio são muito velhos e praticamente estáticos quanto à sua mobilidade, o que permite que estes sejam perfeitamente caracterizados no final do verão, momento no qual os caudais são baixos. Na próxima revisão dos planos de monitorização, propõe-se estabelecer para os trabalhos de campo da atividade PM04A-Mexilhões-de-rio, o período compreendido entre os meses de junho a setembro. Foi atualizado o cronograma geral de monitorizações para refletir corretamente as atividades de mexilhões.	Próxima revisão ao Plano de Monitorização (junho 2017)	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-05		<u>PM Mexilhões-de-rio</u> No relatório é referido que a procura de gloquídios em Truta foi realizada em dezembro de 2015, o que não está de acordo com o plano de monitorização aprovado nem sequer com a proposta de revisão apresentada pela Iberdrola. É proposto ainda aumentar o esforço entre outubro e abril, o que mais uma vez não corresponde à metodologia aprovada. Solicita-se um esclarecimento sobre esta situação.	Na primeira versão do PM não era especificado o período adequado para cada espécie (<i>M. margaritifera</i>, <i>U. delphinus</i> e <i>A. anatina</i>), sendo indicado apenas um período (primavera-princípio do verão), em que seria possível encontrar gloquídios de todas as espécies. Posteriormente à elaboração do PM de outros projetos (por exemplo LIFE Ecotone) ou no próprio desenvolvimento do projeto Tâmega foi possível restringir as datas para cada espécie, que são as indicadas de seguida: -<i>Margaritifera margaritifera</i>: gloquídios garantidos entre outubro e março; possível em setembro e entre abril e junho. Os gloquídios tendem a soltar-se mais cedo após um inverno “quente”. Desconhece-se os motivos pelo que nalguns anos os gloquídios estão prontos a infectar em setembro e noutros apenas em outubro. Note-se que este período reprodutor difere bastante do que está descrito para a Europa Central (entre agosto e junho/julho, dependendo do local). -<i>Unio delphinus</i>: gloquídios quase garantidos em junho. Possível em maio e julho. -<i>Anodonta anatina</i>: gloquídios quase garantidos em abril. Possível em março. Na próxima revisão do PM; a entregar em junho 2017, propõe-se modificar o período de outubro a abril, por ser esse o período em que as trutas poderão estar infetadas (dependendo do ano este período pode ser alargado de setembro até junho).	Próxima revisão ao Plano de Monitorização (junho 2017)	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-05		<u>(continuação da página anterior)</u>	Uma vez que no ano anterior (ano 0) não tinham sido detetados gloquídeos de <i>M. margaritifera</i> na primavera, considerou-se relevante antecipar a amostragem de forma a evitar constrangimentos devidos à potencial perda de gloquídeos pelas trutas ao longo do período parasitário. Ainda assim, os constrangimentos devidos às dificuldades de pesca no inverno, dificuldade em capturar trutas e baixa probabilidade de infeção, tornam um resultado negativo (não encontrar gloquídios em qualquer truta) pouco significativo numa amostra pontual de 10 exemplares. Daí se sugerir o aumento de esforço de amostragem.	<u>(continuação da página anterior)</u>	<u>(continuação da página anterior)</u>	<u>(continuação da página anterior)</u>	<u>(cont. da página anterior)</u>
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-06		<u>PM Mexilhões-de-rio</u> <i>No ano 0 foram amostradas 14 estações no âmbito do protocolo C e no ano 1, apenas 12. É certo que o plano de monitorização só previa a amostragem de 12 estações, mas deve ser esclarecido o motivo da redução e quais os critérios que motivaram a escolha das estações que se mantêm e as que são eliminadas.</i>	No ano 0 foram amostradas apenas 14, porque surgiu a oportunidade de o fazer no decurso da execução dos trabalhos de terreno. Uma vez que são estações aleatórias, não se elimina nenhuma, servindo todas as estações ano após ano para uma visão cada vez mais detalhada das comunidades do rio.	RTAA.04	RTAA.04	Respondida	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-07		<u>PM Mexilhões-de-rio</u> <i>No relatório continua a não ser feita uma comparação com os dados de anos anteriores à monitorização, que são apenas descritos. As comparações possíveis devem ser realizadas, nomeadamente as de distribuição, de presença-ausência, de estrutura etária e, se possível, de abundância. A restante informação que não permita esta análise deve ser eliminada, por não ser relevante.</i>	No próximo relatório a apresentar no 3º RTAA de 2017, será incluída uma análise comparativa com os dados de anos anteriores.	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.05	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-08		<u>PM Mexilhões-de-rio</u> Na comparação dos resultados com o ano 0 da monitorização, são referidos critérios (1 a 14) que não são descritos anteriormente, pelo que não é possível compreender a análise realizada. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.	Será corrigida esta situação, incluindo-se a descrição dos critérios em futuros relatórios. Seguidamente são descritos os critérios em questão: 1. Redução de 50% da abundância (número de exemplares localizados) de <i>Margaritifera margaritifera</i> num troço de rio amostrado num período de um ano. 2. Qualquer redução da abundância de <i>Margaritifera margaritifera</i> (número de exemplares localizados) num troço de rio durante três ou mais anos consecutivos. 3. Redução de 50% da abundância (n/100 metros de rio) de <i>Anadonta anatina</i> e/ou <i>Unio delphinus</i> numa estação de amostragem num período de um ano. 4. Ausência de uma das espécies anteriormente presente numa estação de amostragem em dois anos consecutivos. 5. Redução de 75% da abundância (CPUE: capturas por hora e técnico) de <i>Anadonta anatina</i> e/ou <i>Unio delphinus</i> num troço de rio num período de um ano. 6. Ausência de uma das espécies simultaneamente em dois ou mais troços de rio onde anteriormente existia num período de um ano. 7. Qualquer redução da abundância de <i>Anadonta anatina</i> e/ou <i>Unio delphinus</i> numa estação de amostragem ou troço de rio durante três ou mais anos consecutivos. 8. Alteração da(s) moda(s) do histograma de distribuição de frequências de comprimentos de	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.05	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-08		(continuação da página anterior)	<i>Margaritifera margaritifera</i> (categorias de 10mm) para duas categorias mais à direita, num período de dois ou menos anos numa população ou troço de rio. 9.Desaparecimento de duas ou mais categorias de comprimento à esquerda do histograma de distribuição de frequências de <i>Margaritifera margaritifera</i> (categorias de 10mm) em qualquer período de tempo numa população ou troço de rio. 10.Alteração da(s) moda(s) do histograma de distribuição de frequências de comprimentos de <i>Anodonta anatina</i> ou <i>Unio delphinus</i> (categorias de 10mm) para três categorias mais à direita, num período de dois ou menos anos numa população ou troço de rio. 11.Desaparecimento de três ou mais categorias de comprimento à esquerda do histograma de distribuição de frequências de <i>Anodonta anatina</i> ou <i>Unio delphinus</i> (categorias de 10mm) em qualquer período de tempo numa população ou troço de rio. Ausência de hospedeiros de alta frequência/intensidade de infeção (frequência igual ou superior a 50% e/ou Intensidade igual ou superior a 3) com gloquídeos numa estação de amostragem durante dois anos consecutivos. 12.Ausência de peixes infetados com gloquídeos numa estação de amostragem no período de um ano. 13.Presença da espécie invasora <i>Corbicula fluminea</i> em troços de rio onde estava anteriormente ausente.	(continuação da página anterior)	(continuação da página anterior)	(continuação da página anterior)	(cont. da página anterior)

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-09		<u>PM Mexilhões-de-rio</u> O próximo relatório deverá corresponder a um período mais curto, de modo a que seja feito o acerto dos períodos de monitorização (de acordo com o parecer do ICNF ao 2.º RTAA) e que seja diminuído o tempo entre a realização das amostragens e o relato das mesmas. Assim, o próximo relatório deverá corresponder ao período de junho de 2016 a setembro de 2016 e deverá incluir as amostragens relativas aos mexilhões realizadas em 2016, devendo ser entregue com o 3.º RTAA de 2017. Deve ser incluída a explicação para este curto período e para a sobreposição temporal com o relatório do ano 1.	A recomendação é aceite, sendo tida em consideração no próximo relatório de Monitorização Propõe-se um novo período de junho de 2016 a fevereiro de 2017 para o relatório do ano 2	Próximos Relatórios de Monitorização	RTAA.05	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA										
		R	A																
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-10		<u>PM Ictiofauna</u> <i>Foram amostrados 29 pontos, mais 3 do que no ano zero, sem que sejam apresentadas justificações para tal. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.</i>	No relatório de ano 0 são reportados os trabalhos do verão de 2014, e são incluídas 26 estações, sendo alterada minimamente a localização de três delas, por motivos de segurança (PM05A_24, 25 e 26). Na revisão do PM de ictiofauna de dezembro de 2016, propôs-se a substituição da estação PM05A_21 por uma nova estação (PM05A30), por não se ter realizado nenhuma captura na mesma, durante os dois primeiros anos de monitorização. Da mesma forma, foi proposto a incorporação de três novas estações (PM05A_27, PM05A_28 e PM05A_29), que coincidem com outras três das estações utilizadas para a monitorização da qualidade das águas superficiais e que também recolhem informação de ictiofauna. Por ultimo, foi proposta a eliminação de outras duas estações (PM05A_03 e PM05A_06), muito próximas às novas, com o objetivo de otimizar as tarefas de amostragem e evitar esforços duplicados. Na seguinte tabela são apresentadas as novas estações, assim como as que substituem. <table><tr><th>Novas estações</th><th>Estações substituída</th></tr><tr><td>PM05A_27</td><td>PM05A_03</td></tr><tr><td>PM05A_28</td><td>-</td></tr><tr><td>PM05A_29</td><td>PM05A_06</td></tr><tr><td>PM05A_30</td><td>PM05A_21</td></tr></table>	Novas estações	Estações substituída	PM05A_27	PM05A_03	PM05A_28	-	PM05A_29	PM05A_06	PM05A_30	PM05A_21	RTAA.04	RTAA.04	Respondido	Aguarda validação
Novas estações	Estações substituída																		
PM05A_27	PM05A_03																		
PM05A_28	-																		
PM05A_29	PM05A_06																		
PM05A_30	PM05A_21																		

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-10		(continuação da página anterior)	No caso da estação PM05A_28, não pode ser associada à substituição de outra estação, dado que na zona em que se localiza, não existe nenhuma estação próxima. No relatório do ano 1 foram incluídas 29 estações, nomeadamente todas as do ano 0 e as 3 novas estações propostas (PM05A_27, PM05A_28 e PM05A_29). No verão de 2016, na amostragem de campo para o relatório de ano 2, foram incluídas 31 estações, nomeadamente todas as do ano 0, as 3 novas estações propostas no ano 1, e outras duas estações (PM05A_30 e PM05A_31). Na NOTA Técnica 10 da APA datada de 2 de dezembro de 2016 (página 4) é aprovada a inclusão destas novas estações (27, 28 e 29), e é recusada a proposta de eliminação das estações PM05A_25 e 23, e logo a inclusão da estação 31 que se apresentava como alternativa a esta última. São aceites as restantes alterações propostas, entre elas a eliminação da estação 06 e a substituição da estação 21 pela 30, ficando pendente a aprovação da substituição da 03 pela 27, localizadas no rio Tâmega. Desta forma, o número de estações anuais definitivas seria de 27, situação a apresentar na revisão do plano de monitorização da ictiofauna, a remeter em junho de 2017.	(continuação da página anterior)	(continuação da página anterior)	(continuação da página anterior)	(cont. da página anterior)

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-11		<u>PM Ictiofauna</u> Tal como proposto para o PM dos Mexilhões, deverá ser apresentado o relatório do ano 2 para o período de junho a setembro de 2016, a entregar com o 3.º RTAA de 2017. O relatório deverá incluir as amostragens realizadas em 2016 e a justificação para o encurtamento do período de relato.	O próximo relatório de ictiofauna, que compilará os dados de amostragem do ano 2, será apresentado no 3º RTAA de 2017.	Próximo Relatório de Monitorização	RTAA.05	Aberta	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-12		<u>PM Ictiofauna</u> No que se refere à comparação com dados de anos anteriores à monitorização, apesar de se verificar alguma análise, ela não é demonstrada em tabelas, gráficos ou mapas comparativos entre anos, que permitissem perceber as alterações que ocorrem ao longo dos vários anos em que já se fizeram amostragens. Assim, esta análise deve ser reformulada no sentido de fazer essa demonstração.	No próximo relatório a apresentar, no 3º RTAA de 2017, será incluída uma comparação com os dados prévios à monitorização, de forma a que seja possível avaliar de maneira mais precisa as alterações.	Próximo Relatório de Monitorização	RTAA.05	Aberta	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-13		<u>PM Répteis</u> As amostragens de setembro não correspondem ao período previsto no plano de monitorização. Assumindo-se que este mês ainda é válido para as amostragens deste grupo, deverá ser feita uma alteração ao plano de monitorização (refira-se que a mesma não consta da proposta de revisão do plano de monitorização apresentado pela Iberdrola).	Na revisão do plano de monitorização que será entregue em junho de 2017, será ampliado o período válido para a amostragem de répteis, incluindo-se o mês de setembro.	Próxima revisão ao Plano de Monitorização (junho 2017)	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberto	---



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-14		<u>PM Répteis</u> <i>De acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, a Vibora-cornuda é considerada Vulnerável e não Em Perigo conforme indicado no quadro 2. Esta situação tem repercussões nas análises que são realizadas no relatório, embora neste caso a observação desta espécie tenha sido realizada fora das amostragens. É de notar que erros deste tipo já tinham sido detetados no relatório do ano 0, pelo que se exige maior rigor neste aspeto.</i>	Será modificado o estado da <i>Vibora cornuda</i> para Vulnerável, e para além disso será revista a catalogação das restantes espécies que sejam mencionadas no relatório de Répteis.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-15		<u>PM Répteis</u> <i>Considera-se que o esforço de amostragem deve ser reduzido e concentrado apenas nos locais onde foi detetada a presença de cágados e onde será provável uma colonização da albufeira.</i>	Ainda que dentro dos trabalhos específicos de capturas de cágados, apenas se tenham obtido resultados positivos em quatro das estações de amostragem (PM06B_06, 07, 09 e 28), na realização de outras atividades diferentes de monitorização (observações complementares), foram observados cágados em outras duas estações (PM06B_08 e 10) localizadas em Falperra e na Pista de Pesca de Cavez, motivo pelo que se considera a continuação da monitorização das mesmas. Por outro lado, dado que foram localizadas populações de cágados, diferentes das estabelecidas no Atlas de Anfíbios e Répteis, e existindo a possibilidade de serem detetadas novas localizações de cágados, propõe-se manter o esforço de amostragem na zona, mas alternando entre as 24 estações nas quais nos dois primeiros anos de amostragem não foram obtidos resultados positivos. No caso de que seja localizado algum indivíduo nestas novas estações, estas passariam a considerar-se como estações fixas.	Próxima revisão ao Plano de Monitorização (junho 2017)	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-16		<u>PM Répteis</u> <i>A comparação dos resultados com anos anteriores à monitorização não é realizada, sendo apenas apresentados os dados existentes. Esta situação deve ser corrigida em próximos relatórios.</i>	Esta situação será corrigida nos próximos relatórios, a entregar no 1º RTAA de 2018, compilando os resultados do ano 2.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-17		<u>PM Toupeira de Água</u> De acordo com o anexo III, o relatório inclui as amostragens realizadas em agosto-setembro de 2015 e maio-junho de 2016. Esta situação é incorreta do ponto de vista biológico, uma vez que as duas amostragens correspondem a ciclos anuais diferentes. Para além disso, não dá resposta à solicitação do ICNF de acertar as monitorizações com os ciclos biológicos das espécies e de aproximar o período das amostragens com o relato das mesmas. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.	De acordo com as recomendações do ICNF no Parecer ao 2ºRTAA, o relatório de Toupeira-de-água deverá ser entregue em Fevereiro, e incluirá um ciclo anual composto por duas campanhas (final do inverno-início da primavera, e final de verão-início do outono). Extraordinariamente e para regularizar esta situação, na seguinte entrega, que será realizada no 3º RTAA de 2017, estarão compiladas as amostragens realizados entre agosto de 2015 e setembro de 2016 (anos 1 e 2). Para além disso, no 1º RTAA de 2018, será entregue o ano 3, que compila a monitorização realizada entre outubro de 2016 e setembro de 2017.	Próximo Relatório de Monitorização	RTAA.05	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-18		<u>PM Lontra</u> De acordo com o anexo III, o relatório inclui as amostragens realizadas em agosto-setembro de 2015 e maio-junho de 2016. Tal como referido para a Toupeira-de-água, esta situação é incorreta do ponto de vista biológico, uma vez que as duas amostragens correspondem a ciclos anuais diferentes. Para além disso, não dá resposta à solicitação do ICNF de acertar as monitorizações com os ciclos biológicos das espécies e de aproximar os períodos das amostragens com o relato das mesmas. Solicita-se esclarecimento relativamente a esta situação.	Da mesma forma que o referido para a toupeira-de-água, para corrigir esta situação será realizada uma revisão ao relatório, a entregar no 3º RTAA de 2017, que compilará os anos 1 e 2 de amostragem, que correspondem às amostragens realizadas entre agosto de 2015 e setembro de 2016. Para além disso, na 1º RTAA de 2018, será entregue o ano 3, que reporta a monitorização realizada entre outubro de 2016 e setembro de 2017.	Próximo Relatório de Monitorização	RTAA.05	Aberto	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-19		<u>PM Lontra</u> Apesar de no relatório ser referido que o período de amostragem do final de inverno é de maio a junho, este não corresponde ao definido no plano de monitorização nem à proposta de revisão do plano, pelo que é uma situação a esclarecer.	Da mesma forma que no caso de toupeira-de-água, o motivo do atraso do período de amostragem de Lontra, foram os caudais elevados que os rios apresentavam depois das intensas chuvas ocorridas nos meses anteriores, impedindo a realização das amostragens em condições adequadas. Na revisão do plano de monitorização, que será entregue em junho de 2017, será ampliado o período válido para amostragem de Lontra, considerando os casos de elevado caudal dos rios.	Próxima revisão ao Plano de Monitorização (junho 2017)	Parecer APA à revisão ao plano de monitorização	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-20		<u>PM Flora e Habitats</u> O relatório, datado de fevereiro de 2017, reporta a monitorização realizada entre agosto de 2015 a julho de 2016. De acordo com o relatório, inclui as amostragens realizadas entre março e julho de 2016 mas no anexo III, tal como no cronograma da monitorização, verifica-se que também houve amostragens em agosto. Considera-se por isso que deve existir mais rigor nestes relatos.	O ano 1 compreende formalmente o período de outubro de 2015 a agosto de 2016, ainda que as amostragens tenham decorrido entre os meses de março a agosto de 2016. A tabela da página 29 do relatório está incorreta e deveria incluir o mês de agosto, conforme está descrito no anexo III	RTAA.04	RTAA.04	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA																								
		R	A																														
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-21		<u>PM Flora e Habitats</u> Desde o início das obras, foram perdidas 7 estações de amostragem de habitats, 5 em área de afetação direta e duas em área de controlo. Foram também perdidas duas estações de amostragem de flora RELAPE, uma de afetação direta e outra indireta. Importa esclarecer quais as obras que afetaram estas estações, nomeadamente as de controlo e de afetação indireta, dado que não era suposto terem sido afetadas pelas obras.	No que se refere a habitats, apenas 2 das 7 estações perdidas têm como causa as obras do SET. As restantes têm outros motivos associados, tais como a instalação de culturas agrícolas. No caso da Flora, as duas estações perdidas reportadas devem-se às obras do SET. De seguida é apresentada uma tabela com a listagem das estações perdidas, assim como as causas que afetaram as mesmas. Em outras situações futura, será incluída a respetiva descrição do sucedido no relatório de monitorização associado.	RTAA.04	RTAA.04	Respondido	Aguarda validação																								
					<table><tr><th>Codigo estação</th><th>Zona afeção</th><th>Causa da perda</th></tr><tr><td>PM13A_003</td><td>Direta</td><td>Alheio à obra; Abatido</td></tr><tr><td>PM13A_010</td><td>Direta</td><td>Alheio à obra; Abatido</td></tr><tr><td>PM13A_076</td><td>Contr.</td><td>Alheio à obra; Cultivos</td></tr><tr><td>PM13A_077</td><td>Contr.</td><td>Alheio à obra; Cultivos</td></tr><tr><td>PM13A_118</td><td>Direta</td><td>Obras SET; Estaleiro 26B</td></tr><tr><td>PM13A_119</td><td>Direta</td><td>Obras SET; Acesso B10</td></tr><tr><td>PM13B_55</td><td>Direta</td><td>Obras; Acesso B9, Estaleiro 37A</td></tr></table>					Codigo estação	Zona afeção	Causa da perda	PM13A_003	Direta	Alheio à obra; Abatido	PM13A_010	Direta	Alheio à obra; Abatido	PM13A_076	Contr.	Alheio à obra; Cultivos	PM13A_077	Contr.	Alheio à obra; Cultivos	PM13A_118	Direta	Obras SET; Estaleiro 26B	PM13A_119	Direta	Obras SET; Acesso B10	PM13B_55	Direta	Obras; Acesso B9, Estaleiro 37A
					Codigo estação					Zona afeção	Causa da perda																						
					PM13A_003					Direta	Alheio à obra; Abatido																						
					PM13A_010					Direta	Alheio à obra; Abatido																						
					PM13A_076					Contr.	Alheio à obra; Cultivos																						
					PM13A_077					Contr.	Alheio à obra; Cultivos																						
					PM13A_118					Direta	Obras SET; Estaleiro 26B																						
					PM13A_119					Direta	Obras SET; Acesso B10																						
					PM13B_55					Direta	Obras; Acesso B9, Estaleiro 37A																						

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS			PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A		Código estação	Zona afeção	Causa da perda				
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-21		(continuação da página anterior)	PM13B_59	Indireta	Obras SET; Pedreira Gouvães	(continuação da página anterior)	(continuação da página anterior)	(continuação da página anterior)	(cont. da página anterior)
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-22		<u>PM Flora e Habitats</u> <i>É importante que as perdas de estações de amostragem e as suas causas fiquem registadas em capítulo próprio a ser aditado em cada relatório, para que no final da monitorização, ou no final de cada fase, seja possível verificar de forma rápida o que se perdeu.</i>	A recomendação será tida em conta nos próximos relatórios a apresentar.			Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-23		<u>PM Flora e Habitats</u> <i>Relativamente às espécies Sedum arenarium e Agrostis trunctula subsp. Commista, No ano 0, as amostragens foram realizadas entre julho e setembro enquanto no ano 1 foram realizadas entre maio e junho, colocando-se agora o problema de quando realizar as próximas amostragens, dado que a escolha de um ou outro período implicará a perda de dados. O mais correto seria realizar o esforço adicional de realizar as amostragens nas duas datas, de forma a manter os dados comparáveis para ambas as espécies.</i>	Com o objetivo de encontrar a melhor época para a amostragem, e respondendo ao solicitado, os trabalhos de campo do ano 2, para estas espécies, serão realizados em ambas as épocas.			Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)	RTAA3-24		<u>PM Flora e Habitats</u> Não são realizadas comparações com os dados de anos anteriores à monitorização. Se é certo que as metodologias e esforço de amostragem podem não ser os mesmos e isso limitar as possibilidades de comparação, há algumas situações que podem ser comparadas como sejam a presença/ausência de habitats e espécies, bem como a distribuição/cartografia dos mesmos.	Como foi referido para as correções dos anteriores relatórios, estes comentários serão tidos em conta no próximo relatório de monitorização.	Próximo Relatório de Monitorização	1º RTAA 2018	Aberto	---
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-25		Tendo em conta as situações de atraso no reporte das monitorizações e de não conformidade com o ciclo biológico das espécies, procedeu-se também à análise dos períodos dos relatórios dos planos de monitorização que não são apresentados neste RTAA. A proposta dos períodos de relato dos próximos relatórios consta do Quadro 4 (a cinzento, os relatórios entregues com o RTAA3) <u>(Quadro constante no parecer)</u>	As próximas entregas dos relatórios serão realizadas de acordo com o calendário solicitado, com o objetivo de evitar atrasos no reporte das informações e para se ajustar melhor aos ciclos biológicos. Do mesmo modo, serão adaptados os relatórios aos períodos de monitorização solicitados na tabela. No entanto, de forma excecional, para a entrega do 3º RTAA de 2017 propõem-se as modificações expostas no capítulo 4.3.2 do presente RTAA. De acordo com as recomendações do Doutor Joaquim Reis, e com o objectivo de manter a homogeneidade da amostragem das populações de mexilhão-de-rio, propôs-se incluir no relatório todos os resultados de gloquídeos do mesmo ano natural, tanto as populações de adultos, como o sucesso reprodutivo.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberto	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Geral)	RTAA3-26		<i>Devido a estas alterações, considera-se que na capa dos relatórios e dos anexos, deve ser apresentado o período a que se refere o relatório. Propõe-se também a realização de uma reunião com a Iberdrola para esclarecimentos sobre este parecer.</i>	Nos próximos relatórios de monitorização será tida em conta esta recomendação.	Próximos Relatórios de Monitorização	Próximos Relatórios de Monitorização	Aberto	---
RTAA03	DRCN (Âmbito Geral)	RTAA3-27		<i>A DRCN encetou diligências junto da Iberdrola e do consórcio que apresentou orçamento para o Estudo Histórico e Etnográfico, no sentido de encontrar uma solução de compromisso, sendo que o consórcio já apresentou à Iberdrola um novo orçamento, significativamente mais baixo. Aguarda-se a resposta da Iberdrola ao novo orçamento.</i>	Foi realizada uma reunião a 05/05/2017 entre a tutela e a Iberdrola. A Iberdrola enviou a última proposta do Estudo Histórico (revisão 3) para que a DRC-N proceda-se a uma análise e balizamento dos pressupostos que devem ser considerados para a realização do mesmo. Ficou agendada reunião para 23/05/2017 para encerramento deste tema.	Maio 2017	Atas de reunião e RTAA.05	Aberto	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-28		<u>Ambiente Sonoro</u> No presente Relatório, a monitorização foi realizada ao mesmo tempo (25 e 26 de outubro de 2016) nos 4 pontos considerados sem que, da descrição das várias atividades concretas da empreitada “Construção de Acessos ao AH de Daivões”, tenha ficado claro que esses dias coincidiram precisamente com a fase mais crítica em cada ponto. Acresce que, face aos valores obtidos na campanha de monitorização desta empreitada, inferiores aos valores limite, o Relatório de Monitorização anuncia que a mesma é dada por terminada. Considera-se que, sem melhor fundamentação da fase crítica da obra para cada ponto, não está automaticamente afastada a necessidade de voltar a monitorizar algum dos pontos agora avaliado.	Conforme indicado no ponto 5.3 do relatório de monitorização, “Sugere-se a continuidade do cumprimento do Plano de Monitorização atualmente em vigor para a fase de construção, sendo que as monitorizações do ambiente sonoro deverão ser ajustadas de acordo com o cronograma da obra, prevendo-se campanhas em dias críticos tendo em conta a ocorrência de ações construtivas mais ruidosas”. Assim, não se prevê o término da monitorização, estando a ser considerada a continuação das monitorizações de ambiente sonoro abrangendo diferentes tipologias de atividades, agendadas em função dos períodos mais críticos dessas atividades. A descrição das atividades e identificação das fases críticas será reforçada em futuros relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de Monitorização	Próximos relatórios de Monitorização	Aberta	---
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-29		<u>Ambiente Sonoro</u> Considera-se necessário que em próximos Relatórios seja apresentada a Planta Geral de Projeto (atual figura 5 do RTAA) com melhor resolução de digitalização, de modo a facilitar a identificação/localização das atividades de obra relevantes face à monitorização apresentada.	Será inserida, no próximo RTAA, uma Planta Geral do Projeto com melhor resolução de imagem. A mesma será igualmente incluída na próxima revisão do Plano de Monitorização.	RTAA.04	RTAA.04	Respondido	Aguarda Validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-30		<u>Gestão de Resíduos</u> <i>Deverá ser assegurado o enquadramento dos resíduos de madeira e betuminoso no âmbito do RGGR e da necessidade do seu encaminhamento para um destino autorizado.</i>	Todos os resíduos produzidos no SET têm um enquadramento no âmbito do RGGR (encaminhamento para operador licenciado). Enquanto materiais, estes são alvo de doação, tanto para consumo próprio no caso de madeira (material lenhoso), como quando aplicável para operação de incorporação de reciclados em sede da Especificação do Especificação LNEC E 472 - 2009 - Guia para a reciclagem de misturas betuminosas a quente em central	RTAA04	RTAA04 (Ficha Operacional F0.01.05)	Respondido	Aguarda validação
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-31		<u>Gestão de Resíduos</u> <i>Deverão ser identificados os quantitativos de incorporação de reciclados em obra, enquanto operação de reciclagem de RCD, tendo em atenção que as operações de reciclagem que impliquem a incorporação de RCD que não seja no processo produtivo de origem carecem de licenciamento, nos termos do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março.</i>	As quantidades de reciclados em obra foram incorporadas, até ao momento, no processo produtivo de origem, ou seja dentro do empreendimento SET para execução de acessos, em consonância com o estabelecido na especificação LNEC E 474:2009 - Guia para a utilização de materiais reciclados provenientes de resíduos de construção e demolição em aterro e camada de leito de pavimento de infra-estruturas de transporte	RTAA04	RTAA04 (Ficha Operacional F0.01.05)	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-32		<u>Recursos Hídricos</u> <i>Sistema de Tratamento da Central de Gouvães: em face dos resultados obtidos na descarga de águas residuais do ponto PV1 (tem revelado um incumprimento reiterado do parâmetro SST) e da anomalia que ocorreu em dezembro no separador de hidrocarbonetos (de que resultou a rejeição de águas residuais oleosas no solo), deverão ser tomadas medidas extraordinárias no sentido de avaliar a capacidade de funcionamento deste sistema de tratamento e implementadas medidas adequadas com vista a evitar a continuidade das situações de inconformidade deste sistema de tratamento.</i>	Na Ficha Operacional FO.01.03 – Gestão de Efluentes foi incluída a tabela n.º 7, com medidas de correção e ações corretivas implementadas/a implementar face às desconformidades detetadas no PV1. No 1º trimestre de 2017, para além da revisão/manutenção geral da ETAL associada ao PV1, foram adquiridos aparelhos portáteis de pH e SST para aferição do efluente tratado previamente à sua descarga, contanto que com estas medidas extraordinárias se consiga colmatar definitivamente as desconformidades detetadas. Adianta-se que se registou a conformidade de todos os parâmetros de acordo com a respetiva licença do PV, na campanha de Abril17.	RTAA.04	RTAA.04 e seguintes (ver Ficha OperacionalFO.01.03)	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)	RTAA3-33		<u>PM Águas Subterrâneas</u> <i>Campanha de outubro do furo geotécnico SCIG-15: não parece plausível que o aumento de três ordens de grandeza da concentração de nitratos se deva unicamente a pressões de origem agrícola. Embora na envolvente do furo em causa exista pressão agrícola, a mesma não é tão intensa para justificar este aumento tão significativo. Recomenda-se que o valor em causa seja revisto para avaliar: a) A existência de um erro de transcrição de resultados do Laboratório ControlVet ou do laboratório subcontratado para a realização do ensaio, nomeadamente a troca de unidade microgramas por litro por unidade de miligramas por litro; b) A possibilidade de ter havido uma troca de amostras durante o ensaio e/ou o reporte de um resultado errado; c) A possibilidade de, durante o processo de preservação e conservação da amostra, se ter inserido uma substância que interfira com o método analítico, nomeadamente a acidificação da amostra. Caso se confirmem as situações a) ou b) e seja possível retificar o dado em causa, o mesmo deverá ser revisto nos próximos relatórios. Caso se confirme a opção c), dever-se-á retirar o resultado em causa, justificando a anulação do dado. Por fim, se avaliação for inconclusiva, recomenda-se a inclusão do parâmetro Azoto total na matriz de monitorização do furo geotécnico SCIG-15.</i>	Encontra-se em curso uma verificação dos dados por parte do laboratório, de modo a confirmar os resultados obtidos e eventuais ocorrências de anomalias, sendo apresentada informação sobre esse processo em futuros RTAAs. É de realçar que o ponto geotécnico SCIG-15 está numa zona a montante das atividades atuais, não sendo provável qualquer afetação do recurso no que se refere à qualidade da água. No entanto, será reavaliada a situação nas campanhas seguintes de monitorização (Abril, Julho), permitindo despistar qualquer alteração relevante deste ponto.	Próximos relatórios de monitorização.	Próximos relatórios de monitorização.	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)		RTAA3-34	<u>PM Toupeira de Água</u> <i>Considera-se aceitável que a amostragem da primavera possa ocorrer entre abril e junho e que a amostragem do final de verão-outono possa ocorrer entre agosto e outubro. Contudo, estas alterações devem constar do plano de monitorização, pelo que o mesmo deve ser revisto em conformidade, o que não aconteceu na proposta de revisão apresentada. Para além disso, todas as situações de não cumprimento do estipulado no plano de monitorização devem ser justificadas e analisada a sua influência nos resultados. A comparação dos resultados é realizada entre anos de monitorização, o que não é correto, quer porque engloba ciclos anuais diferentes, quer porque as amostragens são realizadas em épocas diferentes. Assim, a comparação dos dados deveria ser feita entre amostragens homólogas. A comparação com os dados anteriores à monitorização é feita mas não demonstrada, tal como foi referido para o relatório da ictiofauna.</i>	Efetivamente a elevada pluviosidade ocorrida entre os meses de finais de inverno e começos de primavera, e os altos caudais dos rios, não permitiram a realização das amostragens em condições adequadas, e assim era significativamente reduzida a probabilidade de que fossem encontrados excrementos durante a amostragem. Para além disso, a segurança da equipa de trabalho encontrava-se condicionada nos casos de maior caudal dos rios. É por esta razão, que excecionalmente, foram atrasadas as amostragens até que as condições fossem propícias. Na revisão do plano de monitorização, que será entregue em junho de 2017, será ampliado o período de amostragem de toupeira-de-água, tendo em conta os casos de elevado caudal dos rios. Uma vez justificado o atraso nas datas de execução das monitorizações, nos seguintes relatórios será analisada a influência nos resultados e avaliado se o mesmo pode provocar uma subestimação das populações realmente presentes. Nos próximos relatórios, será realizada uma comparação dos ciclos anuais compostos por duas campanhas (final do inverno-início da primavera, e final de verão-início do outono), e também com base nas diferentes épocas (p.e. primaveras de diferentes anos), com o objetivo de realizar uma melhor análise dos dados obtidos.	Relatório de Monitorização de Anos 1 (revisto) e 2, a entregar no âmbito do RTAA.05	Relatório de Monitorização de Anos 1 (revisto) e 2, a entregar no âmbito do RTAA.05	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)		RTAA3-34	<i>São descritos os resultados obtidos nos vários anos e no final são apresentadas umas breves conclusões, não sendo possível verificar essas conclusões porque não existem tabelas, gráficos ou mapas comparativos que as demonstrem. Por esse motivo, esta análise deve ser reformulada. Para realizar o acerto das amostragens, assim como para acautelar as alterações acima referidas, o relatório deverá ser reformulado para incluir os dados da 2.ª campanha de 2016, passando a reportar ao período agosto de 2015-setembro de 2016.</i>	Será revista a comparação realizada com os anos anteriores à monitorização, de forma que possam ser verificadas as alterações de uma maneira mais direta. Será elaborada uma revisão ao relatório, a entregar na 3ªRTAA, que incluirá as campanhas solicitadas (anos 1 e 2 de amostragem), e dará por sua vez resposta às questões levantadas.	(continuação da página anterior)	(continuação da página anterior)	(continuação da página anterior)	(cont. da página anterior)
RTAA03	ICNF (Âmbito Específico)		RTAA3-35	<u>PM Lontra</u> <i>Todos os comentários referidos para o relatório da Toupeira-de-água são aplicáveis aqui, nomeadamente os referentes aos períodos de amostragem, comparação entre ciclos anuais diferentes e comparação com anos anteriores à monitorização. Como tal, considera-se que este relatório deve ser reformulado para incluir os dados da 2.ª campanha de 2016. O relatório passaria a corresponder ao período agosto de 2015-setembro de 2016, ficando o acerto das amostragens realizado.</i>	Tal como indicado acima, na resposta relativa ao relatório da Toupeira-de-água, serão tidos em conta os comentários realizados e será realizada revisão do relatório em questão, a ser entregue no âmbito do 3º RTAA de 2017 (RTAA.05)	Relatório de Monitorização de Anos 1 (revisto) e 2, a entregar no âmbito do RTAA.05	Relatório de Monitorização de Anos 1 (revisto) e 2, a entregar no âmbito do RTAA.05	Aberta	---

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	DRCN (Âmbito Específico)		RTAA3-36	A Iberdrola propõe que o projeto de execução da medida de compensação n.º 1 para o património – limpeza da vegetação e detritos, consolidação da câmara, sinalização de acessos e aplicação de painel explicativo na Mamoa do Alto do Catorino – seja entregue na fase de desmatização, entre fevereiro de 2019 e junho de 2020 (página 105 do 3.º RTAA). A DRCN não concorda com este prazo. A entrega do projeto de execução deve ocorrer na data determinada – até ao final de 2018 – de modo a garantir que eventuais melhorias e correções possam ser introduzidas, sem estar sujeito às pressões decorrentes do calendário da obra.	A Iberdrola propôs a realização do trabalho antes do enchimento das albufeiras, nomeadamente durante o período de desmatização, para garantir que o mesmo era executado pela mesma equipa responsável pela execução de todos os trabalhos relativos ao descritor património. Não existirá qualquer constrangimento de cronograma de obra porque a mamoa de alto catorino não se vê afetada pelo SET pelo que teremos tempo suficiente para proceder a todas as melhorias e/ou correções que sejam necessárias sem qualquer interferência com os cronogramas de atividades de obra. Solicitamos assim que seja considerado o proposto no RTAA número 3 (período compreendido entre fevereiro 2019 e junho 2020).	RTAA.04	RTAA.04	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)		RTAA3-37	<u>Ambiente Sonoro</u> As três Licenças Especiais de Ruído associadas aos trabalhos construtivos em período entardecer e noturno do AH de Daivões foram emitidas em data posterior ao início dos trabalhos, desconhecendo-se se foi o pedido de emissão de LER pelo empreiteiro ao município que ocorreu tardiamente, ou se foi o município que se atrasou a emitir a LER. Assim, a Iberdrola Generación, SA deverá comunicar esta questão aos seus empreiteiros e garantir que é cumprido o disposto no n.º 2 do art.º 15.º do RGR nas futuras empreitadas.	Esclarece-se que esta disposição legal foi anteriormente transmitida no âmbito de acta de reunião semanal de ambiente. No entanto foi igualmente remetido, a 16 de maio de 2017, um correio eletrónico a cada um dos responsáveis de ambiente de cada empreitada em curso, a recordar que a instrução de LER deverá ser efetuada com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de início da atividade. Na eventualidade da emissão de LER ser posterior à data de início da atividade (seja por responsabilidade do empreiteiro ou da Câmara Municipal em causa), informa-se que as atividades em período legislado foram apenas autorizadas após receção, por parte da Iberdrola, da respetiva licença. Assim, independentemente da data de início de atividades indicada na LER, não se registaram quaisquer trabalhos, em período entardecer ou noturno e em feriados e/ou fim-de-semana sem a existência da respetiva LER	RTAA04	RTAA04 (ver email em anexo à Ficha Operacional F01.01)	Respondido	Aguarda validação
RTAA03	APA (Âmbito Específico)		RTAA3-38	<u>Gestão de Resíduos</u> Deverá acautelar-se que o futuro utilizador de solos e rochas não contaminados doados dispõe de informação sobre a necessidade de obter o licenciamento camarário, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.	O modelo da Declaração de Doação remete para a entidade ofertada a responsabilidade pela a gestão e/ou destino do material doado e demais implicações legais. Foi, no entanto, reforçada esta informação, referente ao licenciamento camarário, na declaração de doação.	RTAA04	RTAA04 (ver Minuta de Declaração de Doação em anexo à Ficha Operacional FO.01.05)	Respondido	Aguarda validação

RTAA	ENTIDADE	PARECER		DESCRIÇÃO R/A	MEDIDAS/AÇÕES IMPLEMENTADAS	PRAZO	EVIDÊNCIA	PONTO DE SITUAÇÃO R/A	PARECER CAA
		R	A						
RTAA03	APA (Âmbito Específico)		RTAA3-39	<u>Gestão de Resíduos</u> <i>Deverá salvaguardar-se que a utilização de solos e rochas não contaminados em aterro, que não seja para a cobertura de aterro destinado a resíduos, terá de ter um enquadramento no âmbito do DL 183/2009, de 10 de agosto.</i>	Os solos e rochas não contaminados foram reutilizados para execução de aterro construtivo dos acessos e plataformas licenciados no âmbito do RECAPE do SET, pelo que não se enquadra no âmbito do diploma legal em causa.	RTAA04	RTAA04 (Ficha Operacional FO.01.05)	Respondido	Aguarda validação
RTAA03	APA (Âmbito Específico)		RTAA3-40	<u>Gestão de Resíduos</u> <i>Deverá salvaguardar-se que a utilização de solos e rochas não contaminados na recuperação de pedreira terá de ter um enquadramento no âmbito do Decreto-Lei n.º 10/2010, de 4 de fevereiro, e suas atualizações.</i>	A recuperação da Pedreira está prevista para janeiro de 2021 e o respetivo Plano Ambiental de Recuperação Paisagística foi aprovado em 12 de dezembro de 2012, através de ofício da APA ref. ^a 900/2012/GAIA. Os solos e rochas não contaminados da área da Pedreira, foram unicamente utilizados para execução de aterro construtivo dos acessos à mesma, aprovados em RECAPE.	RTAA04	RTAA04 (Ficha Operacional FO.01.05)	Respondido	Aguarda validação



3 ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS

No presente capítulo é efetuada uma breve identificação dos principais trabalhos construtivos realizados, em função do cronograma geral existente, exposto no capítulo 1.2., bem como a previsão das principais frentes de obra e respetivas atividades construtivas, para os próximos trimestres e que constam do mesmo Cronograma Geral do Projeto SET.

3.1 RESUMO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 1º TRIMESTRE DE 2017

Nas tabelas seguintes, é apresentada uma síntese das principais empreitadas desenvolvidas no período de reporte (janeiro a março de 2017), por Aproveitamento Hidroelétrico (Gouvães, Daivões e Alto Tâmega).

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	---

(PÁGINA EM BRANCO)

Tabela 6: Atividades Construtivas

1 CENTRAL, ASPIRAÇÃO E FORÇADA ABAIXO DA COTA 800M DO AH GOUVÃES

DESCRIÇÃO EMPREITADA

Empreitada de execução dos trabalhos de construção do da central de Gouvães e circuito hidráulico até a cota 800. Inclui as seguintes atividades:

- Escavação da central subterrânea de Gouvães, incluindo as galerias e poços necessários para exploração;
- Obra civil da tubagem da forçada, incluindo todos os troços: túnel superior (só betonagem), vala da forçada, túnel inferior, bifurcador superior, poços verticais e bifurcadores inferiores.
- Restituição e tomada na albufeira de Daivões
- Recuperação paisagística das plataformas exteriores

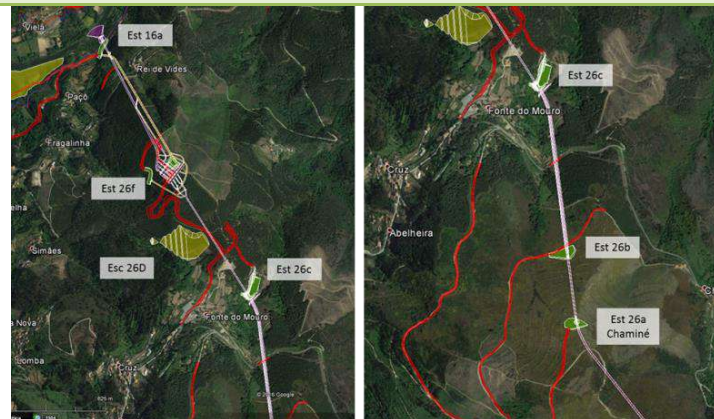


Figura 7: Empreitada Central, Aspiração e Forçada Abaixo da Cota 800m do AH Gouvães

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

- Túnel - execução de trabalhos de desmatção de vala, escavação, pregagens e contenção; montagem do estaleiro da escombreira 16B; execução de instalações elétricas e ventilação;
- Vala forçada - execução de vedações; trabalhos de decapagem, pregagens, escavação mecânica ou com recurso a explosivos, drenagem das escombreyras 25 e 26D; desafetação dos serviços EDP e PT; realização de acessos;
- Boca norte - execução do furo de captação da água; montagem do estaleiro; trabalhos de escavação, cofragem e betonagem; execução de viga de coroamento de microestacas;
- Poço de cabos - montagem de infraestruturas para o Raise Boring, execução da perfuração do poço piloto, montagem da cabeça alargada e respetivo alargamento; trabalhos de escavação e drenagem da escombreira 26D; execução de cortina de microestaca
- Conduta forçada superior - trabalhos de escavação e de adequação de instalações; execução de microestacas e viga de betão na sua envolência
- Escombreira 26/ 25/ 16B - execução de aterro, trabalhos de drenagem, montagem de estaleiro, decapagem e enchimento
- Bifurcador - Execução de trabalhos de escavação, pregagem, drenagem e contenção; montagem de instalações de poços da forçada

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS E ALGUNS REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS

Bifurcador Superior, Inferior e Boca Norte



Central de Gouvães e Poço de Cabos



Vala Forçada e Túnel de Aspiração



2 ACESSOS AO APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE GOUVÃES

DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Empreitada de execução dos seguintes trabalhos:

- Caminho de acesso à chaminé de equilíbrio (B9/C9);
- Caminho de acesso à Central desde Fonte do Mouro (B 4,7,8/C 4,7,8);
- Ramais de acesso à Subestação e Posto de Corte (C4-1);
- Ramal de acesso à plataforma do poço de cabos (C7-1);
- Ramal de acesso à plataforma do bifurcador superior (C6);
- Caminho de acesso à boca norte do túnel de adução (B10);
- Regularização da superfície da subestação e posto de corte;
- Regularização da plataforma de posto de cabos;
- Regularização da plataforma do bifurcador superior (26f);
- Regularização da plataforma do poço de cabos (16c);
- Caminho de acesso à escombreira 25 e estaleiro 23 (B13-B14)
- Acondicionamento das escombreyras 26D e 25.



Figura 8: Empreitada Acessos ao AH de Gouvães

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

- Montagem de guardas de segurança nos acessos C478 e B5;
- Demolição da habitação;
- Escavação do acesso C478;
- Abertura de valas para infraestruturas;
- Pavimentação com ABGE e misturas betuminosas no troço início do acesso C478 e acesso B14;
- Restabelecimento da rede de rega no acesso C478.

REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS

Acesso C478



Acesso B14



3 LINHAS DE MÉDIA TENSÃO

DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Empreitada de execução das seguintes Linhas de Média Tensão:

- Linha de 20 kV SE Gouvães – Barragem de Gouvães;
- Linha de 20 kV SE Gouvães – PC Alto Tâmega;
- Linha de 20 kV SE Gouvães – PC Daivões;
- Linha de 20 kV SE Gouvães – Central Hidroelétrica de Gouvães;
- Ramal da Linha de 30 kV Fonte do Mouro - Santa Marinha II para o Posto de Corte Fonte do Mouro.

Empreitada de execução das seguintes Linhas de Alta Tensão:

- Linha de 60 kV Fermil - Bragadas/PC Fonte de Mouro;
- Linha de 60 kV Covas de Barroso - Soutelo/PC Fonte do Mouro;

Empreitada de Execução de e Fornecimento de Equipamentos de:

- Subestação de Gouvães 60/20 kV;
- Posto de Corte de Gouvães 20kV.

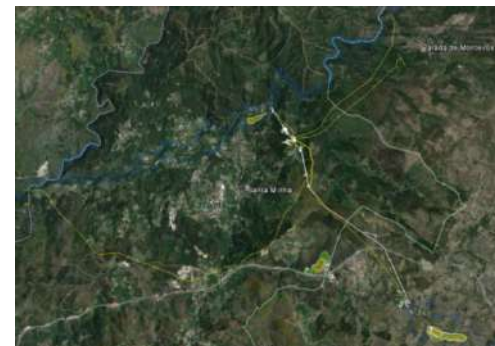


Figura 9: Empreitada Linhas de Média Tensão

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

- Passagem de cabos subterrâneos com execução de caixas terminais e regulação de condutores; passagem e colocação de OPGW; ligação de cabos AT
- Montagem, betonagem, assemblagem e levantamento das bases dos apoios;
- Trabalhos de desmatção, drenagem e pavimentação;

- Acabamentos de construção civil na Subestação de Gouvães;
- Colocação de sinalização de Avifauna

REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS

Linhas de Média Tensão



Sinalização de Avifauna



Subestação de Gouvães e Posto de Corte de Gouvães



4 PEDREIRA DE GOUVÃES

DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Empreitada de execução das seguintes actividades:

- Fornecimento de equipamentos.
- Construção:
 - Obra Civil;
 - Montagem e posta em marcha de instalações e equipamentos;
 - Exploração e obras auxiliares;
- Desmantelamento da instalação:
 - Desmantelamento de estruturas;
 - Demolição de estruturas betonadas;
 - Regularização do terreno.
- Recuperação paisagística.

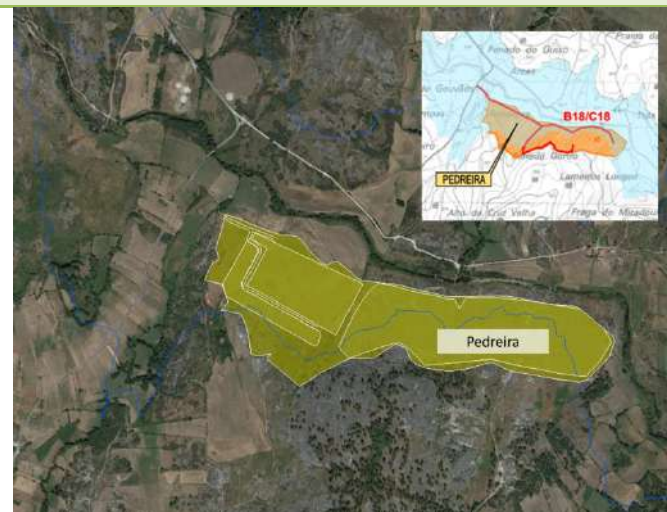


Figura 10: Empreitada Pedreira de Gouvães

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

- Montagem da box culvert, acabamentos, aterro técnico, execução de muros ala, laje de transição e muretes de topo das PH1 e PH2;
- Decapagem, escação, perfuração e taqueio mecanico dos blocos e desmonte da frente da pedreira;
- Escavação e execução do recobrimento de taludes/drenagens e das camadas da plataforma de britagem, dos acessos interiores e acessos exteriores;
- Execução de sapatas, armadura e pilares de silos;
- Montagem de equipamentos.

REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS

Sapatas, armadura, pilares de silos e acessos



Montagem de equipamentos



5 ESCRITÓRIOS, ARMAZÉNS E INSTALAÇÕES ANEXAS DA IBERDROLA EM BUSTELO

DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Empreitada de execução das seguintes actividades para a construção de instalações de obra para a IBERDROLA:

- Construção de edifício de escritórios;
- Fornecimento e instalação de um posto de controle de acesso;
- Armazém para conservação de equipamentos;
- Instalações do Laboratório de qualidade;
- Parque de estacionamento;
- Zona de cargas e descargas pesadas;
- Urbanização de zonas adicionais;
- Vedação de áreas;
- Instalações de rede elétrica, fornecimento de água sanitária, saneamento e comunicações.



Figura 11: Empreitada Escritórios, armazéns e instalações anexas da IBERDROLA em Bustelo

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

Montagem de Estaleiro.

Plataforma do Laboratório:

- Execução de infraestruturas de águas, esgotos, drenagens;
- Execução do pavimento térreo;
- Execução de alvenarias, rebocos, lancel, revestimentos, abertura de roços e trabalhas de pavimentação;
- Execução de trabalhos de pichelaria, serralharia e pintura;
- Execução de instalações elétricas e mecânicas
- Plataforma do Escritório:
- Execução do lintel, de infraestruturas de águas, esgotos, eletricidade e drenagens;
- Execução da caixa de pavimento;
- Execução de instalações elétricas e mecânicas;
- Execução de trabalhos de pichelaria, trabalhos de isolamento, revestimento e montagem de cobertura;

Plataforma do armazém:

- Início de trabalhos de movimentação de terras e nivelamento de plataformas;

- Estudos geotécnicos;
- Colocação da vedação e arranjos exteriores;
- Início de execução de sapatas e execução de micro estacas

REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS



6 FORNECIMENTO E MONTAGEM DA TUBAGEM DA FORÇADA DE GOUVÃES

DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Empreitada de construção e montagem da tubagem metálica (forçada) do circuito hidráulico de Gouvães:

- Inclui o fornecimento de metal;
- Construção de todas as partes da tubagem metálica;
- Transporte até o local, montagem e soldadura de todas as partes;
- Fornecimento e instalação do equipamento de medição de caudal;
- Construção dos sistemas de esvaziamento projectados;
- Provas de entrada em serviço.



Figura 12: Empreitada Fornecimento e Montagem da Tubagem da Forçada de Gouvães

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

- Execução de muros de gabião;
- Trabalhos de escavação e aterro;
- Perfuração em rocha e aplicação de explosivos;
- Execução da linha de 20kV para o estaleiro 37ª;
- Abertura de valas;
- Execução de lintéis;
- Instalação de carris;
- Montagem de vedação e de estaleiro industrial

REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS



7 TÚNEL DE ADUÇÃO, CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO E TOMADA À COTA 800M DO AH DE GOUVÃES

DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Empreitada de execução dos seguintes trabalhos de construção do circuito hidráulico sobre a cota 800:

- Obras da tomada na albufeira de Gouvães e poço de comportas
- Túnel de adução
- Construção da chaminé de equilíbrio
- Escavação e sustentação da forçada em túnel superior.
- Recuperação paisagística das plataformas exteriores



Figura 13: Empreitada Túnel de Adução, Chaminé de equilíbrio e Tomada à cota 800m do AH de Gouvães

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

- Chaminé de equilíbrio - conclusão da escavação da plataforma e regularização de taludes e desmatação;
- Estaleiro 37B - regularização e aterro de plataformas (estaleiro industrial), desmonte de rocha com recurso a explosivos, montagem da vedação; escavação mecânica e montagem do estaleiro; montagem de escritório, posto médico e dormitórios; colocação de proteção de taludes e valetas de drenagem; trabalhos de escavação e regularização
- Plataforma de Ataque Sul: trabalhos de escavação, decapagem, pregagem, drenagem e desmonte de rocha com recurso a explosivos; execução de microestacas; pavimentação da rampa de acesso ao túnel
- Plataforma de Ataque Intermédio - trabalhos de escavação, regularização do acesso B13, desmonte de rocha com recurso a explosivos, e pregagem; execução de microestacas; pavimentação da rampa de acesso ao túnel
- Boca de Tomada de Gouvães - trabalhos de escavação, decapagem, desmatação, pregagem e desmonte de rocha com recurso a explosivos; execução de acessos e microestacas
- Acesso B13 e C15 - trabalhos de escavação mecânica e com acesso a explosivos, decapagem e regularização de acessos

REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS

Plataforma de Ataque Sul e Intermédio



Chaminé de equilíbrio e Estaleiro 37B



Acesso B13 e Boca de Tomada



8 ACESSOS AO APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE DAIVÕES

DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Empreitada de execução dos seguintes trabalhos:

- Acesso ao coroamento da barragem na margem esquerda (C23);
- Acesso definitivo ao poste de corte ESB 31b (C23-1);
- Melhoria do entroncamento da estrada nacional existente, EN-206;
- Caminho de acesso a ambas as bocas do túnel de desvio ao rio, situado também na margem esquerda (C22), incluídas trincheiras de entrada e saída ao túnel de desvio;
- Acondicionamento da escombreira ESB31c.

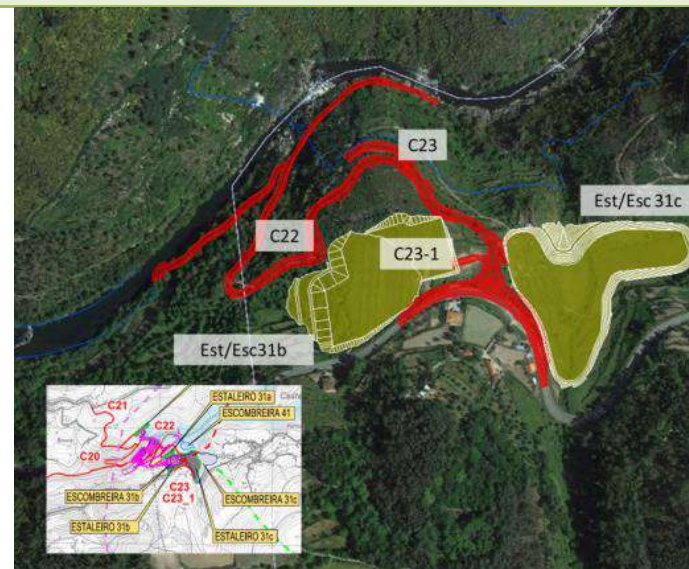


Figura 14: Empreitada Acessos ao AH de Daivões

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

- Execução e conclusão da armadura e cofragem no canal de descarga da vala perimetral;
- Desmontagem de estaleiro;
- Início da colocação dos new jersey;
- Colocação de marcadores refletores unidirecionais e bidirecionais na EN 206;
- Remoção do bypass da vala perimetral.

REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS

Vala de Desvio da Linha de Água (vala perimetral) e Remoção do bypass da vala perimetral



Desmontagem de estaleiro



Colocação dos new jersey colocação de marcadores refletivos na EN 206



9 APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE DAIVÕES

DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Empreitada de execução dos seguintes trabalhos:

- Acessos e obras auxiliares:
 - Acesso à escombreira 22B situada na margem direita (C21)
 - Acesso ao açude (C25);
 - Acesso entre a barragem e central pela margem direita (C20);
 - Obras de desvio do rio.
- Barragem e órgãos auxiliares;
- Central e circuito hidráulico;
- Açude de Daivões e obras de regularização do rio abaixo da barragem;
- Posto de Corte de Daivões;
- Fornecimento e montagem dos equipamentos.

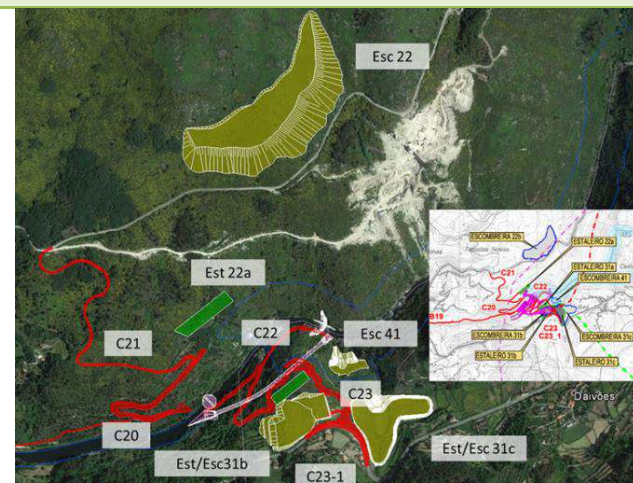


Figura 15: Empreitada Obras do AH de Gouvães

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

- Execução dos acessos na MD – trabalhos preparatórios-topografia, terraplanagens e drenagens e acesso dos estaleiros na ME;

- Montagem do estaleiro na ME;
- Início do revestimento do túnel;
- Mobilização/ preparação de cofragem e armaduras- início da boca de saída para a boca de entrada;
- Início de contenções-Escobreira 31B

REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS

Túnel de Desvio Provisório



Acessos Margem Direita e Estaleiros Margem Esquerda



Escombreira 31B



10 ACESSOS AO APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO ALTO TÂMEGA

DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Empreitada de execução dos seguintes trabalhos:

- Acesso ao coroamento da barragem na margem esquerda (C30);
- Acesso ao Posto de Corte e regularização parcial da área das instalações 13b na margem esquerda (C31);
- Acesso à central desde o coroamento da barragem pela margem esquerda até ao emboquilhamento de entrada do túnel de acesso, incluindo trincheira exterior (C32-1);
- Acesso a ambas as bocas do túnel de desvio do rio, situado também na margem esquerda (C33), incluída trincheira de entrada ao túnel;
- Acesso à escombreira de obra ESB 11(C33-1);
- Acesso à margem direita da barragem (B25/C25);
- Melhoria do pavimento no prolongamento da EM-555;
- Acondicionamento das escombreiras ESB11 e ESB14b.

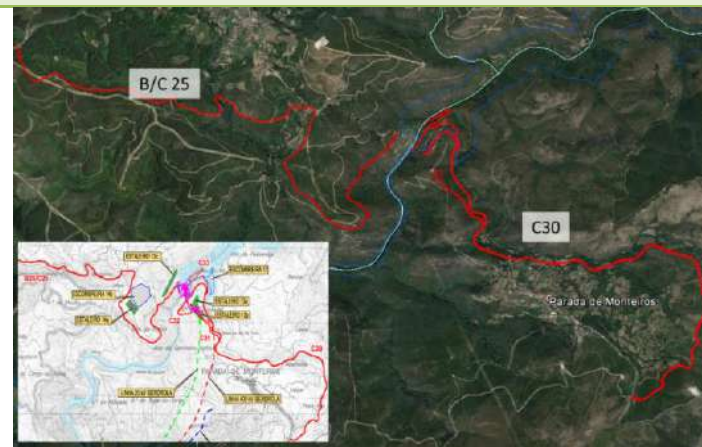


Figura 16: Empreitada Acessos ao AH de Alto Tâmega

PRINCIPAIS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS

- Trabalhos de escavação, drenagem, desmatção, pavimentação e decapagem nos acessos C30, C31, C35, C33, B14, nas zonas urbana e não urbana do acesso B30 e na escombreira 11B;
- Execução de muros de gabião na zona não urbana do acesso B30;

- Execução de muro de pedra no acesso C33 e zona urbana do acesso B30

REGISTOS FOTOGRÁFICOS EXEMPLIFICATIVOS

Acesso C30



Acesso C33



Acesso B30 e Escombreira 11B



	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

3.2 PREVISÃO DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS E DE ÂMBITO AMBIENTAL – 2º TRIMESTRE DE 2017

Para o próximo trimestre (abril a junho de 2017) estão previstas as seguintes actividades construtivas:

- Continuação da empreitada de execução das Linhas de Média Tensão, Posto de Corte e Subestação de Gouvães;
- Continuação da Fase de Construção da Pedreira de Gouvães;
- Continuação da execução dos Escritórios, armazéns e instalações anexas da IBERDROLA em Bustelo (Estaleiro 37c);
- Continuação da empreitada de execução do AH de Daivões;
- Conclusão da empreitada de Acessos ao AH do Alto Tâmega;
- Continuação da empreitada de execução de Fornecimento e Montagem da Tubagem da Forçada de Gouvães;
- Continuação da empreitada de execução da Central, Aspiração e forçada abaixo da cota 800m do AH Gouvães;
- Continuação da empreitada de execução do Túnel de Adução, Chaminé de equilíbrio e Tomada à cota 800m do AH de Gouvães.
- Início da empreitada de execução do AH do Alto Tâmega;
- Início da empreitada Laboratório de Betão Definitivo.



(PÁGINA EM BRANCO)

4 CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

As medidas de minimização, programas de monitorização e compensação resultantes do processo de pós-avaliação, assim como as identificadas na DIA foram incluídas em formato de fichas operacionais de Medidas de Minimização, Programas de Monitorização ou Compensatórias, de forma a permitir uma mais fácil interligação com os vários documentos do projeto e respectivo acompanhamento.

Todo o processo de gestão ambiental do projeto, incluindo as respetivas medidas de minimização, foram organizados numa estrutura funcional, orientada às principais componentes que compõem este sistema, sob uma perspetiva operacional.

Nesse sentido, foi organizada uma estrutura em pirâmide, composta por vários níveis de agregação de informação, partindo de 10 temas gerais (nível 1), que por sua vez são decompostos em 50 subactividades/tarefas (nível 2), que concretizam as principais ações ambientais a realizar.

Toda a estruturação de registos e evidências surgem a partir do nível 3, associados a cada subactividade/tarefa a que estão associadas.

Esta organização visa igualmente a interligação entre as obrigações do SET, dispersas entre diversos documentos, e a estruturação operacional existente para o projeto, procurando-se que a mesma permita uma mais ágil atuação e apresentação de informação.

Propôs-se a designação FO (Fichas Operacionais), conforme apresentado na tabela 9, sendo que a respetiva interligação de cada MM com as obrigações do SET, patentes na DIA e respetivos pareceres ao RECAPE, encontra-se patente na tabela apresentada no Anexo I.2 e na tabela que apresenta-se de seguida.

Para cada FO, de nível 2, é desenvolvida uma Ficha, a qual visa apresentar toda a informação associada à execução das atividades da mesma, apresenta o ponto de situação, conclusões obtidas até ao momento, síntese de resultados, propostas de alteração e toda a restante informação pertinente relativamente às MM que engloba.

Em função dessa avaliação, e sempre que considerado necessário, são também identificadas novas medidas de minimização, assegurando uma adequação e atualização das ações de minimização à realidade da empreitada, assegurando o contínuo cumprimento dos objetivos explanados na DIA, RECAPE e restantes documentos de AIA.

Tabela 7: Listagem e Organização Funcional das Fichas Operacionais

FO NIVEL1		FO NIVEL2	CAPÍTULOS DA DIA ABORDADOS (1)
01	PGA-Plano de Gestão Ambiental	01 Acompanhamento Ambiental de Obra	Cond1, Cond2, Cond12, Cond13, Cond14, B.I.5, B.I.7 (b, d), B.III.8 (a, c, d), B.III.15, B.III.24, B.III.26, B.III.34, B.IV.3.a, B.V.5
		02 Acompanhamento Biológico (inclui desmatção)	Cond2, Cond12, Cond13, B.I.5, B.I.7 (b, d), B.III.8 (a, c, d), B.III.15, B.VI.4 (Autor.Baldios/ICNF)
		03 Gestão de Efluentes (captação de água superficial e rejeição de água residual)	Cond12, Cond13
		04 Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)	Cond12, Cond13
		05 Gestão de Resíduos	Cond12, Cond13
02	PSP- Plano Salvaguarda Patrimonial	01 Acompanhamento Arqueológico (inclui Desmonte/Destruição e Registos gráficos)	Cond13, A.II.3, B.III.17, B.VIII.1, B.VIII.4, B.VIII.5 (Penouças), B.VIII.6 (Sta.Bárbara), B.VIII.9, B.VIII.10, B.VIII.11, B.VIII.12, B.VIII.13
		02 Prospeção Arqueológica (inclui Registos gráficos)	A.II.3, B.III.17, B.VIII.2, B.VIII.3, B.VIII.7 (Couces), B.VIII.9, B.VIII.10, B.VIII.11, B.VIII.13
		03 Relocalização de elementos patrimoniais e Projetos de integração paisagística	A.II.2, A.II.3, B.VIII.1, B.VIII.13

FO NIVEL1		FO NIVEL2	CAPÍTULOS DA DIA ABORDADOS (1)
03	PM-Ar, Água e Ruído	04 Sondagens e Escavações Arqueológicas	A.II.3, B.VIII.7 (Couces), B.VIII.8 (Chã das A.), B.VIII.13
		05 Estudo histórico e etnográfico	A.II.3, B.VIII.13
		01 PM-Agua Superficial	A.I.2, B.III.3, B.III.12
		02 PM-Agua Subterrâneas	B.III.31, B.III.32, B.III.33, B.III.34
		03 PM-Qualidade do Ar	PM
04	PM-Fauna e Flora	04 PM-Ambiente Sonoro	B.VII.1
		05 Seguimento de Caudais Ecológicos e Reservados	Cond5, B.III.5, B.III.6, B.III.7, B.III.8c/d, B.III.16
		01 PM-Mamíferos	A.III.1
		02 PM-Lobo	Cond2, A.III.1, B.IV.1.a,
		03 PM-Excusão de Fauna	A.III.1, B.IV.1.c (passagem fauna)
		04 PM-Náiades	A.III.1, B.IV.1.b
		05 PM-Ictiofauna	A.III.1, B.III.3
		06 PM-Répteis	A.III.1
		07 PM-Anfíbios	A.III.1
		08 PM-Invertebrados	A.III.1
		09 PM-Toupeira	A.III.1
		10 PM-Lontra	A.III.1
		11 PM-Avifauna	A.III.1, B.IV.1.d
05	PM- Socio economia + Comunicação	12 PM-Quirópteros	A.III.1
		13 PM-Flora	A.III.1, B.III.4
		01 PM-Socioeconomia	PM, B.V.1
06	Reposição SSAA	02 Plano de Comunicação	B.V.1
		03 Seguimento de Reclamações	B.V.1
		01 Estradas, acessos, caminhos, pontes e outras infraestruturas	Cond4, Cond9, B.I.4, B.III.21, B.III.16, B.III.17, B.III.28, B.V.3
		02 Eiradeira: Medidas de minimização ou compensação da potencial afectação	B.III.18
		03 Praia Fluvial de Viduedo: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração	B.III.19
		04 Praia Fluvial da ribeira de Moimenta-Cavez: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração	B.III.20
		05 Pista de Pesca	B.III.22
07	Alterações de Projeto	06 Controlo poços, nascentes: Possíveis afetações de obras subterrâneas	B.III.31, B.III.32, B.III.34
		07 Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho	B.III.33
08	Geologia	01 Alterações de Projeto	Cond9
09	Albufeiras	01 Estudo que avalie o potencial interesse mineiro da área de intervenção do Projeto	B.II.1 e B.II.2
		02 Sistema de monitorização da microssismicidade,	Cond3
		01 Zonas sensíveis à erosão da zona de marnel das albufeiras : Área piloto segundo estudo entregue em RECAPE (mar11) + Situações de instabilidade nas margens	B.III.11
		02 Levantamento batimétrico	B.III.12
		03 Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas: medidas de acessos às albufeiras com	B.III.15

FO NIVEL1	FO NIVEL2	CAPÍTULOS DA DIA ABORDADOS (1)
	embarcações e maquinaria	
	04 Desmatção albufeiras	B.I.7, B.IV.3b
	05 Remoção pressões existentes	B.III.25
	06 Enchimento: vigilância e seguimento de fauna e ilhas	B.IV.3b
	07 Enchimento: estudos biológicos prévios de flora e fauna	C1.
10 Paisagem	01 Plano de Integração Paisagística da Obra	B.IX.1/2/3
	02 Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final	B.IX.4/5/6/7/9

(1) - Legenda – Capítulos da DIA:

Cond: Condicionantes

A: Elementos a Apresentar previamente ao RECAPE

B: Elementos a Apresentar no RECAPE

C: Elementos a apresentar previamente à fase de enchimento

No caso de necessidade de inclusão/exclusão de nova(s) FO será indicado neste capítulo, a respetiva fundamentação e uma descrição da(s) nova(s) FO.

Em anexo a cada ficha são apresentados, quando aplicável, os respetivos comprovativos/evidências e registos associados as MM em causa.

Esta organização assume um carácter funcional, estando associada também às respetiva organização e contratualização de trabalhos, sem naturalmente colocar em causa todas as necessárias sinergias e cruzamento de dados para assegurar a visão integral do processo de monitorização do projeto.

Nesse sentido, o respetivo ponto de situação da execução das medidas de minimização é apresentado nas correspondentes Fichas Operacionais, constantes do Anexo III, onde é apresentada uma avaliação geral da eficácia das várias medidas propostas.

Em comparação com anteriores RTAA, no presente relatório as FOs do Plano de Salvaguarda e dos Programas de Monitorização foram separadas em anexos independentes, nomeadamente Anexos IV e V, conforme sugestão da Comissão de Acompanhamento.

4.1 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM)

Com vista a facilitar a leitura e de se obter uma visão geral do ponto de situação de cumprimento das MM, são apresentados de seguida uma tabela de cumprimento das MM da DIA (apartado 4.1.1) e um resumo de cada uma das FO de nível 2 (apartados 4.1.2 a 4.1.8).

4.1.1 CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) DA DIA

A verificação do cumprimento das MM é efectuada trimestralmente em formato de Ficha de Vigilância Ambiental e reportada na seguinte tabela.

Nesta tabela (Tabela 10) é exposto o ponto de situação de implementação das MM definidas na DIA do SET, o seu prazo de implementação quando encontra-se em estado de “Por iniciar”, a avaliação de eficácia da medida (somente para as medidas “Em curso” ou “Concluídas”), identificadas as ocorrências ambientais detetadas no período de reporte (Não Conformidades e Emergências Ambientais) e exposição das evidências que atestam do cumprimento / implementação da medida, podendo ser sob formato documental (Fichas Operacionais e outros), através de registo fotográfico ou descrição resumida do ponto de situação no trimestre correspondente.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	---

Conforme retratado na tabela de cumprimento das MM da DIA (janeiro a março de 2017), considera-se comprovado o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir os impactes.

Tabela 8: Tabela de cumprimento das MM da DIA (janeiro a março de 2017)

NOTAS: 1) – Por iniciar / Em curso / Concluída / Não Aplicável; (2) – Somente para as medidas ‘por iniciar’; (3) – Somente para as medidas ‘em curso’ e ‘concluídas’; (4) – Avaliação de eficácia (a realizar por cada empreiteiro, a validar pelo Dono de Obra); (5) – Referência às Ocorrências Ambientais emitidas correspondentes à medida (e.g. NC’s, Emergências Ambientais), sendo que a sua existência condiciona a avaliação de eficácia; (6) – Evidências que atestam do cumprimento / implementação da medida, podendo ser sob formato documental (constantes do RMAA, PGR, PEA, cartografia, registos, guias, entre outros), através de registo fotográfico ou descrição resumida do ponto de situação no trimestre correspondente.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
Descrição da medida	Análise da sua aplicabilidade, estado e avaliação da sua implementação			Descrever sucintamente procedimento, e fazer respetiva evidência da implementação da medida	
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁCTER GERAL (MMG)					
Fase de construção					
1. Cumprir as medidas de minimização referidas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), no seu parecer externo					
a) Elaborar um Plano de Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, durante a fase de construção, onde contemple, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável, de forma a minimizar os potenciais efeitos negativos. Este plano deverá ser do conhecimento dos meios de socorro locais;	Concluído / Em curso (*)	-	©	Emissão de 2 Emergências Ambientais relativas a Cheia ocorrida em Daivões e Inundação na Pedreira (causas alheias à empreitada - ver FO.01.04)	- Plano de Emergência Geral do SET, ref.ª 7180/PEM-001, de 13/06/2011, remetido para conhecimento da ANPC (*)Apresentação de Plano de Emergência Ambiental do SET em anexo à Ficha Operacional FO01.04. - Registo fotográfico de Inundação ocorrida em Fev.2017 na Pedreira de Gouvães (visto do acesso exterior) 
b) Equacionar as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro e emergência, em especial nos períodos críticos de incêndios florestais;	Em curso	-	©	-	- Efectuada sempre que aplicável a avaliação dos acessos, espaços de estacionamento e pontos de encontro em caso de emergência em conjunto com a ANPC. - Elaborados Planos de Estaleiro e Emergência de cada empreiteiro com definição de pontos de encontro, espaços de estacionamento e acessos e remetidos para conhecimento da ANPC e CM. - Constituídos helipontos (em função da disponibilidade de zonas para o efeito).
c) A utilização de caminhos por parte de viaturas afetas à obra deverá garantir a livre circulação de viaturas de socorro e emergência, em especial nos períodos críticos de incêndios florestais;	Em curso /Por iniciar	Periodo crítico de incêndios de 2017	©	-	- Elaborada Nota Técnica referente a Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros). - Efectuadas de acções de formação específica a cada frente de obra, antes e durante do período crítico de incêndios.
d) Contactar os Serviços Municipais de Proteção Civil de modo a verificar a afetação da rede viária florestal e a necessidade abertura de novos caminhos para facilitar o acesso das viaturas de combate a incêndio florestal, assim como a construção de plataformas junto à albufeira que	Em curso / Por iniciar	Periodo crítico de incêndios de 2017	©	-	Efectuada sempre que aplicável, a avaliação dos acessos e pontos de encontro em caso de emergência, em conjunto com a ANPC.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
permitam o abastecimento de viaturas de combate a incêndios;		Previamente e ao enchimento das albufeiras			
e) Atendendo a que a reserva hídrica a gerar pela futura barragem poderá ser utilizada como ponto de água de apoio aos meios aéreos de combate a incêndios florestais, consagrar a importância de não virem a existir equipamentos implantados que, pela sua localização, possam obstar ao fácil acesso a helicópteros e, se aplicável, a aviões anfíbios. Também, as linhas elétricas a instalar, não devem atravessar o espelho de água das barragens;	Por iniciar	Antes da fase de enchimento das albufeiras	N/A	-	Enchimento das albufeiras prevista para 2019.
f) Adotar medidas de segurança, durante a fase de construção, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio;	Em curso /Por iniciar	Período crítico de incêndios de 2017	©	-	• Efectuadas ações de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e ações específicas quando necessário. • Elaborada Nota Técnica Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros). • Efectuadas de ações de formação específica a cada frente de obra, antes e durante o período crítico de incêndios. • Verificação dos equipamentos (existência de dispositivos para retenção de eventuais faíscas). • Verificação da maquinaria (manutenção) e existência de extintores, conforme previsto na legislação. • Afixação de modos de actuação e contactos de emergência (internos e externos) em pontos estratégicos para todos os cenários de emergência • Registo fotográfico de afixação de modos de actuação e contactos de emergência em Daivões 
g) Remover de modo controlado todos os despojos das ações de desmatamento, desflorestação, corte ou decote de árvores, cumpridas que sejam as disposições legais que regulam esta matéria. Estas ações deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas. Estas medidas têm especial importância pela presença da área crítica para o risco de incêndio do Barroso;	Em curso/ Por iniciar	Previamente e ao período crítico de incêndios de 2017	©	-	• Efectuadas ações de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e ações específicas quando necessário. • Efectuadas de ações de formação específica a cada frente de obra, antes e durante o período crítico de incêndios. • Elaborada Nota Técnica Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros). • Coordenação para acréscimo dos meios preventivos e de extinção/combate de incêndios durante o período crítico de

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					incêndios (maior disponibilidade hídrica, presença de sapadores florestais, formação e rega de áreas para humedificação do solo). • Verificação e divulgação do índice de risco de incêndio estabelecido no site do IPMA; • Comprovação da constituição/localização depósitos de material lenhoso para assegurar faixa de protecção conforme disposto no DL n.º 124/2006, durante o período crítico de incêndios • Registo de depósito de material lenhoso do MC05 e CV09GV  • Encaminhamento da maioria do material lenhoso para destino final antes do início do período crítico de incêndios. • Verificação dos equipamentos (existência de dispositivos para retenção de eventuais faíscas).
h) Assegurar o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas no espaço físico do estaleiro. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a situações de derrame, explosão ou incêndio;	Em curso	-	©	-	• Nos Planos de Estaleiro e PGR, encontram-se definidas as condições de armazenamento e acondicionamento de matérias / resíduos perigosos. • Implementadas bacias de retenção nas zonas de armazenamento de produtos químicos e parques de resíduos perigosos, zonas de manutenção de equipamentos e maquinaria e outras zonas susceptíveis de produção de efluentes contaminados, com pendente para separador de hidrocarbonetos ou outros sistemas similares • Registo de Zona de Manutenção de Equipamentos e execução de Parque de Resíduos Perigosos no CV04 

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					 • Identificação e sinalização (incluindo proibido fumar ou fumar) dos locais de armazenamento e instalação de bacias de retenção ou estruturas similares, colocação de extintores e kits antiderrame junto a essas áreas e compartimentação/separação das áreas. • Registo de Kit anti-derrame no MC05  • Afixação das medidas de gestão ambiental (boas praticas ambientais) relativas ao armazenamento de substâncias perigosas e disponibilização das Fichas de Dados de Segurança • Registo fotográfico de FDS presente no Parque de Substâncias Químicas da Escombeira 16B  • Assegurada a rotulagem e identificação de todas as substâncias químicas/perigosas

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					• Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • As ocorrências ambientais referentes a derrames encontram-se retratadas na Ficha Operacional FO01.04 (identificada uma Não Conformidade e uma Emergência Ambiental). • A quantidade de solos contaminados encaminhada para operador licenciado está registada na Ficha operacional FO01.05 (foram encaminhados 3,285 toneladas para operador licenciado). • Afixação de modos de actuação e colocação de kits antiderrame em pontos estratégicos • Existência de separador de hidrocarbonetos para tratamento de efluentes provenientes das plataformas susceptíveis de contaminação.
i) Remover, durante a fase de desmontagem dos estaleiros, todos os materiais sobrantes, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios;	Por iniciar	Durante a desmontagem de estaleiros	©	-	NA
j) Sinalizar o perímetro de intervenção para a construção da barragem, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas às obras;	Em curso	-	©	-	• Realizada a sinalização das principais entradas da obra e respetiva vigilância, bem como sinalização do perímetro de intervenção • Delimitação dos espaços e reporte de medidas que evitem a intrusão visual e entrada de pessoas estranhas à obra. • Registo fotográfico de sinalização de perímetro de obra no Alto Tâmega e perímetro de frentes nas LMT 
k) Assegurar as necessárias condições de informação aos utilizadores da zona de forma a evitar quaisquer acidentes, no eventual desvio provisório das águas a realizar para a construção da barragem.	Em curso / Por iniciar	Antes do desvio provisório das águas	©	-	• Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver capítulo 4.3.3), dos quais destaca-se que: O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					No período em análise mantiveram-se as sessões de atendimento presencial, a linha telefónica de atendimento e o acompanhamento do processo expropriatório que continuam com uma boa recepção por parte da população. Foi realizado pela primeira vez uma apresentação e acompanhamento do projeto a jornalistas e realizadas as sessões públicas de esclarecimento em Cabeceiras de Basto e Vila Pouca de Aguiar, como todos os anos. Está previsto para o próximo período a realização das sessões públicas em Ribeira de Pena e Boticas.
2. Executar as seguintes medidas de minimização constantes da Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, disponível no sítio da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente: 1; 3; 6 a 11; 14, 38; 40 a 41; 43; 45 a 53.					
1. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades.	Em curso	-	©	-	• Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver capítulo 4.3.3), dos quais destaca-se que: O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido. - No período em análise mantiveram-se as sessões de atendimento presencial, a linha telefónica de atendimento e o acompanhamento do processo expropriatório que continuam com uma boa recepção por parte da população. Foi realizado pela primeira vez uma apresentação e acompanhamento do projeto a jornalistas e realizadas as sessões públicas de esclarecimento em Cabeceiras de Basto e Vila Pouca de Aguiar, como todos os anos. Está previsto para o próximo período a realização das sessões públicas em Ribeira de Pena e Boticas. • Efectuadas ações iniciais de sensibilização / divulgação ao público do projeto e principais impactes associados - ações efetuadas junto das CM e JF, incluindo mecanismos de realização de reclamações / pedidos de esclarecimento e gestão de informação. • Afixação em locais estratégicos de divulgação de actividades construtivas (com especial enfoque para a realização de pegs de fogo). • Sensibilização da população com distribuição de panfletos porta-a-porta e colocação em pontos estratégicos • Registo fotográfico de sinalização de pegs de fogo para execução das LMT e de colocação de cartazes de sensibilização em restaurante em Gouvães da Serra



MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
3. Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactos ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	Em curso	-	©	-	• Efectuadas ações de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e ações específicas quando necessário (registos disponíveis para consulta).
6. Elaborar um Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. Este PGA deverá incluir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) das obras. O PGA deve ser elaborado pelo dono da obra e integrado no processo de concurso da empreitada ou deve ser elaborado pelo empreiteiro antes do início da execução da obra, desde que previamente sujeito à aprovação do dono da obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e o dono da obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto. As medidas apresentadas para a fase de execução da obra e para a fase final de execução da obra devem ser incluídas no PGA a apresentar em fase de RECAPE (quando aplicável), sempre que se verificar necessário e sem prejuízo de outras que se venham a verificar necessárias	Concluído / Em curso (em revisão do PGA)	-	©	-	• O Plano de Gestão Ambiental do SET em vigor, trata-se do documento ref.ª 7180/PGA-0001, de 16 de março de 2015, revisão 05, aprovado em 18 de setembro de 2015, pela APA (Ofício S049033-201509-DAIA.DAP). • Cada empreiteiro adere, durante o auto de consignação através de Acta de Adesão, ao PGA do SET. • Complementarmente é elaborado por cada empreiteiro um PGO de acordo a especificidade da sua empreitada (inclui Planos de Estaleiros, Planos de Gestão de Efluentes, Plano de Emergência Ambiental, Plano de Gestão de Resíduos, e outros procedimentos/planos específicos).
7. Os estaleiros e parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas; devem ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos. Não devem ser ocupados os seguintes locais: • Áreas do domínio hídrico; • Áreas inundáveis; • Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); • Perímetros de proteção de captações; • Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN) • Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; • Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; • Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; • Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; • Áreas de ocupação agrícola; • Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; • Zonas de proteção do património.	Em curso / Concluído	-	©	-	• A localização de estaleiros e parques de materiais foi aprovada no âmbito do RECAPE • A localização/disposição destas áreas encontra-se disposta nos Planos de Estaleiros de cada um dos empreiteiros responsáveis pelas empreitadas do SET
8. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactos resultantes do seu normal funcionamento.	Em curso	-	©	-	• Vedação e sinalização de acordo com Planos de Estaleiros e legislação aplicável. • Registo de vedação do estaleiro das LMT

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					 Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos.
9. As ações pontuais de desmatamento, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	Em curso	-	©	-	- Em curso PM de Flora (ver capítulo 4.3.2): A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar. - Foi efectuada marcação topográfica, piquetagem / sinalização do terreno, evidenciando a marcação / balizamento da área restrita de intervenção. - Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
10. Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.	Em curso / Por iniciar (manutenção das terras vegetais)	Primavera 2017	©	-	- Foram estabelecidos Depósitos de Terras Vegetais (vedados e sinalizados) conforme abaixo descrito: - Colocação em pargas de secção trapezoidal/triangular com as seguintes dimensões máximas: largura 6 a 8m e altura, de 2 a 3m de longitude variável dependendo da superfície disponível; - A parte superior das pargas deverá ficar ligeiramente convexa para permitir uma boa infiltração da água; - Sempre que se verificar a necessidade de um período de armazenamento superior a 6 meses, deverá ser efectuada a remoção e arejamento com máquinas ligeiras, devendo ser realizada uma sementeira de leguminosas, de modo a conservar a terra ensombrada e fresca e evitar o aparecimento de infestantes. - Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - A reutilização de terra vegetal será efectuada de acordo com o previsto nos PIRP. - Elaborado Procedimento Ambiental de Manutenção de Depósitos de Terra Vegetal (em anexo à FO.01.01) - Programadas ações de revolvimento e sementeiras das terras vegetais para a Primavera de 2017. - Registo fotográfico de depósito de terra vegetal presente na Pedreira de Gouvães e de deposição de terra nos taludes do Acesso B14 e Acesso C22 em Daivões

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
11. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.	Em curso	-	©	-	• Constituídas Áreas de Deposição Provisória de Material Lenhoso (sinalizadas e vedadas). • Material lenhoso encaminhado conforme disposto em Plano de Gestão de Resíduos (maioria para valorização energética – Central de Biomassa e alguma quantidade para doação a particulares). • Na Ficha Operacional FO01.05 relativa a Gestão de Resíduos podem ser consultadas as quantidades de material lenhoso doadas a particulares (cerca de 28,600 ton) ou encaminhadas para operador (cerca de 58,480 ton- guias de transporte e de recepção e declarações de doação disponíveis para consulta). • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente à gestão de resíduos. • Registo fotográfico de depósito de material estilhado no Alto Tâmega

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
14. Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	Em curso	-	©	-	Após a desmatização e decapagem das áreas a intervir é fundamental que se sigam as movimentações de terras necessárias para evitar a degradação dos solos e necessidade de novas desmatizações. Esta situação é considerada aquando do planeamento dos trabalhos, especialmente no que se refere em épocas do ano que podem condicionar os trabalhos (época húmida, épocas de nidificação, época crítica de incêndios).
38. A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.	Em curso	-	©	-	• Efectuadas, sempre que necessárias ações de limpeza (rega ou remoção de lamas com recurso a maquinaria ou meios humanos) no cruzamento dos acessos de obra com a via pública. • Até ao momento não foram implementados sistemas de lavagem de rodados, dado que as limpezas efectuadas demonstraram-se eficazes. • Registo fotográfico de limpeza de via pública da EN206, da EM1132 e do Acesso B9 

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					 • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos.
40. Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.	Em curso	-	©	-	• Plano de Gestão de Resíduos SET, ref.^a 7180/PGA-0002, de 2 de novembro de 2014, revisão 04, aprovado em 17 de dezembro de 2014, pela APA (Ofício S064244-20141217-DAIA.DAP). • Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado (696, 524 ton) • Registos SIRER e preenchimento MIRR disponíveis para consulta. • Comprovado o licenciamento de cada operador de gestão de resíduos. • Registo fotográfico de recolha de resíduos por operador licenciado em Daivões

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
41. Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.	Em curso	-	©	-	• Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado (696, 524 ton). • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Registo fotográfico de Parque de resíduos perigosos do Bifurcador Superior e Daivões  
43. Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para reciclagem.	Em curso	-	©	-	• Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					• Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Os RSU têm sido encaminhados para os contentores municipais, conforme o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que define que a responsabilidade de gestão cabe aos municípios, no caso de produções diárias inferior a 1.100 litros. • Registo fotográfico de ecoponto presente na frente Chaminé de Equilíbrio (CV05) 
45. Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.	Em curso	-	©	-	• Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional FO01.05: a separação selectiva dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos, bem como garantido o correcto encaminhador para operador licenciado. • As quantidades de resíduos perigosos encaminhadas para operador encontram-se expressas na Ficha Operacional FO01.05. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Registo fotográfico de kit anti-derrame e afixação de modo de actuação no Bifurcador Superior e de armazenamento de substâncias químicas no Estaleir 37A (MC05)  
46. Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.	Em curso	-	©	-	• As quantidades de resíduos encaminhados e respectiva operação de gestão encontram-se expressos na Ficha Operacional FO01.05. • Guias de Acompanhamento de Resíduos, registo SIRAPA, MIRR e

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					Certificados de Recepção disponíveis para consulta.
47. Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor – ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento. <i>Inclui-se nesta MM o controlo e tratamento de todas as águas residuais industriais e medidas de controlo e minimização de arraste de sedimentos</i>	Em curso	-	≈	Emissão de 2 Não Conformidades relativas a desconformidades detectadas no Ponto de Descarga PV01 (ver FO.01.03)	• Não existe rejeição para meio natural de efluentes domésticos (presença de WCs químicos ou fossa estanque com recolha de lamas por empresa especializada). • Registo de execução de fossa estanque no Estaleiro da Escombreira 16B e registo de limpeza pelo município de fossa estanque na Pedreira   • Guias de recolha de efluentes domésticos e declaração das empresas especializadas disponíveis para consulta. • Registo fotográfico de WC químico presente no Estaleiro 37B e de Separador de Hidrocarbonetos existente em Daivões 

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					 • Registo fotográfico de Estação de Tratamento de Águas Residuais associado ao PV01 e de zona de lavagem de autobetoneiras da Pedreira e das LMT (EL04)   

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					- Em curso programas de autocontrolo quantitativo e qualitativo de rejeição de águas residuais, de acordo com definido nas licenças. - As zonas de armazenamento de produtos e de manutenção de equipamentos e maquinaria foram estabelecidas em plataforma impermeável com pendente para separador de hidrocarbonetos ou fossa estanque. - As águas provenientes das escavações subterrâneas estão a ser encaminhadas para sistemas de tratamento constituídos por bacias de decantação e filtros-prensa. - Registo fotográfico de execução de barreira de retenção de sedimentos na Vala Forçada  - Verifica-se até ao momento apenas descarga de águas residuais industriais nos Ponto de Descarga licenciado PV1 e PV2 (ver Ficha Operacional FO01.03).
48. A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.	Ver MMG1.h) e MME47				
49. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.	Em curso	-	≈	Emissão de uma 1 Não Conformidade 1 Emergência Ambiental referente a derrames (ver FO.01.04)	- Implementadas as MM conforme estabelecido no Plano de Emergência (afixação de modos de atuação e colocação de Kits antiderrame em pontos estratégicos). - Registo fotográfico de kit anti-derrames e afixação de modo de actuação em Daivões  - Promoção de realização de simulacros referentes a cenários de derrames

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					- Registo fotográfico de realização de simulacro no Bifurcador Superior de Gouvães (CV04) e de tratamento de pequeno derrame no Estaleiro 37A  - Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor
50. Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.	Por iniciar	Durante a desmontagem de estaleiros	NA	-	NA
51. Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.	Em curso / Por iniciar	Após conclusão das actividades contrutivas	©	-	- Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver capítulo 4.3.3), dos quais destaca-se que: O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido. No período em análise mantiveram-se as sessões de atendimento presencial, a linha telefónica de atendimento e o acompanhamento do processo expropriatório que continuam com uma boa recepção por parte da população. Foi realizado pela primeira vez uma apresentação e acompanhamento do projeto a jornalistas e realizadas as sessões públicas de esclarecimento em Cabeceiras de Basto e Vila Pouca de Aguiar, como todos os anos. Está previsto para o próximo período a realização das sessões públicas em Ribeira de Pena e Boticas. - Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					(ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos. • Efectuado levantamento e tratamento de serviços afectados • Efectuadas vistorias prévias ao início de actividades construtivas. • Sempre que verificada a afectação pela empreitada de caminhos e vias, infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes e elementos hidráulicos procedeu-se à sua recuperação/reposição. • Registo fotográfico de execução da beneficiação da EN206  • Registo fotográfico de passagem hidráulica entre a EN2016 e a Escombreira 31C (desobstruída e limpa) 
52. Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra.	Ver MMG2 APA 51				
53. Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.	Ver MMG2 APA 51				
3. Devem ser implementados todos os projetos a apresentar no RECAPE	Em curso	NA	©	-	Nada de relevante a assinalar
Fase de exploração					
4. Cumprir as várias medidas de minimização referidas pela ANPC (no seu Parecer).					
3.a. Informar o Serviço Municipal de Proteção Civil sobre a implementação do projeto, de modo a proceder à atualização do Plano Municipal de Emergência e do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;	Por iniciar	Fase de exploração	N/A	-	N/A

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
3.b. Estabelecer um programa de informação à população sobre o projeto, riscos associados e respetivas medidas de prevenção e proteção.	Por iniciar	Fase de exploração	N/A	-	N/A
4.a.O programa de Monitorização deve implementar sistemas de monitorização permanente nas vertentes mais suscetíveis a deslizamento ou instáveis	Por iniciar	Fase de exploração	N/A	-	N/A
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁCTER ESPECÍFICO (MME)					
Fase prévia à obra e de obra					
1. Nos casos onde se preconiza a realização de trabalhos arqueológicos prévios, estes devem ser realizados entre a avaliação ora em curso e o início de obra, de forma a que os mesmos possam decorrer sem constrangimentos de tempo.	Em curso	-	©	-	• Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente em função da prospeção e acompanhamento arqueológico). • Realização de acompanhamento arqueológico das operações de movimentação de terras, incluindo desmatção/desarborização e demolição de OP após desbloqueio da Tutela (após registo/levantamentos) e emissão dos respectivos Relatórios de Acompanhamento Arqueológico. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
2. Interditar a circulação de veículos pesados associados à obra na Rua Acúrcio Armando Castro, em Covas do Barroso, no sentido de evitar danos no Cruzeiro (ocorrência 44).	N/A				
3. Realização de prospeção arqueológica após a desmatção das áreas de estaleiros, áreas de empréstimo e depósito de terras, caminhos e acessos à obra e outras áreas funcionais da obra que não tenham sido prospetadas nesta fase de avaliação.	Ver MME 1				
4. Acompanhamento arqueológico permanente durante as operações que impliquem movimentações de terras (desmatções, escavações, terraplenagens, depósitos de inertes), quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos ou desmatção. Este acompanhamento deverá ser efetuado por um arqueólogo, por frente de trabalho, quando as ações inerentes à implementação do projeto não sejam sequenciais mas sim simultâneas. Os resultados obtidos no acompanhamento arqueológico poderão determinar também a adoção de medidas de minimização complementares.	Em curso	-	©	-	• Realização de acompanhamento arqueológico das operações de movimentação de terras, incluindo desmatção/desarborização e demolição de OP após desbloqueio da Tutela (após registo/levantamentos) e emissão dos respectivos Relatórios de Acompanhamento Arqueológico. • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente). • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Registo fotográfico de acompanhamento arqueológico do Acesso C33 (AT)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
5. Sinalizar e vedar as ocorrências que se situem até 100 m da área de intervenção do projeto, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação. As ocorrências situadas a menos de 50 m da área de intervenção deverão ser vedadas com painéis.	Em curso	-	©	-	• Realização de prospeções antes do início dos trabalhos para identificação de OP • Efectuada a sinalização e vedação de protecção das OP nas frentes de obra. • Registo fotográfico da colocação da vedação na Mamoa de Penouças e de sinalização de OP no Acesso C35   • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente).

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor.
6. Executar as medidas de preservação in situ das ocorrências patrimoniais, previamente aprovadas em RECAPE.	Por iniciar	Após aprovação dos PE	©	-	Os projetos de realocização de elementos patrimoniais estão a ser elaborados para apresentação e aprovação por parte da tutela.
7. Executar o desmonte e realocização das ocorrências patrimoniais, previamente aprovadas em RECAPE.	Por iniciar	Após aprovação dos PE	NA	-	Os projetos de realocização de elementos patrimoniais estão a ser elaborados para apresentação e aprovação por parte da tutela.
8. Executar o registo documental, incluindo registo cartográfico, das novas ocorrências que forem detetadas durante a obra.	Em curso	-	©	-	Em curso os levantamentos das OP, com envio de registo para Tutela para desbloqueio das mesmas (Entre janeiro e março de 2017 foram identificadas 77 ocorrências patrimoniais e 31 delas foram desconstruídas por serem diretamente afetadas pelo projeto)
9. Executar os projetos de integração paisagística para a Capela de Nossa Senhora da Guia e Fonte de Santo António (ocorrências 19 e 21) e para a Capela de Granja Velha (ocorrência 20), projetos esses que deverão ser objeto de aprovação em fase de RECAPE.	Por iniciar	Após aprovação dos PE	NA	-	Os projetos de integração paisagística estão a ser elaborados para apresentação e aprovação por parte da tutela.
10. No que respeita a galerias de sondagem existentes: a) na área diretamente afetada pelos AH de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões e obras acessórias - no caso de serem detetados morcegos, proceder à transladação dos animais para outros locais, situação que deverá ser apresentada previamente ao ICNB para ser analisada e aprovada, seguida do encerramento total das galerias, impedindo qualquer reentrada; b) fora da área diretamente afetada pelos AH de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões e obras acessórias – proceder ao encerramento das galerias com portões adequados à passagem de morcegos (grades com espaçamento não inferior a 15 cm (altura) x 40 cm (largura) e com a última barra situada a mais de 20 cm do teto).	Em curso / Por iniciar	Antes da afectação	©	-	- Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor . - Acompanhamento biológico (efectuada selagem das galerias de sondagem do AH Daivões). - Em curso PM Fauna (ver capítulo 4.3.2): A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações relevantes na maioria das atividades monitorizadas. - Selagem das galerias de sondagem do AH Daivões (registo fotográfico) 

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
11. Recuperação das áreas intervencionadas, acessos incluídos, no âmbito dos aproveitamentos que não serão realizados.	Por iniciar	No caso de aproveitamentos que não serão realizados	-	-	NA
12. Garantia de existência de, pelo menos, uma passagem para mamíferos de médio porte, na zona não subterrânea do circuito hidráulico Gouvães-Daivões, e de outras passagens no restante troço não subterrâneo, para fauna de menores dimensões.	N/A	-	-	-	Conforme Parecer da CA ao RECAPE (Junho 2011), esta medida deixa de ser aplicável devido às alterações inseridas no Projeto de Execução.
Fase de construção e primeiro enchimento					
13. Contenção/retenção de eventuais escorrência e/ou derrames	Ver MMG1.h)				
14. Armazenamento em recipientes adequados e estanques de óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas que deverão ser posteriormente enviados a destino final adequado.	Ver MMG2 APA 45				
15. Localização dos estaleiros e edifícios sociais de modo a não afetar captações.	Em curso	-	©	-	• Em curso Monitorização das Águas Subterrâneas (ver capítulo 4.3.1): No decorrer do trimestre em análise, foi realizada 1 campanha trimestral, nomeadamente em Janeiro, compreendendo todos os pontos de amostragem • Localização de estaleiros e demais instalações de acordo com previsto em RECAPE. • Caracterização de referência das respetivas áreas, evitando a afetação de serviços pré-existentes. • Registo fotográfico de Estaleiro do Poço de Cabos de Gouvães

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
16. Promoção de um adequado Acompanhamento Hidrogeológico permanente durante a fase de realização das obras subterrâneas. Este acompanhamento deverá ter a coordenação de um técnico especializado e deverá possibilitar uma correta descrição e avaliação de eventuais afetações dos recursos hídricos subterrâneos, de modo a que sejam tomadas, em cada caso concreto, as medidas construtivas mais adequadas para a minimização destes impactes.	Em curso	-	©	-	- Em curso Monitorização das Águas Subterrâneas e Monitorização de Poços e Nascentes (ver capítulo 4.3.1): No decorrer do trimestre em análise, foi realizada 1 campanha trimestral, nomeadamente em Janeiro, compreendendo todos os pontos de amostragem - Registo fotográfico de identificação de Ponto de Controlo de Nascente em Gouvães 
17. A seleção das áreas de ocupação dos usos do solo originados pelos desvios provisórios do rio, pelas atividades de escavação e aterro e pela presença e funcionamento dos estaleiros, deverá assegurar o máximo afastamento possível às áreas agrícolas, devendo essa ocupação limitar-se à superfície estritamente necessária aos trabalhos e, sobretudo, localizando-os na área a submergir.	Ver MMG2 APA 7				
18. De forma a garantir que os trabalhos ocorram na área estritamente necessária, deve proceder-se à balizagem prévia das áreas a intervir, assim como dos depósitos temporários dos materiais inertes. Por outro lado, a localização das áreas de depósito temporário de terras e materiais deverão evitar a ocupação de linhas de água e de zonas adjacentes sensíveis.	Ver MMG2 APA 7 e APA 9				
19. As áreas de manchas de empréstimo e de escombros deverão ser recuperadas logo após a conclusão dos trabalhos.	Por iniciar	Após conclusão dos trabalhos em manchas de empréstimo	N/A	-	NA

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
		e escombros			
20. A localização dos estaleiros e áreas de apoio à obra, bem como os acessos temporários, não deverá afetar as áreas a proteger e salvaguardar, tais como: áreas sensíveis do ponto de vista ecológico, condicionantes territoriais e servidões, designadamente da Reserva Ecológica Nacional, da Reserva Agrícola Nacional e das Áreas submetidas a Regime Florestal.	Ver MMG2 APA 7				
21. Sinalização de áreas sensíveis com especial interesse ambiental ou patrimonial, que estarão sujeitas a um grande risco de afetação, devido à proximidade das obras, a fim de evitar a sua destruição, propositada ou por descuido.	Ver MME 5, MME 39, MME 43				
22. Realização de regas regulares e controladas, nomeadamente em dias secos e ventosos, dos solos nos caminhos de acesso ao estaleiro e à frente de obra, evitando deste modo o levantamento de poeiras.	Em curso	-	©	-	• Efectuadas regas regulares e controladas, nomeadamente na época de estio • No que se refere à execução do Plano de Monitorização de Qualidade do Ar, no trimestre em questão não estava prevista a realização da Monitorização da Qualidade do Ar. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Registo fotográfico de rega no Ataque Sul de Gouvães (CV05) e no Estaleiro das LMT (EL04) 

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
23. Conferir especiais cuidados nas operações de carga, de descarga de deposição e transporte de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura, o transporte e a deposição na área afeta à obra.	Em curso	-	©	-	- No que se refere à execução do Plano de Monitorização de Qualidade do Ar, no trimestre em questão não estava prevista a realização da Monitorização da Qualidade do Ar. - Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos. - Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - Registo fotográfico de transporte de material com cobertura (lona) na Pedreira de Gouvães 
24. Acondicionar e cobrir, nomeadamente em dias secos e ventosos, os materiais de construção e os materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, para evitar a sua queda e o seu espalhamento na via pública aquando do transporte para a área afeta à obra ou para o seu depósito definitivo.	Ver MME 23				
25. Não realizar queimas a céu aberto de qualquer tipo de materiais residuais da obra.	Em curso	-	©	-	- Não foram efetuadas queimas a céu aberto - Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor
26. Racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra.	Em curso	-	©	-	- No que se refere à execução do Plano de Monitorização de Qualidade do Ar, no trimestre em questão não estava prevista a realização da Monitorização da Qualidade do Ar. - Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos. • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Acessos à obra de acordo com plano remetido em fase de RECAPE
27. Adotar medidas de proteção individual dos trabalhadores mais expostos à poluição do ar durante as atividades de construção, de acordo com as normas legais em vigor e as especificações técnicas estabelecidas.	Em curso	-	©	-	• Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Adoção de medidas de protecção individual e colectiva para os trabalhadores no âmbito da minimização da poluição do ar. • Registo fotográfico de implementação de cortina para evitar dispersão de poeiras na Central de Gouvães (raiseboring do poço de cabos) 
28. Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas.	Em curso	-	©	-	• Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor (velocidade de circulação). • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos. • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3) • Registo fotográfico de sinalização de velocidade associada à empreitada do CV04 (EM1132) e CV09AT (Pielas) 

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
29. A circulação de veículos pesados que tenham que atravessar zonas habitadas deve ocorrer em horário de menor sensibilidade em termos acústicos (período diurno) para as povoações afetadas, devendo ainda ser limitadas, sempre que possível, aos dias úteis.	Ver MME 28				
30. Assegurar que são seleccionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.	Em curso	-	©	-	• Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver capítulo 4.3.1): No trimestre em questão foi realizada uma campanha de Monitorização do Ambiente Sonoro em todos os pontos de monitorização. Os resultados encontram-se ainda em tratamento sendo que os mesmos serão apresentados no próximo RTAA. • Solicitadas Licenças Especiais de Ruído sempre que decorreram actividades durante o período legislado (consulta sob pedido) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Efectuada manutenção periódica dos equipamentos (Mapas de Equipamentos disponíveis para consulta). • Verificação da homologação acústica de equipamento e maquinaria e marcação CE • Registo fotográfico de marcação de CE de equipamento em utilização no CV05 e da homologação acústica de maquinaria em uso para a empreitada MC05  • Registo de imagem de Controlo de equipamentos no momento de entrada em obra pelo Departamento de Segurança no CV04

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
31. Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e, desta forma, assegurar o cumprimento das normas legais relativas à emissão de ruído.	Ver MME 30				
32. Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.	Ver MME 30				
33. Diligenciar no sentido de que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis.	Em curso	-	©	-	• Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver capítulo 4.3.1): No trimestre em questão foi realizada uma campanha de Monitorização do Ambiente Sonoro em todos os pontos de monitorização. Os resultados encontram-se ainda em tratamento sendo que os mesmos serão apresentados no próximo RTAA. • Solicitadas Licenças Especiais de Ruído sempre que decorreram actividades durante o período legislado (consulta sob pedido) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos. • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver capítulo 4.3.3), dos quais destaca-se que: O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido. No período em análise mantiveram-se as sessões de atendimento presencial, a linha telefónica de atendimento e o acompanhamento

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					do processo expropriatório que continuam com uma boa recepção por parte da população. Foi realizado pela primeira vez uma apresentação e acompanhamento do projeto a jornalistas e realizadas as sessões públicas de esclarecimento em Cabeceiras de Basto e Vila Pouca de Aguiar, como todos os anos. Está previsto para o próximo período a realização das sessões públicas em Ribeira de Pena e Boticas. • Efectuadas acções de divulgação/comunicação à população de início de actividades construtivas especialmente ruidosas e de pegs de fogo (ver MMG2 APA 1 e MME 57) • Registo fotográfico de sinalização de pegs e acção de sensibilização na zona da vala forçada (CV04) e em Parada de Monteiros (CV09AT) 
34. No caso específico do uso de explosivos na proximidade de recetores sensíveis, deve ser assegurada a utilização das melhores técnicas disponíveis (por forma a minimizar os impactes), e as populações devem ser informadas, com antecedência, da data e local de ocorrência das operações que envolvam cargas explosivas.	Ver MME 33				

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
35. Deverá ser evitada a utilização de sinais sonoros, exceto os associados a medidas de segurança, nas imediações das povoações e das habitações dispersas.	Ver MME 33				
36. Deverá ser efetuado o correto dimensionamento do diagrama de frotas.	Em curso	-	©	-	• Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos. • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver capítulo 4.3.3), dos quais destaca-se que: O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido. No período em análise mantiveram-se as sessões de atendimento presencial, a linha telefónica de atendimento e o acompanhamento do processo expropriatório que continuam com uma boa recepção por parte da população. Foi realizado pela primeira vez uma apresentação e acompanhamento do projeto a jornalistas e realizadas as sessões públicas de esclarecimento em Cabeceiras de Basto e Vila Pouca de Aguiar, como todos os anos. Está previsto para o próximo período a realização das sessões públicas em Ribeira de Pena e Boticas.
37. O projeto da Linha de Muito Alta Tensão deverá assegurar uma distância de, pelo menos, 50 m relativamente a potenciais recetores sensíveis (nomeadamente, algumas habitações dispersas na localidade de Paço).	OK	2018	-	-	Assegurado em Projeto de Execução. Esta medida é cumprida em DIA independente.
38. As áreas perturbadas temporariamente pela presença e movimentação de maquinaria deverão ser minimizadas e delimitadas fisicamente, para que não sejam ultrapassadas acidentalmente.	Ver MMG1.j)				
39. Deverão ser salvaguardadas todos os exemplares arbóreos e arbustivos que não perturbem a execução da obra, sobretudo carvalhais e respetivo sub-bosque. Para tal, estes devem ser marcados e devidamente balizados.	Em curso / Por iniciar	Sempre que identificado s espécimens arbóreos notáveis	©	-	• Ver MMG2 APA 9 e MM18 • Registo fotográfico de área sensível ecológica no Acesso C30 (alvo de ações de transferência de flora – ver FO.01.02) e delimitação com pedras do núcleo de <i>Armeria humilis</i> existente na zona de implantação do estaleiro 37A.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					
40. Para garantir uma contenção eficaz da dispersão de propágulos de espécies vegetais exóticas invasoras, deverão ser seguidas as seguintes precauções, aplicáveis a todas as áreas a intervencionar, incluindo as áreas a inundar: a) Todo o material vegetal exótico invasor deve ser fisicamente removido e eficazmente eliminado, tendo em consideração que esta ação não deve ser executada durante a época de produção e dispersão de sementes; b) Todas as áreas invadidas deverão ser objeto de decapagem da camada superficial do solo, até à profundidade onde se verifique a presença de sementes/raízes no solo. Estas terras deverão ser eficazmente eliminadas e nunca reutilizadas. <i>Incluída nesta MM a desinfeção de equipamentos para intervenção em linha de água tendo em vista a contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas com características invasoras para o sector da bacia do Tâmega.</i>	Em curso / Por iniciar	Sempre que identificado s núcleos/exemplares de espécies vegetais exóticas invasoras Desmatagem e desarborização das albufeiras	©	-	• Em curso PM de Flora (ver capítulo 4.3.3): A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar • Efectuadas ações de corte de flora exótica invasora fora do período de produção e dispersão de sementes (meados de setembro a fevereiro) e ações de corte de coníferas (hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro) que foram correctamente transportados e encaminhados para eliminação. • As quantidades de flora exótica invasora e coníferas (hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro) encaminhadas para eliminação constam da Ficha Operacional FO01.02. Durante o 1º trimestre de 2017 manteve-se o processo de transporte controlado e eliminação de flora exótica invasora e coníferas. No total foram encaminhadas 53,220 toneladas de material lenhoso correspondente a este tipo de flora. • Proposta para eliminação de terras decapadas contaminadas com flora exótica invasora - aprovada • Elaboração de Procedimento Ambiental para Erradicação de Flora Exótica Invasora (em anexo à Ficha Operacional FO.01.02).
41. Aplicação das medidas de minimização das linhas elétricas identificadas no "Manual de Apoio à Análise de Projetos Relativos à Instalação de Linhas Aéreas de Distribuição e Transporte de Energia Elétrica", produzido pelo ICNB.	Em curso	-	©	-	• Só aplicável a Linhas de 20kV • Em curso PM de Fauna - Avifauna (ver capítulo 4.3.2 - A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações relevantes na maioria das atividades monitorizadas)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
42. Não realizar obras noturnas, entre o pôr-do-sol e o nascer-do-sol, dentro da área de 2 km em redor dos centros de atividade das alcateias de Lobo.	Em curso	Sempre que ocorram actividades dentro da área de 2 km em redor dos centros de atividade das alcateias de Lobo.	©	-	• Acompanhamento biológico (ver capítulo 4.1.2) – sem incidências • No período em questão não estava previsto a realização da monitorização das atividades que integram o Plano de Monitorização das Alcateias de Lobo. • Acompanhamento biológico (ver capítulo 4.1.2) – sem incidências • Carta de Condicionantes de Descritores Ecológicos disponibilizada aos empreiteiro (com identificação dos centros de actividades das alcateias de lobo – actualizado mensalmente). • Registo de imagem de carta de condicionantes de flora e fauna  • Ministradas acções de formação a todos os trabalhadores. • Elaboração de Nota Técnica Afecção de Fauna constante no Plano de Emergência Ambiental do SET (anexo da FO.01.04). • Registo de imagem constante na NT Afecção de Fauna (procedimento de actuação) 
43. Deve ser assegurada a manutenção de espécimes arbóreos notáveis nas áreas de estaleiros, sempre que tecnicamente exequível.	Ver MME 39				

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
44. Aproveitar os caminhos já existentes, prescindindo da abertura de novos acessos. Caso seja imprescindível a abertura de novos acessos, esta deve ser efetuada de modo a reduzir a queda de blocos e a alteração das condições de estabilidade das vertentes e das margens, evitando ainda a acumulação de inertes no leito de cheia rochoso.	Em curso	-	≈	Emissão de NC relativa à execução de acesso não previsto em RECAPE (ver FO.01.01)	- Os acessos de obra (temporários e definitivos) estão definidos em Projeto de Execução, conforme estabelecido em RECAPE - No caso de necessidade de abertura de novo acesso será submetido previamente à AIA uma Nota Técnica Ambiental (ver capítulo 4.1.5)
45. Na obtenção de inertes, deverá ser dada preferência a áreas de extração atualmente em funcionamento e devidamente licenciadas, em detrimento da instalação de novas explorações, sendo ainda de privilegiar o recurso a materiais geológicos provenientes das escavações previstas na própria obra.	Em curso	Sempre que iniciadas escombrelas	©	-	- Plano de Gestão de Escombros incluído no Plano de Gestão de Resíduos - A Pedreira de Gouvães tem como objectivo a obtenção de inertes para a fabricação dos betões necessários para a construção dos diferentes elementos que formam o Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET). A Pedreira de Gouvães foi sujeita a avaliação de impacto ambiental nos termos do regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), tendo sido emitida, a 27 de fevereiro de 2012, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada ao cumprimento de condicionantes, à implementação de medidas de minimização, de programas de monitorização, e à apresentação de elementos previamente ao licenciamento. - Na Ficha Operacional FO01.05 relativa a Gestão de Resíduos podem ser consultadas as quantidades de escombros: - Incorporação de reciclados em obra: 59.411,500 ton - Reutilização em obra: 62.468,54 m³ - Doação: 3.457,000 ton. - Registo fotográfico de central de britagem da Escombreira 16B, tendo em vista a sua transformação de acordo com a especificação LNEC E 474:2009 - Guia para a utilização de materiais reciclados provenientes de resíduos de construção e demolição em aterro e camada de leito de pavimento de infra-estruturas de transporte 
46. Execução de medidas preventivas de situações de instabilidade, nomeadamente: a) Os taludes a criar pela deposição dos materiais excedentários deverão ser dimensionados de modo a cumprir os limites de estabilidade do material a depositar; b) Adotar soluções construtivas que promovam a estabilidade dos taludes a	Em curso / Por iniciar	Antes do enchimento das albufeiras	©	-	- A implementação de medidas preventivas de situações de instabilidade é efectuada de acordo com Projeto de Execução e de acordo com o acompanhamento geológico. - Registo Fotográfico de limpeza de taludes para contenção no Acesso C30 e de execução de muro de gabiões no estaleiro 37A

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
criar pela deposição dos materiais excedentários (e.g. compactação do material, drenagem das águas pluviais, revestimento vegetal); c) Adotar, na fase de construção das barragens e órgãos anexos, soluções adequadas (e.g. adoção de inclinações de talude apropriadas, saneamento das camadas alteradas e drenagem das exsurgências) que promovam a estabilidade das vertentes; d) Identificar os locais de maior vulnerabilidade e o comportamento que apresentam a fenómenos de instabilidade provocados pelo enchimento versus descarga, remoção da cobertura vegetal e incremento de água intersticial nas vertentes das albufeiras; e) Acompanhamento sistemático das vertentes durante o enchimento e início da exploração, de modo a determinar as zonas potenciais de instabilização; f) Saneamento prévio de todas as situações pontuais de instabilidade potencial de massas rochosas muito fraturadas ou de blocos isolados soltos que venham a ser postos em evidência nas encostas, inclusive após a desmatagem necessária à execução das obras ou na sequência da desmatagem e limpeza da zona a inundar pelas albufeiras; g) Caso necessário, deverá proceder-se a obras de consolidação, se forem detetadas situações de instabilidade potencial de massas rochosas com volume elevado; h) Estas medidas preventivas devem contemplar a proteção contra os efeitos da ondulação na zona de flutuação do nível da albufeira, quando possam ser afetados depósitos de vertente suscetíveis de sofrer instabilização ou erosão.					 • Elaboração de relatórios de acompanhamento geológico. • Será efectuada, se exequível, consolidação e estabilização final das vertentes desmatadas das áreas de albufeira previamente ao enchimento das albufeiras.
47. As escombrelas que ficarão submersas deverão ser devidamente consolidadas e estabilizadas	Em curso	Antes do enchimento das albufeiras	©	-	• A deposição de terras e rochas nas escombrelas é efectuada de acordo com Projeto de Execução das Escombrelas. • Elaboração de relatórios de acompanhamento geológico. • Será efectuada consolidação e estabilização final das escombrelas previamente ao enchimento das albufeiras previsto para 2020.
48. Deverá ser promovido o acompanhamento da obra por um técnico com formação em geologia e geotecnia. Sempre que a área a afetar apresente potencial património geológico e/ou de recursos geológicos, deve efetuar-se o acompanhamento de todas as ações que impliquem essas afetações.	Em curso	-	©	-	• Assegurado o acompanhamento geológico/geotécnico em obra. • Elaboração de relatórios de acompanhamento geológico.
49. Quando os estaleiros forem desativados, os usos atuais deverão ser repostos ou substituídos por outros, caso seja essa a opção dos proprietários e conforme a regulamentação estabelecida nos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor.	Por iniciar	Após desactivação dos estaleiros	N/A	-	NA

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
50. Em caso de construção das variantes a Seirós e Parada de Monteiro (Alto Tâmega), esta deverá ser efetuada previamente ao início das obras, de modo a evitar o atravessamento das referidas povoações, tornando eficaz a finalidade a que a sua execução se destina.	Em curso	-	©	-	- Decorrem trabalhos de execução do acesso C30 (variante a Parada de Monteiro) e o acesso C25 (variante a Seirós) necessários para a construção do AH do Alto Tâmega. - Registo fotográfico de panorâmica do Acesso C30. 
51. Deverão ser realizadas ações de informação junto dos trabalhadores da obra, relativamente às características das comunidades recetoras, bem como de ações de sensibilização relativamente aos comportamentos mais adequados, de forma a assegurar uma boa integração entre os trabalhadores e as comunidades locais.	Ver MMG2 APA 3				
52. No que respeita aos usos do solo, assim como em todos os casos de intervenção temporária, os proprietários dos terrenos deverão ser compensados pela sua utilização, através da atribuição de justas indemnizações.	Em curso	-	©	-	- Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos. - Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia (ver capítulo 4.3.3). O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido.
53. Os proprietários dos terrenos afetados definitivamente deverão ser justamente indemnizados, tendo em conta o valor do prédio e também os prejuízos daí decorrentes, devendo o valor a atribuir ter em conta os valores efetivamente perdidos.	Ver MME 52				
54. Para as áreas de lazer, praias fluviais e pontos de pesca recreativa que são inviabilizados, devem ser encontradas soluções, estudadas de forma integrada, que permitam criar áreas de lazer alternativas, ambientalmente adequadas, tomando em consideração o Plano de Ação, preconizado no elemento n.º 3 da sócio economia a apresentar em sede de RECAPE, da presente DIA. Estas soluções deverão ser definidas em colaboração com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia num processo participado pelas populações.	Por iniciar	Previamen e à afectação	N/A	-	A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvido de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades, não se tendo registado quaisquer incidências. O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCDR-N. Será cumprido o Plano de Gestão Ambiental (PGA) / Plano de Vigilância Ambiental (PVA). O PM de Águas superficiais foi executado de acordo com o aprovado, não se tendo identificado incidências nestes locais.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
55. Na contratação de trabalhadores, deverá privilegiar-se o mercado local de emprego dos concelhos diretamente afetados pelo empreendimento.	Em curso	-	©	-	- Nas reuniões de lançamento com cada empreiteiro é transmitida a obrigatoriedade de contratação de trabalhadores residentes nos concelhos afectados, bem como informação dos locais onde se disponibiliza listagem destes trabalhadores. - Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia (ver capítulo 4.3.3): Verifica-se que o número de trabalhadores presentes simultaneamente em obra foi aumentando ao longo do ano, dando resposta às necessidades crescentes dos trabalhos de construção do SET, tendo o ano de 2016 terminado já com um número significativo de trabalhadores afetos às obras do empreendimento. Os resultados obtidos em 2016, indicam que os empreiteiros gerais recorrem a serviços locais, maioritariamente, ligados a pequenas empresas ligadas à construção civil, sejam subempreiteiros ou fornecedores de materiais e equipamentos. A empresa Socorpena, de Ribeira de Pena, assume um papel muito importante neste âmbito, uma vez que recorre a empresas locais em 26% das suas contratações.
56. Deverá ser dada prioridade ao mercado local nos fornecimentos de bens e serviços que possam ser satisfeitos por empresas dos concelhos da área de intervenção.	Ver MME 55				
57. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, a calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades, habitações e áreas agrícolas. O programa deverá ter em cota as características socioeconómicas das populações e o direito universal de acesso à informação, podendo passar pela distribuição porta a porta.	Ver MMG2 APA 1				
58. Na zona de obra, deverá ser garantida a livre circulação de viaturas de socorro e emergência, especialmente nos períodos críticos de incêndios florestais.	Ver MMG1.c)				
59. Repor as infraestruturas rodoviárias (EN, EM), caminhos rurais e estradões de acesso afetados, de modo a melhorar as condições de mobilidade, assegurando no mínimo, os níveis de mobilidade existentes. Estas ações deverão ter enquadramento no Plano de Ação, preconizado no elemento n.º 3 da sócio economia a apresentar em sede de RECAPE, da presente DIA.	Em curso	-	©	-	A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvido de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades.
60. Reparar o pavimento danificado nas estradas utilizadas nos percursos de acesso ao projeto pela circulação de veículos pesados durante a construção.	Em curso	-	©	-	- Em curso Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver capítulo 4.1.3): Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos. - Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia (ver capítulo 4.3.3). O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	PONTO DE SITUAÇÃO ⁽¹⁾	PRAZO ⁽²⁾	EFICÁCIA ⁽³⁾⁽⁴⁾	OCORRÊNCIA AMBIENTAL ⁽³⁾⁽⁵⁾	EVIDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES ⁽³⁾⁽⁶⁾
					A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvida de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades.
61. Repor as infraestruturas básicas afetadas, designadamente captações e redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais e sistemas de rega, em articulação com as entidades gestoras.	Ver MME 60				
62. Assegurar o acompanhamento da fase de enchimento das albufeiras, com especial relevância para as ilhas temporárias e definitivas, de forma a detetar e salvar possíveis animais encurralados.	Por iniciar	Previamente e durante a fase de enchimento das albufeiras	N/A	-	De acordo com o estudo apresentado em fase de RECAPE, só existe uma ilha, dentro da albufeira de Daivões. O primeiro enchimento, correspondente ao AH de Daivões está previsto para Outubro de 2019, pelo que se iniciará nessa altura o respetivo acompanhamento.
Fase de construção e de exploração					
63. Deverá proceder-se à execução dos projetos e medidas decorrentes do Plano de Ação, preconizado no elemento n.º 3 da sócio economia a apresentar em sede de RECAPE, da presente DIA.	Em curso	-	©	-	Em curso conforme indicado no capítulo de Medidas de Compensação de Socioeconomia (ponto 4.4.3)
64. Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações, designadamente a disponibilização de um livro de reclamações nas juntas de freguesia diretamente afetadas.	Ver MMG2 APA 1				
65. Deve ser sempre garantido o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos subterrâneos, não degradando a qualidade da água, nem promovendo os efeitos dos riscos de cheias e inundações, nem a contaminação das águas subterrâneas, bem como evitar o aumento do risco de erosão, mantendo a conservação do recurso solo, sem prejuízo para os processos da regulação do ciclo hidrológico, nomeadamente através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial.	Ver MME 15				
Fase de exploração					
66. A alteração dos usos do solo e efeito barreira criado entre as duas margens pela presença e enchimento da albufeira, deverá ser objeto de indemnização dos proprietários/locatários dos terrenos a serem objeto de expropriação afetos às áreas de enchimento e construção, devendo os valores ser justos e ter em conta os valores de facto perdidos.	Por iniciar	Fase de Exploração	-	-	NA
67. Eventuais situações de reclamação, em termos acústicos, na fase de exploração devem ser analisadas, através de medições acústicas no(s) local(ais) em causa e averiguado o cumprimento dos valores limite legais. Caso se verifique necessário, deverão ser implementadas as adequadas medidas de minimização.	Por iniciar	Fase de Exploração	-	-	NA
68. Deverá ser garantida a manutenção das áreas sujeitas a integração e recuperação paisagística.	Por iniciar	Fase de Exploração	-	-	NA
69. Deverão ser implementadas medidas que reduzam a erosão provocada pelas variações frequentes do plano de água da albufeira de jusante, onde tal se revele necessário.	Por iniciar	Fase de Exploração	-	-	NA

- (1) – Por iniciar / Em curso / Concluída / Não Aplicável;
(2) – Somente para as medidas 'por iniciar';
(3) – Somente para as medidas 'em curso' e 'concluídas';
(4) – Avaliação de eficácia segundo a tabela abaixo (a realizar por cada empreiteiro, a validar pelo Dono de Obra);
(5) – Referência às Ocorrências Ambientais emitidas correspondentes à medida (e.g. NC's, Emergências Ambientais), sendo que a sua existência condiciona a avaliação de eficácia;
(6) – Evidências que atestam do cumprimento / implementação da medida, podendo ser sob formato documental (constantes do RMAA, PGR, PEA, cartografia, registos, guias, entre outros), através de registo fotográfico ou descrição resumida do ponto de situação no mês correspondente.

Siglas:

CV04 - Construção da Central, Aspiração e Forçada do AH Gouvães
CV05 - Túnel de Adução, Chaminé de Equilíbrio e Tomada de Água à cota 800m do AH Gouvães
CV08 - Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões
CV09AT - Acessos ao Aproveitamento Hidroelétrico de Alto Tâmega
CV09DV - Acessos ao Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões
CV09GV - Acessos ao Aproveitamento Hidroelétrico de Gouvães
CV11 - Escritórios, Armazéns e Instalações Anexas
CV12 – Pedreira de Gouvães
MC05 - Fornecimento e montagem da tubagem da Forçada de Gouvães
LMT - Linhas de Média Tensão do Sistema Electroprodutor do Tâmega

LEGENDA: EFICÁCIA NO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS	
©	Implementada com êxito / Em implementação e bem sucedida até ao momento
≈	Parcialmente implementada / Ausência de implementação plena
□	Não implementada / Implementada insatisfatoriamente até ao momento
N/A	Não aplicável à presente fase dos trabalhos / Ainda não é possível atestar a sua eficácia

4.1.2 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA)

FO01.01 ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE OBRA

No período de janeiro a março de 2017, verificou-se a emissão de duas não conformidades referentes aos descritores águas residuais e duas correspondentes a emergência (derrames) e ordenamento do território e paisagem, conforme consta no seguinte quadro:

DATA	DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES	PONTO DE SITUAÇÃO
10/01/2017	Constatado incumprimento do parâmetro pH, no que se refere aos Valores Limites de Emissão definidos na licença e no Anexo XVIII do 236/98, conforme relatório de ensaio (boletim) em anexo relativo à campanha de monitorização de águas residuais industriais no ponto de descarga PV1 (ETAL) efectuada em dezembro de 2016.	FECHADA
31/01/2017	Relativa à execução de um acesso não previsto em RECAPE, na área da barragem de Gouvães, para permitir o acesso à zona da tomada em Gouvães e incumprimento de procedimento de comunicação de início de atividade.	ABERTA (aguarda-se pela recuperação paisagística do acesso).
02/02/2017	Incumprimento das Medidas de Minimização estabelecidas na Declaração de Impacte Ambiental do SET, do âmbito do tratamento e prevenção de derrames	ABERTA (em curso ações corretivas – simulacros para cenário de derrames)
07/03/2017	Incumprimento do parâmetro SST relativo à campanha de monitorização de águas residuais industriais no ponto de descarga PV1 (ETAL) efectuada em 15 de fevereiro de 2017.	ABERTA (aguarda-se pela avaliação de eficácia - resultados da campanha de abril)

O tratamento destas não conformidades encontra-se retratado no Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais (no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das Não Conformidades).

Verifica-se portanto que o desempenho ambiental no 1º trimestre de 2017 foi considerado bom.

Considera-se comprovado o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir os impactes. Esta avaliação foi efectuada com base no número de não conformidades, detectadas entre janeiro a março de 2017, na sequência do acompanhamento contínuo das frentes de obra.

No que se refere à implementação das medidas de minimização, não se afigura necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e ou de alteração ou desativação de medidas já adotadas.

FO01.02 ACOMPANHAMENTO BIOLÓGICO (INCLUI DESMATAÇÃO)

Analisado o período de reporte (1º trimestre de 2017) considera-se comprovado o cumprimento da globalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir os impactes. Foi garantido portanto o acompanhamento biológico e demais medidas minimizadoras, especificamente:

- Prospeção prévia e sinalização de espécies/áreas sensíveis do ponto de vista ecológico;
- Obtenção dos requerimentos de abates/arranque de sobreiros;
- Acompanhamento sistemático das frentes/actividades consideradas mais críticas ao nível biológico (desmatações, intervenções em linhas de água e em áreas com presença de flora exótica invasora) e implementação de medidas minimizadoras específicas.
- Verificação e acompanhamento do encaminhamento para eliminação de material vegetal exótico invasor e material de coníferas (hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro).
- Elaboração e posta em prática de procedimento ambiental de Erradicação de Flora Invasora. Este procedimento inclui MM relativas ao controlo físico e/ou químico de exemplares de flora invasora, bem como metodologia de eliminação das terras contaminadas, conforme proposta da IBD aprovada em sede de RTAA.
- Não se constatou necessidade de activação de protocolo de afectação de fauna.

No que se refere à implementação das medidas de minimização não se afigura necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e ou de alteração ou desativação de medidas já adotadas.

FO01.03 GESTÃO DE EFLUENTES (CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL E REJEIÇÃO DE ÁGUA RESIDUAL)

No que se refere à captação de água superficial e rejeição de águas residuais constata-se que o volume mensal foi sempre inferior ao volume mensal máximo autorizado (de captação e de afluente bruto).

No caso da avaliação qualitativa da rejeição de água residual constata-se que todos os parâmetros cumprem os valores legais definidos na licença e os definidos no Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, com excepção do valor de pH e SST no ponto de descarga PV1.

Sempre que foram detectadas estas desconformidades, procedeu-se à abertura das correspondentes Não Conformidades (ver incidências/excepções do período).

O tratamento das não conformidades relacionadas com gestão de efluentes encontra-se retratado no Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais (no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das não conformidades).

Informa-se que no seguimento de uma cheia ocorrida em 3 e 4 de fevereiro de 2017 em Daivões, que inundou a zona do túnel de desvio provisório, ficou danificada a ETAL associada ao PV2, pelo que durante o mês de fevereiro não foi possível efetuar a campanha de auto-controlo qualitativo mensal. Com a reparação e entrada de funcionamento da ETAL, a descarga neste ponto foi restabelecida só no final de fevereiro. Foi dada continuidade ao programa de auto-controlo qualitativo já no mês de março de 2017.

Na seguinte tabela foram identificadas as causas, medidas de correcção e acções correctivas referentes às desconformidades detectadas durante o período de reporte.

Análise de desconformidades registadas nos programas de autocontrolo.

Mês	Observações
Jan17	PV1 - A desconformidade do parâmetro pH decorreu de avaria do controlador e sonda de pH – foi emitida Não Conformidade. <u>Medidas de correção:</u> Visitas técnicas da empresa especializada CORSAR com intervenção e verificação do controlador, assim como calibração da sonda de pH (25/01/2017) ; substituição da bomba, controlador de pH (03/02/2017) e sonda de pH (06/02/2017). <u>Ações corretivas:</u> Aferição frequente de pH do efluente na descarga com medidor de pH portátil (cruzamento de dados) – implementado desde 25/01/2017. <u>Avaliação de eficácia:</u> Verificação da conformidade do parâmetro pH após implementação das medidas e ações previstas – campanha de fevereiro 2017 (conforme).
Fev17	PV1 - A desconformidade do parâmetro SST decorreu de acumulação de lamas nas bacias de decantação e possível alteração das características químicas do efluente – foi emitida Não Conformidade. <u>Medidas de correção:</u> 1. Limpeza imediata dos tanques de sedimentação a montante da ETAL – implementadas de 08 a 11/03/2017 2. Reavaliação laboratorial do comportamento do efluente relativamente ao polieletrólito em utilização – implementada em 10/03/2017 <u>Ações corretivas:</u> 1. Acompanhamento mensal da implementação mensal do Plano de Manutenção da ETAL conforme o previsto no Anexo 4 do Plano de Gestão de Efluentes – implementação imediata 2. Registo das operações de manutenção da ETAL, com inclusão no RMAA respetivo – implementação imediata 3. Aquisição de equipamento de medição de SST – 03/04/2017 4. Após reavaliação laboratorial, e caso se verifique necessidade, introdução de alterações no polieletrólito utilizado – 10/03/2017 <u>Avaliação de eficácia:</u> Verificação da conformidade do parâmetro SST após implementação das medidas e ações previstas – campanha de abril (aguarda-se pelos resultados).

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	--

FO01.04 EMERGÊNCIA AMBIENTAL (INCLUI MEDIDAS ESPECÍFICAS ANPC)

Verifica-se a emissão de 5 ocorrências ambientais durante o 1º trimestre de 2017, referentes ao descritor Derrames, Incêndios, Cheias e Inundações (ver Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais - Anexo da FO.01.01), em que 4 trataram-se de emergências ambientais e uma não conformidade relacionada com emergência.

O tratamento destas emergências ambientais encontra-se representado no Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais (Anexo à Ficha FO.01.01), no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das emergências ambientais.

As 3 emergências ambientais relativas a Incêndios, Cheias e Inundações originadas por causas alheias à empreitada, mas com afetação na mesma, não foram contabilizadas para efeito de avaliação de desempenho ambiental.

No período de reporte constata-se um desempenho ambiental considerado excelente (1.º trimestre de 2017), pelo que se verifica o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir emergências ambientais.

No que se refere à implementação das medidas de minimização, não se considera necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e/ou de alteração ou desativação de medidas já adotadas.

Encontra-se aprovado o Plano de Emergência Geral do SET (Segurança e Ambiente) ref.ª 7180/PEM-001, de 13/06/2011, remetido para conhecimento da ANPC. No entanto e de forma a estabelecer com clareza o procedimento de atuação em caso de emergências ambientais, foi desenvolvido o Plano de Emergência Ambiental do SET – SET.PEA.2017.01.V00 - ref.ª 7180/PGA-0005, que é apresentado em anexo à ficha operacional FO.01.04, para aprovação da CAA. Aguarda-se pelo parecer da CAA.

FO01.05 GESTÃO DE RESÍDUOS

Comprova-se a concretização do estabelecido em PPGRCD, através de realização de operações de incorporação de reciclados em obra, da implementação de medidas de prevenção de resíduos, incluindo reutilização de materiais e do correto encaminhamento de RCD, privilegiando-se a sua valorização, sempre que exequível, em detrimento da sua eliminação.

De uma forma global, verificou-se igualmente a correcta gestão de resíduos em obra, previamente ao seu encaminhamento, com implementação dos locais e recipientes próprios e adequados para o seu armazenamento temporário tendo em vista a recolha selectiva e triagem dos resíduos na origem, de forma a proceder à sua valorização por fluxos e fileiras.

Relativamente às restantes operações de gestão de resíduos e materiais durante o 1º trimestre de 2017 constatou-se a doação de materiais, o encaminhamento de RSU's, Águas Residuais e Resíduos Biodegradáveis para operadores licenciados. Foi igualmente assegurada a emissão e registo da documentação respeitante à gestão de resíduos.

Assinala-se que, no período de reporte, não foram registadas Não Conformidades relativas à Gestão de Resíduos.

No que se refere à implementação das medidas de minimização, não se considera necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e/ou alteração ou desativação de medidas já adotadas.

Oportunamente será efectuada revisão ao PGR, tendo em vista a sua actualização face aos desenvolvimentos das várias empreitadas do SET e a sua adequação à legislação entretanto publicada

4.1.3 SOCIO ECONOMIA E COMUNICAÇÃO

FO05.02 PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação continua em execução tal como definido. Entre janeiro e março de 2017 das ações de âmbito nacional foi executada uma (atendimento telefónico ao público) das três definidas (criação de imagem, atendimento telefónico e microsite). Das ações de âmbito local, foram executadas 5 ações das 11 definidas: sessões de atendimento presencial ao público; linha telefónica de atendimento; acompanhamento do processo de expropriações; sessões públicas de esclarecimento; apresentação e acompanhamento do projeto a jornalistas.

Durante 2017 prevê-se o início de 4 novas ações de âmbito local, nomeadamente outdoors, folhetos informativos, publicação de informação online e folhetos de promoção de boa comunicação entre trabalhadores e comunidade local. Está ainda prevista a realização de mais duas sessões públicas de esclarecimento (Ribeira de Pena e Boticas) e a continuação da apresentação e acompanhamento do projeto a jornalistas.

Das ações de âmbito nacional temos previsto arrancar com a criação da imagem de marca para o projeto e com o microsite.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	--

FO05.03 SEGUIMENTO DE RECLAMAÇÕES

Dentro do programa de monitorização de socioeconomia e do aditamento ao plano de comunicação, é realizado mensalmente o seguimento das reclamações.

Dentro do período em análise, dos 33 contactos recebidos (presencial, telefone e email), é possível verificar que mais de metade (78,79%) corresponde a reclamações. Os pedidos de informação representam portanto 21,21% dos contactos recebidos.

Relativamente às reclamações recebidas em acumulado importa referir que as 24 que se encontram abertas estão a ser analisadas pelos diversos intervenientes estando algumas praticamente em processo de conclusão.

4.1.4 REPOSIÇÃO SSAA

FO06.01 ESTRADAS, ACESSOS, CAMINHOS, PONTES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS

A reposição dos serviços afetados encontra-se a ser desenvolvido de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades, não se tendo registado quaisquer incidências.

FO06.02 EIRADEIRA

Até obtenção de uma decisão por parte da APA relativamente ao projeto do Aproveitamento Hidroelétrico da Eiradeira, é considerado o cumprimento deste ponto da DIA, não se assumindo qualquer condicionalismo ao desenvolvimento do Projeto.

FO06.03 PRAIA FLUVIAL DE VIDUEDO

Esta atividade, e respetivo acompanhamento, apenas serão iniciados após arrancar a construção da barragem de Gouvães, com data prevista para dezembro de 2018 (começo da escavação da barragem).

FO06.04 PRAIA FLUVIAL DA RIBEIRA DE MOIMENTA-CAVEZ

A praia fluvial só poderá ser afetada quando se iniciem as obras de reposição da Pista de Pesca, com início previsto para maio de 2019.

FO06.05 PISTA DE PESCA

As obras próximas à Pista de Pesca, que podem afetar o seu funcionamento (em termos de qualidade de água), relativas à construção de acessos e plataformas na margem esquerda de Daivões e a execução da Barragem e central de Daivões, encontram-se a ser desenvolvidas de acordo com o cronograma de obra e desenvolvimento de atividades, não se tendo registado quaisquer incidências.

Foi cumprido o Plano de Gestão Ambiental (PGA) / Plano de Vigilância Ambiental (PVA) durante todo este tempo, não tendo ocorrido incidências que possam afetar o funcionamento da Pista de Pesca.

O PM de Águas superficiais foi executado de acordo com o aprovado, não se tendo identificado incidências nestes locais.

FO06.06 CONTROLO POÇOS, NASCENTES

Os trabalhos continuam a ser executados conforme o previsto, pelo que se realizou no período de reporte deste relatório a terceira campanha (inverno-fevereiro/março). Com o decorrer das monitorizações foram sido retirados ou acrescentados pontos a esta monitorização, sendo monitorizados, na última campanha, um total de 99 pontos.

O valor dos indicadores é:

- Nº reclamações: 4 (00-00-54, 00-00-0116, 00-00-129, 02-01-0001).

Todas elas foram relativas a possível afetação a pontos de água e foram tratadas, resolvidas ou estão em processo de resolução (pode ser verificado no ponto correspondente do RTAA).

- N.º de pontos com alteração efetiva provocada pelas obras: NA. A espera de finalizar o primeiro ano de monitorização.

FO06.07 PLANO DE MONITORIZAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DA ÁGUA DE CAMPILHO

Os resultados dos pontos monitorizados pela concessionária ainda não foram enviados à IBERDROLA. Caso seja detectada pela concessionária alguma alteração na qualidade química e microbiológica das águas, a mesma deverá ser reportada de imediato à IBERDROLA. Adicionalmente a Iberdrola está a monitorizar uma série de pontos na envolvente dentro dos programas de monitorização de águas superficiais (Estação 20) e subterrâneas (T20, T24, Nascente de Couces).

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

Relativamente ao ponto Nascente de Couces, na campanha de Abril de 2016, não foi possível a sua monitorização pois encontrava-se submersa pela água da ribeira onde aflui. Nas seguintes campanhas também não foi possível efetuar a amostragem deste local. Com base nesses resultados, foi proposto no relatório de monitorização anual de águas subterrâneas a substituição da Nascente de Couces pelo ponto T17 (identificado nos estudos hidrogeológicos da Iberdrola) como foi assim indicado também na Ficha.03.02 do RTAA.

Assim, o valor do indicador é 0.

4.1.5 ALTERAÇÕES DE PROJECTO

FO07.01 ALTERAÇÕES DE PROJETO

No 1º trimestre de 2017, foram apresentadas as seguintes alterações ao projeto:

- Janeiro de 2017: Entrega das alterações do acesso B11 (trabalhos na vala) como resposta ao parecer da APA de dezembro de 2016;
- Abril de 2017: Entrega das alterações do acesso C25, C17.

Foram rececionados os seguintes pareceres aos documentos apresentados:

- Fevereiro 17: Análise do documento "...Alteração do Projeto da Escombreira 11- reedição". S007811-201702-DAIA.DPP.
- Março 17: Análise do documento "Esclarecimento à Nota Técnica de Análise Ambiental das AP 30set2016 - Acessos Intermédios - B11". S017872-201703-DAIA.DPP.

Na sequência dos Pareceres rececionados, encontram-se aprovadas, na generalidade, todas as alterações ao projeto propostas (para alguns casos foram solicitados esclarecimentos).

Para nenhum dos casos se considera necessário a aplicação de medidas de minimização adicionais.

4.1.6 GEOLOGIA

FO08.01 ESTUDO QUE AVALIE O POTENCIAL INTERESSE MINEIRO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

Na sequência da reunião realizada com os responsáveis da DGEG e LNEG, em 22 de Dezembro de 2012, conclui-se que, com base nos estudos apresentados em sede de RECAPE, apenas existe potencial interesse mineiro nos filões aplitopegmatíticos potencialmente existentes nas áreas de ocorrência de xistos, nomeadamente na zona inundada pela albufeira do Alto Tâmega.

Assim, a IBD irá realizar um inventário, durante a fase de desmatização e antes do enchimento da albufeira do Alto Tâmega, indicando as orientações e dimensões em superfície dos filões presentes na zona de inundação desta albufeira. Prevê-se que a desmatização da albufeira de Alto Tâmega tenha início em janeiro de 2020, sendo assim previsto a realização deste estudo nessa altura.

FO08.02 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA MICROSSISMICIDADE

Os sismógrafos devem colocar-se durante a construção das barragens e começar a registar durante o primeiro enchimento de cada uma das albufeiras.

As datas prováveis para o início do enchimento são:

- AH Daivões: Outubro 2020;
- AH Alto Tâmega: Setembro 2021.

A monitorização é da responsabilidade do LNEG, de acordo com o contemplado no "Plano de observação das barragens". Também é da sua responsabilidade "efetuar as inspeções e elaborar pareceres em caso de ocorrências excepcionais ou de circunstâncias anómalas" e "efetuar uma inspeção de carácter excepcional, (...), imediatamente após ocorrências excepcionais, tais como sismos importantes, grandes cheias, esvaziamentos e enchimentos totais ou quase totais da albufeira."

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	--

4.1.7 ALBUFEIRAS

FO09.01 ZONAS SENSÍVEIS À EROSÃO DA ZONA DE MARNEL DAS ALBUFEIRAS

O início da desmatização das albufeiras terá lugar em fevereiro 2019 (Daivões), pelo que será nessa altura que se iniciará a aplicação desta medida (experiência piloto).

FO09.02 LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO

Realizou-se um levantamento em 2011, em sede de RECAPE, que servirá como situação de referência.

FO09.03 PLANO DE CONTENÇÃO, CONTROLO E, SE POSSÍVEL, DE ERRADICAÇÃO DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS EXÓTICAS

Está a ser executado o procedimento de limpeza e controlo a todos os equipamentos que possam estar em contacto com uma linha de água.

FO09.04 DESMATAÇÃO ALBUFEIRAS

A primeira desmatização a realizar na área das albufeiras tem início previsto para fevereiro de 2019 (Daivões, Gouvães), iniciando-se nessa altura o respetivo acompanhamento biológico.

Face a esta previsão de início, e tendo em conta o atual cronograma da obra, a reformulação ao Plano de Desmatização deverá ser apresentado até fevereiro de 2018.

FO09.05 REMOÇÃO PRESSÕES EXISTENTES

A primeira desmatização irá ter início em fevereiro de 2019 (albufeiras de Daivões, Gouvães), sendo assim dado início à remoção das pressões e ao respetivo acompanhamento ambiental/ arqueológico.

FO09.06 ENCHIMENTO: VIGILÂNCIA E SEGUIMENTO DE FAUNA E ILHAS

De acordo com o estudo apresentado em fase de RECAPE, só existe uma ilha, dentro da albufeira de Daivões.

O primeiro enchimento, correspondente ao AH de Daivões está previsto para Outubro de 2020, pelo que se iniciará nessa altura o respetivo acompanhamento.

FO09.07 ENCHIMENTO: ESTUDOS BIOLÓGICOS PRÉVIOS DE FLORA E FAUNA

Os relatórios em questão devem apresentar-se previamente ao enchimento das albufeiras, o qual apenas terá início em outubro 2020.

4.1.8 PAISAGEM

FO10.01 PLANO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA OBRA

Durante esta fase de construção de acessos e acondicionamento de estaleiros e escombrelas, foram efetuadas as seguintes atividades de integração paisagística nas frentes de obra: retirada da camada vegetal e a sua manutenção, colocação de painéis informativos nas obras nos principais estaleiros (16a, 31b, Posto de Corte) e manutenção da vegetação da envolvente das áreas de trabalho de forma a reduzir o impacto visual. Em geral, nos taludes e nas zonas onde aparece rocha saudável não se realiza nenhum tratamento devido à dificuldade de prosperar a vegetação, nas zonas de rocha alterada ou com solo serão realizados tratamentos. Com o avançar da obra e nas zonas de maior impacto visual, serão instalados "painéis visuais" (segundo avançarem os frentes de obra).

FO10.02 PLANO DE INTEGRAÇÃO E RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA FINAL

A sequência de execução de atividades do PIRP será paralela ao cronograma de execução dos trabalhos. No entanto, e de uma forma geral, a execução da recuperação paisagística definitiva será iniciada preferentemente na fase final do projeto, com o intuito

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	---

de uniformizar todas as atuações a serem desenvolvidas e de não interferirem com os trabalhos da obra. Assim, a recuperação de estaleiros, escombrelas ou acessos será iniciada a medida que forem sendo encerrados ou considerados "sem utilização" para o resto da obra e tenham sido desocupadas pelos empreiteiros. O documento PIRP definitivo, adaptado a essa realidade será revisto e enviado à CA para o seu conhecimento e possíveis comentários com antecedência à execução das atividades. Adicionalmente, e no âmbito do plano de ação (PA) que está a ser negociado com as Câmaras Municipais, algumas intervenções propostas no PIRP (p.ex. parque de lazer) poderão ser eventualmente utilizadas para outros usos a acordar entre as partes, ou ainda necessitem de uma recuperação paisagística diferente da inicialmente incluída no PIRP. Nesta fase só estão a ser executadas as atuações definidas para a fase de obra que podem ser consultadas na ficha FO.10.01.

4.2 **PSP- PLANO SALVAGUARDA PATRIMONIAL**

FO02.01 ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO (INCLUI DESMONTE/DESTRUIÇÃO E REGISTOS GRÁFICOS)

No período em questão o acompanhamento arqueológico decorreu tal como esperado e definido na DIA/RECAPE/PSP e legislação vigente, não havendo nada de relevante a destacar. Entre janeiro e março de 2017 foram identificadas 77 ocorrências patrimoniais e 31 delas foram desconstruídas por serem diretamente afetadas pelo projeto.

FO02.02 PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA (INCLUI REGISTOS GRÁFICOS)

No período em questão a prospecção arqueológica decorreu tal como esperado e definido no PSP e legislação vigente, não havendo nada de relevante a destacar. Relativamente aos registos gráficos das ocorrências com afetação direta, foram executados 33 registos de tipo 1 e 4 registos de tipo 2. A tutela procedeu ao desbloqueio/aprovação de 38 registos (estes registos foram os aprovados no período e contemplam registos enviados anteriormente mas que ainda não se encontravam desbloqueados).

FO02.03 RELOCALIZAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA

Os projetos de relocalização de elementos patrimoniais e os de integração paisagística estão a ser elaborados para apresentação e aprovação por parte da tutela até junho 2017.

FO02.04 SONDAGENS E ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS

Dentro do período não foram realizadas sondagens nem escavações arqueológicas.

FO02.05 ESTUDO HISTÓRICO E ETNOGRÁFICO

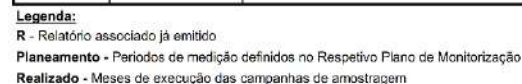
Foi realizada uma reunião com a tutela a 30/01/2017 para ser analisado este tema. A DRC-N ficou de se pronunciar sobre os moldes em que a Iberdrola deve avançar com o estudo histórico. Posteriormente, a 05/05/2017, foi realizada nova reunião entre a tutela e a Iberdrola. A Iberdrola enviou a última proposta do Estudo Histórico (revisão 3) para que a DRC-N procedesse a uma análise e balizamento dos pressupostos que devem ser considerados para a realização do mesmo. Ficou agendada reunião para 23/05/2017 para encerramento deste tema.

4.3 **PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)**

No que se refere ao grau de cumprimento dos respetivos planos de monitorização (PM), é apresentado, o cronograma global de implementação de cada um dos PM (anual), no qual foram identificadas as campanhas efectuadas até Março de 2017.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	---

(PÁGINA EM BRANCO)



139

(PÁGINA EM BRANCO)

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	--

4.3.1 PM – AR, ÁGUA E RUÍDO

FO03.01 PM-AGUA SUPERFICIAL

No que se refere ao Período de Janeiro a Março de 2017, foi desenvolvida uma campanha trimestral (Janeiro) de monitorização de parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes, abrangendo a totalidade dos pontos de amostragem.

Foi igualmente realizada a monitorização mensal destes parâmetros nas Estações 2, 4, 6, 12, 16 e 22, tendo sido efetuadas campanhas mensais em Fevereiro e Março.

Destas campanhas, foi realizado o tratamento preliminar dos resultados da campanha de Janeiro, tendo sido elaborado um relatório preliminar com os dados das diferentes campanhas realizadas até a data. Relativamente à campanha de Fevereiro, dispõe-se apenas dos resultados da campanha, que são apresentados na FO.03.01 (anexo). Encontra-se ainda em processamento os resultados da campanha de Março.

Da análise dos resultados obtidos, nestas duas campanhas, e comparando com os valores obtidos em anteriores campanhas, poder-se-á aferir que não foram registadas situações passíveis de alarme, no que concerne a eventuais impactes resultantes das atividades construtivas, sendo que as variações ocorridas estarão associadas a fontes de pressão externas às atividades construtivas.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Actividade	Datas de Execução		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1.ª Campanha Trimestral 2017 – Parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes – Estações 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21	17 e 18	---	---
Campanhas Mensais – Parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes – Estações 2, 4, 6, 12, 16 e 22	17 e 18	9	23 e 24

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Actividade	Planeamento de campanhas		
	Outubro	Novembro	Dezembro
2.ª Campanha Trimestral 2017 – Parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes – Estações 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21	Campanha trimestral	---	---
Campanhas Mensais – Parâmetros físico-químicos gerais, microbiológicos, substâncias prioritárias e outros poluentes – Estações 2, 4, 6, 12, 16 e 22	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
3ª Campanha Primavera de 2017 – Parâmetros Biológicos (Fitobentos, Invertebrados Bentónicos, macrófitos)	Campanha Anual		
3ª Campanha Primavera de 2017 – Ictiofauna	Campanha Anual		
2ª Campanha Primavera de 2017 – Parâmetros Hidromorfológicos	Campanha Anual		

FO03.02 PM-AGUA SUBTERRÂNEAS

No decorrer do trimestre em análise, foi realizada 1 campanha trimestral, nomeadamente em Janeiro, compreendendo todos os pontos de amostragem.

Conforme exposto no Relatório Preliminar, de um modo geral considera que na campanha realizada (janeiro) não foram registadas situações passíveis de preocupação e consequentemente necessidade de implementar novas medidas de minimização.

Igualmente, no que se refere à campanha de Janeiro, realizada no período do presente RTAA, uma vez que nenhum dos parâmetros monitorizados, em nenhum dos pontos, se encontra em inconformidade com os VMA definidos no Anexo I (classe A1) e Anexo XVI, do DL n.º 236/98, considera-se que estes apresentam boa qualidade para os respetivos usos a que se destinam, com exceção do ponto D73 e GO-185, em que não são cumpridos os requisitos de qualidade para produção de água para consumo humano devido à elevada concentração de cobre total. Relativamente ao TA-228 (fontanário), este cumpre também os requisitos definidos para águas de consumo humano com exceção do parâmetro indicador pH.

Conforme descrito no anterior RTAA, na presente campanha procedeu-se à substituição do GO-033 pelo ponto GO-185 e da substituição do Nascente de Couces pelo T17. Com base no parecer da Comissão de Acompanhamento sobre o 1.º Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (RTAA), datado de 28 de novembro de 2016, procedeu-se também à determinação adicional dos parâmetros: arsénio, mercúrio total, ferro total, Fósforo total, Carbono Orgânico Total e Oxidabilidade.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	--

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Actividade	Datas de Execução		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1.ª Campanha Trimestral de Monitorização de Águas subterrâneas	17 e 18	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Actividade	Planeamento de campanhas		
	Abril	Maio	Junho
Campanha Trimestral de Monitorização de Águas subterrâneas	Campanha de 2.º Trimestre		---

FO03.03 PM – QUALIDADE DO AR

No que se refere à execução do Plano de Monitorização de Qualidade do Ar, no trimestre em questão não estava prevista a realização da Monitorização da Qualidade do Ar.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º Trimestre 2017			
Actividade	Datas de Execução		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1ª Amostragem - Campanha 2017 - Qualidade do Ar	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Actividade	Planeamento de campanhas		
	Abril	Maio	Junho
1ª Amostragem - Campanha 2017 - Qualidade do Ar	---	1ª Amostragem	

FO03.04 PM – AMBIENTE SONORO

No trimestre em questão foi realizada uma campanha de Monitorização do Ambiente Sonoro em todos os pontos de monitorização. Os resultados encontram-se ainda em tratamento sendo que os mesmos serão apresentados no próximo RTAA.

No período em questão (Março.17) foi realizada uma monitorização da medição de vibrações e dos níveis de pressão sonora extra PM ,durante o decorrer de um desmante a fogo, com o objetivo avaliar a influência de vibrações impulsivas em estruturas provocadas por explosões e os níveis de pressão sonora dos sinais de alerta e da pega de fogo, decorrentes dos trabalhos de construção do túnel (escavação e sustentação).

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º Trimestre 2017			
Actividade	Datas de Execução		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Monitorização do Ambiente Sonoro – Fase de Construção	27 e 30	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2º trimestre 2017)			
Actividade	Planeamento de campanhas		
	Abril	Maio	Junho
Monitorização do Ambiente Sonoro – Fase de Construção	---	---	---

De acordo com os resultados obtidos na campanha de monitorização (extra PM) da medição de vibrações e dos níveis de pressão sonora, conclui-se que para a velocidade de vibração o rebrandamento avaliado cumpriu o estabelecido na Norma Portuguesa 2074 de 2015, não sendo gerador de vibrações suscetíveis de causar fendilhação nas construções situadas na vizinhança do local da explosão. Quanto aos resultados obtidos dos níveis de pressão sonora dos sinais de alerta e da pega de fogo, verificou-se que, no local de medição, os valores obtidos não ultrapassaram os 41 dB (A). No que diz respeito à pega de fogo, é possível verificar que o nível de pressão sonora máximo atingido foi de 75 dB (A) de LA, sendo este o valor mais elevado obtido durante o evento. Nesse intervalo de tempo, o valor de LAeq obtido foi de 51 db (A).

FO03.05 SEGUIMENTO DE CAUDAIS ECOLÓGICOS E RESERVADOS

No Contrato de Concessão foram definidos os caudais que a Iberdrola deve garantir a jusante das três barragens (no Alto Tâmega só quando o nível da albufeira de Daivões desça por baixo do NPA), assim como o caudal reservado que deve ser também libertado a jusante da barragem de Gouvães. Com o projeto entregue em fase RECAPE foi fornecida documentação técnica que assegura a descarga dos caudais ecológico e reservado exigidos no contrato com os equipamentos que foram desenhados (diâmetros, curvas de vazão, regime de funcionamento, etc.). Durante a fase de construção não haverá obstrução do rio, uma vez que os rios serão desviados sem limitar o caudal e portanto não há necessidade de estabelecimento de mecanismos de caudal

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	--

ecológicos específicos. No entanto, serão garantidas as medidas de minimização e boas práticas que assegurem a não afetação dos caudais e da qualidade de água a jusante das obras (FO.01.03) Finalmente com a entrada em exploração a Iberdrola implementará um programa de monitorização do Regime de Caudal Ecológico (RCE). Sem incumprimentos no período Janeiro-Março 2017.

4.3.2 PM – FAUNA E FLORA

Na sequência da Recomendação n.º RTAA.03-25 (ver ponto capítulo 2.3.2), apresentada no Parecer final da Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) sobre o 3.º Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (RTAA), é apresentada na tabela uma proposta para os períodos de relato dos próximos relatórios de monitorização de Fauna e Flora.

Tabela 9: Proposta de Períodos de relato dos relatórios de monitorização de Fauna e Flora

PM	Relatório Ano 1	Período dos próximos relatórios a apresentar	Apresentação	Observações
01 Mamíferos	-	Ano 1-2: *Outubro 2015 - Fevereiro 2017	3º RTAA 2017	Os resultados do ano 0, já entregues para várias atividades, foram concluídos em agosto de 2015 (A-Transectos, D-Pontos de escuta e E-Micromamíferos) e em julho 2015 (B-Armadilhagem fotográfica), sendo exceção a atividade C-Pontos de espera, que terminou em setembro de 2015 (6 campanhas mensais entre abril e setembro). Por esta razão, de forma geral, o ano 0 vai de setembro de 2014 a setembro de 2015, tendo em contabilização todas as atividades.
		Ano 3: Março 2017 - fevereiro 2018	3º RTAA 2018	* Propõe-se uma exceção para os anos 1 e 2. Propõe-se assim que na entrega da 3ª RTAA 2017, referente ao ano 1-2, seja incluído para a atividade A-Transectos o mês de setembro 2015 e para a atividade B-Armadilhagem os meses de agosto e de setembro de 2015, de forma a que os dados não se percam e sejam incluídos nos relatórios. Para entregas posteriores, nomeadamente ano 3 e posteriores, considera-se o período de amostragem de março a fevereiro, conforme solicitação do ICNF.
02 Lobo	-	Ano 1-2: Outubro 2015 - Fevereiro 2017 Ano 3: Março 2017 - fevereiro 2018	3º RTAA 2017 3º RTAA 2018	-
03 Exclusão da Fauna	-	Ano 1-2: *Outubro 2015 - Fevereiro 2017	3º RTAA 2017	De forma geral, o ano 0 vai de setembro de 2014 a setembro de 2015, ao contabilizar todas as atividades dos planos de monitorização. * Propõe-se uma exceção, em que na entrega da 3ª RTAA 2017 referente ao ano 1-2, seja incluído, para o PM01 Mamíferos, o mês de setembro 2015 para a atividade A-Transectos e os meses de agosto e de setembro de 2015 para a atividade B-Armadilhagem, assim como para os PM09 Toupeira-de-água e PM10 Lontra os meses de agosto e de setembro de 2015 e para o PM11 Avifauna o mês de setembro 2015, de forma a que os dados não se percam e sejam incluídos nos relatórios.
		Ano 3: Março 2017 - fevereiro 2018	3º RTAA 2018	Para entregas posteriores, nomeadamente ano 3 e posteriores, considera-se o período de amostragem de março a fevereiro, conforme solicitação do ICNF.
04 Mexilhões-de-Rio	Aprovado	Ano 2: Junho 2016 - Fevereiro 2017	3º RTAA 2017	Com o objectivo de manter a homogeneidade da amostragem das populações de mexilhões-de-río, propõe-se incluir no relatório todos os resultados de gloquídeos do mesmo ano natural, tendo em conta tanto as populações de adultos (avaliadas mediante as amostragens baseadas em capturas/recapturas), como o sucesso reprodutivo (avaliado pela presença de gloquídeos em peixes). Os trabalhos de amostragem do ano 2 terminaram no mês de outubro 2016, sendo que, para que o período compreendido entre a amostragem e os relatórios de monitorização seja o mais curto possível, de modo a que os relatórios correspondam o mais possível aos ciclos biológicos naturais e com vista a reduzir os períodos de entrega dos mesmos, propõe-se que seja considerado o fim de ano de monitorização em fevereiro de 2017.
		Ano 3: Março 2017 - Fevereiro 2018	1º RTAA 2018	O relatório do ano 2 não inclui gloquídeos. Para efeitos do relatório do ano 3, e ajustando-o com o grupo de outros relatórios, é proposto o período de reporte de de março 2017 a fevereiro 2018, com apresentação no 1º RTAA de 2018.
05 Ictiofauna	Aprovado	Ano 2: Junho a setembro 2016	3º RTAA 2017	-
		Ano 3: Outubro 2016 - setembro 2017	1º RTAA 2018	
06 Répteis	Aprovado	Ano 2: Outubro 2016 - setembro 2017	1º RTAA 2018	-
		Ano 3: Outubro 2017 - setembro 2018	1º RTAA 2019	
07 Anfíbios	-	Ano 1-2: Outubro 2015 - Fevereiro 2017	3º RTAA 2017	-
		Ano 3: Março 2017 - fevereiro 2018	3º RTAA 2018	
08 Invertebrados	-	Ano 1-2: Outubro 2015 - Fevereiro 2017	3º RTAA 2017	-
		Ano 3: Março 2017 - fevereiro 2018	3º RTAA 2018	
09 Toupeira-de-Água	Reformular	Ano 1-2: Agosto 2015 - setembro 2016	3º RTAA 2017	-
		Ano 3: Outubro 2016 - setembro 2017	1º RTAA 2018	

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	---

PM	Relatório Ano 1	Período dos próximos relatórios a apresentar	Apresentação	Observações
10 Lontra	Reformular	Ano 1-2: Agosto 2015 - setembro 2016	3º RTAA 2017	-
		Ano 3: Outubro 2016 - setembro 2017	1º RTAA 2018	
11 Avifauna	-	Ano 1-2: Setembro 2015 - Fevereiro 017	3º RTAA 2017	É considerado o término do ano em agosto, sendo, por isso, proposto que o ano 1 inicie em setembro de 2015.
		Ano 3: Março 2017 - fevereiro 2018	3º RTAA 2018	
12 Quirópteros	-	Ano 1-2: Outubro 2015 - Fevereiro 2017	3º RTAA 2017	-
		Ano 3: Março 2017 - fevereiro 2018	3º RTAA 2018	
13 Flora e Habitats	Aprovado	Ano 2: Outubro 2016 - setembro 2017	1º RTAA 2018	-
		Ano 3: Outubro 2017 - setembro 2018	1º RTAA 2019	

FO04.01 PM-MAMÍFEROS

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na maioria das atividades monitorizadas.

Destaca-se, na atividade B (Foto armadilhagem), na revisão das fotografias da atividade, a observação de um exemplar de lobo nas proximidades das povoações de Secerigo e Penalonga, a mais de 8 quilómetros das zonas de obra, nos meses de janeiro, fevereiro e março, ficando pendente a avaliação de parte das fotografias correspondentes aos meses de fevereiro e março

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Actividade	Datas de Execução		
	Janeiro	Fevereiro	Março
A-Transectos Mamíferos	9 – 13 16 – 20	6 – 10 13 – 17 20 - 24	6 – 10 13 – 17 20 - 24
B- Armadilhagem Fotográfica	16 - 20	13 - 17	13 - 17
C-Pontos de espera	---	---	---
D-Pontos de escuta	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Actividade	Planeamento de campanhas		
	Abril	Maio	Junho
A-Transectos Mamíferos	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
B- Armadilhagem Fotográfica	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
C-Pontos de espera	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
D-Pontos de escuta	---	Campanha mensal	Campanha mensal

Relativamente ao ano 1-2, para a atividade A (transectos Mamíferos) e para a atividade B (armadilhagem), efetuaram-se 2 campanhas mensais, sendo realizado até à data a totalidade do trabalho de campo (janeiro – fevereiro 2017). Quanto ao ano 3, realizou-se 1 campanha mensal, sendo realizado até à data 8,3 % da totalidade (março 2017).

Para as atividades C (pontos de espera) e D (pontos de escuta), nos anos 1-2 e 3 não se realizaram trabalhos de campo. Quanto a atividade E (micromamíferos) não é contemplada a sua realização, uma vez que foi aprovada a eliminação desta atividade na revisão do plano de monitorização de mamíferos por se verificar, no ano 0, que as mesmas não eram eficazes

Dos dados observados durante o ano 1 e 2 de monitorização, os quais ainda se encontram em processo de tratamento, não se deduz nenhum impacto, nem situação de alerta nas comunidades de avifauna estudadas.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 (Outubro 2015 – Fevereiro 2017), estão ainda em processo de tratamento, apenas sendo possível apresentar os respetivos resultados no 3º RTAA 2017. O ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018.

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

FO04.02 PM-LOBO

No período em questão não estava previsto a realização da monitorização das atividades que integram o Plano de Monitorização das Alcateias de Lobo.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	--

De referir as identificações de lobo referidas acima, no âmbito do Plano de Monitorização de mamíferos, nomeadamente, a observação de um exemplar de lobo nas proximidades das povoações de Secerigo e Penalonga, a mais de 8 quilómetros das zonas de obra nos meses de janeiro, fevereiro e março.

De realçar ainda que as amostras de excrementos recolhidas para análise genética, ainda não foram confirmadas geneticamente, ao nível de indivíduo.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Janeiro	Fevereiro	Março
A-Pontos de escuta	---	---	---
B-Pontos de espera	---	---	---
C- Armadilhagem Fotográfica	---	---	---
D-Transectos	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Abril	Maio	Junho
A-Pontos de escuta	---	---	---
B-Pontos de espera	---	---	---
C- Armadilhagem Fotográfica	---	---	---
D-Transectos	---	---	---

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 (Outubro 2015 – Fevereiro 2017) estão ainda em processo de tratamento, apenas sendo possível apresentar os respetivos resultados no 3º RTAA 2017.

FO04.03 PM-EXCUSÃO DE FAUNA

Este descritor é realizado com base nos dados obtidos nos restantes descritores de fauna, apenas sendo possível desenvolver com o tratamento de dados das várias monitorizações. Está prevista a entrega do relatório em agosto de 2017.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Exclusão da Fauna	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 2.º trimestre 2017			
Atividade	Datas de Execução		
	Abril	Maio	Junho
Exclusão da Fauna	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 (Outubro 2015 – Fevereiro 2017), estão ainda em processo de tratamento apenas sendo possível apresentar os respetivos resultados no 3º RTAA 2017.

Para entregas posteriores, ano 3 e sucessivos anos, considera-se o período de amostragem de março a fevereiro como solicita o ICNF.). Assim o ano 3 inclui o período março 2017 – fevereiro 2018.

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

FO04.04 PM-MEXILHÕES DE RIO

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar na atividade monitorizada.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Janeiro	Datas de Execução Fevereiro	Março
A- Presença de Mexilhões-de-rio	---	---	---
B- Presença de Gloquídios	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Atividade	Abril	Planeamento de campanhas Maio	Junho
A- Presença de Mexilhões-de-rio	---	---	Campanha
B- Presença de Gloquídios	Campanha	---	---

De referir que os dados correspondentes ao ano 2 estão ainda em processo de tratamento, sendo que não se identificou qualquer incidência relevante.

Para os trabalhos realizado até ao momento foi tido em conta o definido no Plano de Monitorização dos Mexilhões-de-Rio - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) – Anexo PM3 - Programa de Monitorização dos Sistemas Ecológicos – Março 2011 e a revisão do Plano de Monitorização dos Mexilhões-de-Rio (PM04) de acordo com a Nota Técnica 10, (análise do Relatório com Resposta aos Pareceres do RECAPE entre Dezembro 2014-Dezembro 2016), datado de 2 de dezembro de 2016. A partir desta data as monitorizações serão executadas conforme o PM aprovado a 2 de dezembro de 2016.

FO04.05 PM-ICTIOFAUNA

No período em questão não estava previsto a realização da monitorização de Ictiofauna.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Janeiro	Datas de Execução Fevereiro	Março
A - Estudos piscícolas	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Atividade	Abril	Planeamento de campanhas Maio	Junho
A - Estudos piscícolas	---	---	Campanha amostragem

Como consequência do avanço das obras, realizou-se durante o período compreendido entre janeiro de 2017 e março de 2017 a ação minimizadora detalhada na tabela seguinte:

Tabela 4 - Transferência de espécies piscícolas – 1.º trimestre 2017		
Data	Local/Área	Observações
21 de fevereiro de 2017	Acesso B18-C18, construção de passagem Hidráulica sobre o Rio Torno	Transferência de 14 indivíduos de <i>Chondrostoma duriensis</i>

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

Os dados correspondentes ao ano 2 (junho 2016 – setembro 2016) estão ainda em processo de tratamento, apenas sendo possível apresentar os respetivos resultados no 3º RTAA 2017.

FO04.06 PM-RÉPTEIS

No período em questão, janeiro a março de 2017, não estava previsto a realização da monitorização de répteis

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Janeiro	Datas de Execução Fevereiro	Março
A-Transectos de répteis	---	---	---
B-Capturas de cágados	---	---	---
C-Transectos de mortalidade	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Atividade	Janeiro	Planeamento de campanhas Fevereiro	Março
A-Transectos de répteis	---	---	Campanha amostragem
B-Capturas de cágados	---	---	Campanha amostragem
C-Transectos de mortalidade	---	---	Campanha amostragem

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

FO04.07 PM-ANFÍBIOS

No período em questão não estava previsto a realização da monitorização de anfíbios.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Janeiro	Datas de Execução Fevereiro	Março
A-Transectos	---	---	---
B-Enclaves reprodutivos	---	---	---
C-Mortalidade Rodoviária	---	---	---
D-Pontos de escuta	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Actividade	Abril	Planeamento de campanhas Maio	Junho
A-Transectos	Campanha primavera	Campanha primavera	---
B-Enclaves reprodutivos	Campanha primavera	Campanha primavera	---
C-Mortalidade Rodoviária	Campanha primavera	Campanha primavera	---
D-Pontos de escuta	---	Campanha primavera	---

Como consequência do avanço das obras, realizou-se durante o período compreendido entre janeiro de 2017 e março de 2017 as ações minimizadoras detalhadas na tabela seguinte.

Data	Local/Área	Observações
8 de janeiro de 2017	Escombeira 31 B	Transferidos 3 exemplares de <i>Salamandra salamandra</i>
10 de março de 2017	Galerias de sondagem de Daivões-Fecho das mesmas	Transferidos 24 espécimes de <i>Lissotriton boscai</i> ; 1 indivíduos de <i>Rana iberica</i>
13 de março de 2017	CV04- Vala forçada	Transferidos 23 espécimes de <i>Lissotriton boscai</i> ; 1 <i>Rana iberica</i> ; 1 <i>Chioglossa lusitanica</i>
14 de março de 2017	Galerias de sondagem de Daivões-Fecho das mesmas	Transferidos 50 indivíduos de <i>Bufo spinosus</i> , 3 espécimes de <i>Triturus marmoratus</i> , 14 espécimes de <i>Lissotriton boscai</i>
29 de março de 2017	Acesso C35-demolição do pontão	Transferido 1 exemplar de <i>Chioglossa lusitanica</i> ; 1 <i>Pelophylax perezi</i>
Janeiro-Março 2017	Obra em geral (SET)	Transferidos 90 indivíduos de <i>Bufo spinosus</i> , 2 <i>Triturus marmoratus</i> , 3 <i>Lissotriton boscai</i> , 2 <i>Salamandras salamandras</i>

Dos dados observados durante o ano 1-2 (outubro 2015 – fevereiro 2017) de monitorização não se verificou nenhum impacto, nem situação de alerta nas comunidades de anfíbios estudados. Os respetivos resultados serão apresentados no 3º RTAA 2017.

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

FO04.08 PM-INVERTEBRADOS

No período em questão não estava previsto a realização da monitorização de invertebrados.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Janeiro	Datas de Execução Fevereiro	Março
A-Geomalacus	---	---	---
B-Transectos Coleopteros	---	---	---
C-Armadilha de queda	---	---	---
D-Transectos Odonata	---	---	---
E-Vopphi	---	---	---
F-Transectos Lepidopteros	---	---	---
H-Armadilha Cerambys	---	---	---
I-Armadilha Intercepção	---	---	---

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	--

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Abril	Maio	Junho
A-Geomalacus	Campanha primavera	Campanha primavera	Campanha primavera
B-Transectos Coleopteros	---	Campanha primavera	Campanha primavera
C-Armadilha de queda	---	Campanha primavera	Campanha primavera
D-Transectos Odonata	---	Campanha primavera	Campanha primavera
E-Vopphi	---	Campanha anual	Campanha anual
F-Transectos Lepidopteros	---	Campanha anual	Campanha anual
H-Armadilha Cerambyx	---	---	---
I-Armadilha Intercepção	---	Campanha primavera	---

Dos dados observados durante o ano 1-2 de monitorização (outubro 2015 – fevereiro 2017), os quais ainda se encontram em processo de tratamento, não se deduz nenhum impacto, nem situação de alerta nas comunidades dos Invertebrados Terrestres estudadas. Os respetivos resultados serão apresentados no 3º RTAA 2017.

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

FO04.09 PM-TOUPEIRA

No período em questão, janeiro a março de 2017, não estava previsto a realização da monitorização da Toupeira-de-Água.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Janeiro	Datas de Execução Fevereiro	Março
A-Transectos Toupeira-de- água	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (1.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Abril	Maio	Junho
A-Transectos Toupeira-de- água	Campanha época húmida	Campanha época húmida	---

Dos dados observados durante o ano 1-2 de monitorização (agosto 2015 – setembro 2016), os quais ainda se encontram em processo de tratamento, não se deduz nenhum impacto, nem situação de alerta. Os respetivos resultados serão apresentados no 3º RTAA 2017.

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

FO04.10 PM-LONTRA

No período em questão não estava previsto a realização da monitorização da Lontra.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Janeiro	Datas de Execução Fevereiro	Março
A-Transectos Lontra	---	---	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Atividade	Planeamento de campanhas		
	Abril	Maio	Junho
A-Transectos Lontra	Campanha época húmida	Campanha época húmida	---

Dos dados observados durante o ano 1-2 de monitorização (Agosto 2015 – setembro 2016), os quais ainda se encontram em processo de tratamento, não se deduz nenhum impacto, nem situação de alerta. Os respetivos resultados serão apresentados no 3º RTAA 2017.

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

FO04.11 PM-AVIFAUNA

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações relevantes na maioria das atividades monitorizadas.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Actividade	Janeiro	Datas de Execução	
		Fevereiro	Março
A-Transectos Avifauna	---	6 - 10 13 - 17	6 - 10 20 - 24
B-Pontos Fixos Avifauna	---	6 - 10 13 - 17	6 - 10 20 - 24
C-Anilhagem Merlo	---	1 - 4	---
D-Radioseguimiento	---	---	---
E-Reprodução de Rapinas	---	---	---
F-Pontos de escuta Avifauna	---	---	13 - 17

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (1.º trimestre 2017)			
Actividade	Janeiro	Planeamento de campanhas	
		Fevereiro	Março
A-Transectos Avifauna	Abril	Maio	Junho
B-Pontos Fixos Avifauna	---	1º Campanha reprodução	2º Campanha reprodução
C-Anilhagem Merlo	---	1º Campanha reprodução	2º Campanha reprodução
D-Radioseguimiento	Campanha primavera	Campanha primavera	Campanha primavera
E-Reprodução de Rapinas	Campanha primavera	Campanha primavera	Campanha primavera
F-Pontos de escuta Avifauna	---	1º Campanha	1º Campanha

Relativamente ao ano 1-2, para a atividade A (transectos Avifauna), realizou-se a segunda campanha durante o inverno (novembro 2016 a fevereiro 2017). Quanto ao ano 3, realizou-se a campanha da migração pré-nupcial (março 2017).

Para a atividade B (pontos fixos avifauna), no ano 1-2, finalizou-se a segunda campanha do período invernal (novembro 2016 a fevereiro 2017). No ano 3, realizou-se a campanha da migração pré-nupcial (março 2017).

No ano 3, para a atividade F (pontos de escuta Avifauna), foi realizada a 1 campanha de inverno (março 2017).

Para as atividades C (Anilhagem Merlo) e E (Reprodução de Rapinas), nos anos 1-2 e 3 não se realizaram trabalhos de campo.

Dos dados observados durante o ano 1-2 de monitorização (Setembro 2015 – Fevereiro 2017), os quais ainda se encontram em processo de tratamento, não se deduz nenhum impacto, nem situação de alerta nas comunidades de avifauna estudadas.

Os dados correspondentes aos anos 1 e 2 estão ainda em processo de tratamento, apenas sendo possível apresentar os respetivos resultados no 3º RTAA 2017.

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

FO04.12 PM-QUIRÓPTEROS

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Janeiro	Datas de Execução	
		Fevereiro	Março
A-Estações de escuta	---	---	13 - 17
B-Prospecção de Abrigos	---	13 - 17	---

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (1.º trimestre 2017)			
Atividade	Abril	Planeamento de campanhas	
		Maio	Junho
A-Estações de escuta	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal
B-Prospecção de abrigos	Campanha hibernação	Campanha hibernação	---

Relativamente ao ano 3, para a atividade A (Estações de escuta) realizou-se a primeira campanha mensal (março 2017), tendo sido realizada até à data 14,3 % da totalidade.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	---

No ano 1-2 (janeiro – fevereiro 2017), para a actividade B (Prospecção de abrigos), foi realizada a campanha de hibernação, concluindo-se os trabalhos de campo

Dos dados observados durante o ano 1-2 de monitorização (outubro 2015 – fevereiro 2017), os quais ainda se encontram em processo de tratamento, não se deduz nenhum impacto, nem situação de alerta. Os respetivos resultados serão apresentados no 3º RTAA 2017.

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

FO04.13 PM-FLORA

A monitorização foi realizada conforme o previsto no Plano Geral de Monitorização, não tendo sido registadas situações a destacar.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividade	Janeiro	Datas de Execução Fevereiro	Março
A-Habitats	---	---	---
B-Espécies Alvo	---	---	27 - 31

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Atividade	Abril	Planeamento de campanhas Maio	Junho
A-Habitats	---	Campanha amostragem	Campanha amostragem
B-Espécies Alvo	---	Campanha amostragem	Campanha amostragem

Como consequência do avanço das obras, realizaram-se durante o período compreendido entre janeiro de 2017 e março de 2017 as ações minimizadoras detalhadas na tabela seguinte

Data	Local/Área	Observações
11 de janeiro de 2017	Linha de 20 kV-Bustelo	Transplantados 10 espécimes de Armeria humilis
12 de janeiro de 2017	Pedreira Gouvães	Transplantados exemplares de Arenaria querioides e e "Banco de sementes"
24 de janeiro de 2017	Acesso C30	Transplantados 20 espécimes de Ruscus aculeatus; 25 Plantulas de Laurus nobilis; 23 Plantulas de Quercus robur
26 de janeiro de 2017	Acesso C30	Transplantados 7 espécimes de Ruscus aculeatus; 15 Plantulas de Laurus nobilis; 12 Plantulas de Quercus robur
9 de março de 2017	Escombeira 22B - Daivões	Transplantados 27 espécimes de Narcissus triandrus
10 de março de 2017	Eixo 7 - Daivões	Transplantados 25 espécimes de Narcissus triandrus

Relativamente a atividade B (Espécies Alvo), realizou-se 10% do total do trabalho de campo, não tendo sido registadas situações relevantes a destacar.

Os dados correspondentes ao ano 2 (outubro 2016 – setembro 2017) estão ainda em processo de tratamento, sendo os respetivos resultados serão apresentados 1º RTAA 2018.

As monitorizações foram realizadas conforme o PM aprovado, de 2 de dezembro de 2016.

4.3.3 PM- SOCIO ECONOMIA E COMUNICAÇÃO

FO05.01 PM-SOCIECONOMIA

O programa de monitorização de socioeconomia continua a ser executado tal como definido.

Concluída a segunda campanha de monitorização relativa aos efeitos gerados pelas atividades construtivas do SET ao nível da socioeconomia, é então possível dar início à avaliação dos efeitos do projeto, no âmbito do programa de monitorização de socioeconomia das obras de construção dos AH do Alto Tâmega, Daivões e Gouvães, face à situação de referência determinada no relatório de 2015.

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	---	--

Em 2016 assistiu-se a um aumento significativo do volume de obras, face ao referencial de 2015, com uma relevante mobilização de equipas e meios e uma maior expressão territorial das obras, abrangendo, nesta fase, uma percentagem significativa de frentes de obra, a qual se irá ainda intensificar fortemente nos próximos anos de construção dos aproveitamentos. É com base na comparação entre os resultados da monitorização e a situação de referência que se procede ao acompanhamento da evolução dos vários aspetos sociais em análise, bem como assim verificar o nível de adequação das medidas de minimização e compensação propostas a nível socioeconómico.

Durante o 2º ano de monitorização, foi possível recolher dados relevantes a respeito dos principais incómodos sentidos pela população (subatividade 1), a respeito do impacto do processo de expropriação na população (subatividade 2), em relação ao arranque dos trabalhos de reposição de serviços afetados (subatividade 3) e em matéria dos efeitos da presença de empresas e trabalhadores do empreendimento (subatividades 4, 5 e 6). No que se refere à subatividade 7, foi possível caracterizar as áreas agrícolas afetadas pelas fases 1 e 2 da DUP, mas ainda não existem dados suficientes para monitorizar o efeito da perda de terras de cultivo nos modos de vida e rendimentos dos agricultores.

Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 1.º trimestre 2017			
Atividades	Datas de execução		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Subatividade 1 – Incómodo Ambiental resultante de atividades construtivas			
- Levantamento das áreas habitadas afetadas pelas obras no primeiro semestre de 2016	-	-	1 a 2
- Monitorização de incómodos	-	20 a 23	6 a 9
- Reclamações	Contínuo	Contínuo	Contínuo
Subatividade 2 – Expropriação/ realojamento/ arrendamento			
- Realização de inquéritos	-	13 a 14	20 a 21
Subatividade 3 – Reposição de infraestruturas ou aplicação de medidas compensatórias			
- Levantamento de informação de serviços afetados	-	-	16 a 17
Subatividade 4 – Efeitos diretos no emprego local			
- Levantamento de interlocutores	-	-	-
- Realização de inquéritos	-	16 a 17	13 a 16
Subatividade 5 – Aquisição/Contratação de bens e serviços no mercado local			
- Levantamento população-alvo	-	-	-
- Realização de inquéritos	-	-	27 a 30
Subatividade 6 – Efeitos do consumo dos trabalhadores no mercado local			
- Levantamento população-alvo	-	2	-
- Realização de inquéritos	-	9 a 10	9 a 10
Subatividade 7 – Efeitos da eliminação de terras de cultivo na atividade agrícola e nos rendimentos familiares			
- Levantamento de áreas	-	-	-
- Auscultação da população afetada	-	-	30

Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (2.º trimestre 2017)			
Atividades	Planeamento de campanhas		
	Abril	Maio	Junho
Subatividade 1 – Incómodo Ambiental resultante de atividades construtivas			
- Reclamações	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

4.4 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

4.4.1 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DOS SISTEMAS ECOLÓGICOS (MC)

As medidas de Compensação de Sistemas Ecológicos foram organizadas num documento autónomo, designado por “Programa de Compensação dos Sistemas Ecológicos da Bacia do Rio Tâmega e do SIC Alvão / Marão”, datado de Junho de 2015. Este documento integra os diferentes pontos da DIA que contêm actuações na área de compensação de sistemas ecológicos, nomeadamente os itens 13 e 14 de Recursos Hídricos (III), 4 e 5 de Sistemas Ecológicos (IV) e o capítulo relativo às medidas de compensação (pág.24 da DIA).

O documento está estruturado em 9 (nove) medidas compensatórias (linhas de atuação prioritária, denominadas Nível I), das quais 5 (cinco) são focadas em melhorar e restaurar as condições naturais dos cursos fluviais, 3 (três) com medidas específicas para espécies de interesse e 1 (uma) última focada num corredor biológico.

Em Junho de 2016, foi recebido o Parecer da APA, relativo ao documento entregue, o qual deve ser revisto para se obter a sua aprovação e está previsto ser entregue, o novo documento, a finais do primeiro semestre de 2017.

No entanto, para a implementação das medidas propostas, a IBERDROLA continua a trabalhar na melhor forma de gerir os recursos e os terrenos. Em particular, tem estado em contacto com a Divisão Florestal do ICNF, para articular a localização de parcelas para plantações (p.ex. de sobreiros) pois se pretende aproveitar também outras áreas disponibilizadas pelos baldios para outro tipo de plantações ou acções. O intuito é aproveitar a sinergia entre as necessidades de diversificação de actuações, planos estratégicos de gestão do ICNF com as da IBERDROLA.

Da mesma forma, a IBERDROLA tem contactado com as Câmaras Municipais de Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar e Boticas, para o estabelecimento de protocolos no âmbito da execução das medidas compensatórias. Estes protocolos estão ainda a ser revistos e foram feitas reuniões de detalhe para poder assinar o primeiro de esses protocolos (Boticas) no primeiro semestre 2017. Após o primeiro trimestre, continua a ser revisto pela Câmara mas já foram realizadas várias reuniões de visita e planificação de actividades no Parque Biológico de Boticas com a equipa que está a fazer a gestão do mesmo.

Os protocolos com as Câmaras estarão focados, entre outros, nos seguintes pontos:

- Recolha de propágulos;
- Produção de plantas e espécies arbóreas;
- Trabalhos de silvicultura;
- Plantação de árvores e a sua manutenção.
- Outros trabalhos para medidas compensatórias.

Apesar de que nem todas as medidas de compensação se podem considerar já aprovadas e mesmo sem ter a nova revisão do documento, há certas actividades que foram já planificadas ou até iniciadas no último trimestre de 2016 e continuadas no ano de 2017 pois não foram objecto de comentário no último parecer da APA.

Desta forma, o cronograma actual de planificação/execução de medidas compensatórias é apresentado a seguir, onde podem ser verificadas as actividades que foram realizadas no primeiro trimestre de 2017 e as planificadas para o trimestre seguinte (abril-junho), sendo todas elas focadas em algum dos seguintes âmbitos:

- Atividades gerais preparatórias: gestão de licenças, elaboração de protocolos de transferência de espécies, etc. Conforme acordado com o INCF os protocolos exigidos na DIA serão enviados ao ICNF para a sua revisão e aprovação prévia e o resto poderão ser apresentados para revisão e consulta do ICNF;
- Gestão de parcelas e viveiro: procura de parcelas, vedação de parcelas de interesse, negociação com proprietários/entidades, protocolos de colaboração, etc.
- Primeiros trabalhos: Recolha de sementes com flora protegida, propagação “ex situ” em viveiro ou laboratório, etc.



(PÁGINA EM BRANCO)

	SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL SET.2017.02_RTAA4.V00	REFERÊNCIA: 7180/2017-INFM-00074
---	--	--

4.4.2 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE PATRIMÓNIO (MP)

A DIA do SET incluía duas medidas compensatórias para a parte de património, nomeadamente a execução de um projeto relativo à limpeza, consolidação da câmara, sinalização de acessos e aplicação de painel explicativo da mamoa de Alto Catorino (OP 87) e a execução de um projeto de valorização do complexo mineiro de Três Minas.

Relativamente à mamoa de Alto Catorino, a IBERDROLA entregou em junho de 2015, o solicitado pela CA no seu parecer de março de 2011. Em resposta ao apresentado, a CA no seu parecer de junho de 2016 considera que o pré-projeto merecia aprovação e que o projeto de execução deveria ser entregue apenas aquando do pedido de autorização dos trabalhos arqueológicos. Prevê-se a realização destes trabalhos antes do enchimento das albufeiras, durante a desmatização (Desmatização Gouvães: entre fevereiro 2019 e junho de 2020). A realização destes trabalhos está pensada para esta data para garantir que seja a mesma empresa a executar todos os trabalhos relacionados com o descritor património.

Em relação ao projeto de valorização do complexo mineiro de Três Minas, o mesmo está incluído no Plano de Ação Socioeconómico que coexiste entre a IBERDROLA e os Municípios afetados, existindo um acordo de princípios entre a APA, a DRC-N e a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar que estabelece as ações, os valores e os prazos de execução. A IBERDROLA concorda com o acordo de princípios assinado.

4.4.3 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)

O Plano de Ação de Compensação Socioeconómica (PA) foi aprovado a 30 de setembro 2015, em sede de avaliação ambiental do RECAPE, depois de várias reuniões bilaterais com as Câmaras Municipais, APA e a CCDD-N.

É sistematizado da seguinte forma:

1. Um enquadramento em relação ao procedimento de AIA;
2. Antecedentes;
3. Apresentação e caracterização das ações e a sua relação com os municípios e cronograma de execução da obra;
4. Calendarização da execução das ações e calendarização financeira das mesmas.

Sobre as Contrapartidas são apenas incluídas as ações a executar em 2015, sendo as restantes contrapartidas definidas, de forma consensual e no âmbito de um processo negocial, com cada município no final de cada ano anterior (outubro) à sua execução.

O calendário detalhado de execução física das medidas do PA (Anexo VII.2), da responsabilidade exclusiva da IBERDROLA ou conjunta, foi definido e devidamente alinhado com o cronograma de obra dos Aproveitamentos Hidroelétricos. Cumpre realçar que existem ações cuja execução se encontra forçosamente condicionada pela evolução do cronograma de obra.

O ponto de situação, grau de cumprimento de cada uma destas medidas pode consultar-se na tabela do Anexo VII.1, onde se comprova, que de acordo com o referido cronograma, as atividades que devem começar, relativas a reposições de linhas elétricas/ linhas comunicações e a variante de Seirós e Parada de Monteiros, estão a ser executadas conforme previsto. Outras muitas atividades estão pendentes de definir a solução definitiva com as Câmaras Municipais e/ou DRC-N, o que pretende realizar-se até Junho de 2017.

Nas imagens a seguir apresentadas, pode-se verificar a evolução das obras na variante de Seirós e requalificação da estrada Pensalvos/Cabanes.



Figura 19: Evolução das obras na variante de Seirós e requalificação da estrada Pensalvos/Cabanes

No final de 2016, foi assinado o Protocolo com a CM Vila Pouca de Aguiar/ DRC-N, onde se define como se deverão efetuar os pagamentos e onde aprobam as atividades relativas a ação de Três Minas. Neste caso, estas entidades serão as que definem, anualmente, as atividades a realizar sendo as mesmas as executantes destas ações.

Neste momento estão executadas e pagas todas as ações de 2016, conforme cronograma aprovado. Estão em fase de preparação (principalmente licitação), por parte da DRC-N/ CM Vila Pouca de Aguiar, as ações correspondentes a 2017 num total de 212.000 €.

O calendário das Contrapartidas é definido por cada uma das Câmaras Municipais, dentro das alocações financeiras que já se encontram definidas e repartidas para cada ano (correio eletrónico de 11 Fevereiro de 2015).

A data de fecho do presente relatório:

- os pagamentos correspondentes ao ano de 2015 encontram-se finalizados, estando desta forma, todas as ações executadas.
- quanto aos Protocolos correspondentes a Adenda de 2016, estão ainda em fase de execução ações de algumas das CMs (as CMs de Chaves, Valpaços e Montalegre que já se encontram concluídas as obras e pagamentos). Continuarão a ser executadas estas ações, e respetivos pagamentos, durante o ano de 2017.
- os Protocolos correspondentes a Adenda de 2017 foram assinados com as CMs de Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Boticas. Se encontram em fase de assinatura por parte da Iberdrola os das CMs de Chaves e Cabeceiras de Basto. Aprobadas as ações correspondentes às contrapartidas propostas por as CMs de Ribeira de Pena e Montalegre, pelo que brevemente decorrerá a assinaturas dos seus Protocolos.

5 RECLAMAÇÕES OU CONTROVÉRSIAS RELACIONADAS COM O PROJETO

Dentro do programa de monitorização de socioeconomia e do aditamento ao plano de comunicação é feito o seguimento das reclamações.

Com o início das obras foram disponibilizados livros de reclamações nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia que iriam ser afetadas pelas primeiras obras e foram ainda colocados livros em cada frente de trabalho e nos escritórios da IBERDROLA no Porto e em Ribeira de Pena.

Cada livro possui codificação própria, que permite identificar o local do mesmo. A codificação pode ser consultada na tabela que se segue:

Tabela 10: Codificação Livros de Reclamações

ID1	LOCAL	ID2	INC (LOCAL-ZONA-NUM)	RESUMO
00	IBERDROLA	00	00-00-NNN	00-00-Escritórios Iberdrola R.de Pena
		01	00-01-NNN	00-01-Escritórios Iberdrola PORTO
		02	00-02-NNN	00-02-IBD-Emboquilhamento (EST. 16A)
		03	00-03-NNN	00-03-IBD-Daivões (EST. 31B)
		04	00-04-NNN	00-04-IBD-Daivões (M.Direita-Principal)
		05	00-05-NNN	00-05-IBD-Daivões (M.Direita-Pista de Pesca)
		06	00-06-NNN	00-06-IBD-Alto Tâmega-P.Monteiros(EST. 13A)
		07	00-07-NNN	00-07-IBD-Alto Tâmega-Seirós (EST. 14A)
		08	00-08-NNN	00-08-IBD-Barragem Gouvães (EST. 3B)
		09	00-09-NNN	00-09-IBD-Túnel Boca Norte (EST. 26B)
		10	00-10-NNN	00-10-IBD-Túnel Ataque Intermédio (EST. 23)
		11	00-11-NNN	00-11-IBD-Túnel Chaminé (EST. 26A)
		12	00-12-NNN	00-12-IBD-Forçada - Túnel Inferior (EST. 26C)
		13	00-13-NNN	00-13-IBD-Bifurcador Superior (EST. 26F)
		14	00-14-NNN	00-14-IBD-Poço de cabos (Est.16C)
		15	00-15-NNN	00-15-IBD-San Salvador-Polígono Industrial
01	CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRA DE PENA	00	01-00-NNN	01-00-Câmara*
		01	01-01-NNN	01-01-Santo Aleixo/Salvador*
		02	01-02-NNN	01-02-Santa Marinha*
		03	01-03-NNN	01-03-Canedo
02	CÂMARA MUNICIPAL VILA POUCA DE AGUIAR	00	02-00-NNN	02-00-Câmara*
		01	02-01-NNN	02-01-Alvão*
		02	02-02-NNN	02-02-Pensalvos/Parada de Monteiros*
		03	02-03-NNN	02-03-Telões
		04	02-04-NNN	02-04-Bragado
		05	02-05-NNN	02-05-Capeludos
03	CÂMARA MUNICIPAL CABECEIRAS DE BASTO	00	03-00-NNN	03-00-Câmara*
		01	03-01-NNN	03-01-Cavez*
03		02	03-02-NNN	03-02-Gondiaes/Vilar de Cunhas
04	CÂMARA MUNICIPAL BOTICAS	00	04-00-NNN	04-00-Câmara
		01	04-01-NNN	04-01-Fiães do Tâmega
		02	04-02-NNN	04-02-Curros
		03	04-03-NNN	04-03-Pinho
05	CÂMARA MUNICIPAL CHAVES	00	05-00-NNN	05-00-Câmara
05		01	05-01-NNN	05-01-Arcossó
		02	05-02-NNN	05-02-Anelhe
05		03	05-03-NNN	05-03-Vilarinho das Paraneiras

A verde estão identificados os livros neste momento em circulação.

Os primeiros contactos recebidos (pedidos de informação) são de 2012 e são também contabilizados. Até ao início das obras os contactos eram recebidos maioritariamente por telefone ou e-mail, no entanto com o início das obras nota-se uma preferência pelo atendimento presencial, realizado semanalmente.

Nas sessões públicas de esclarecimentos, realizadas no âmbito do plano de comunicação a IBERDROLA aproveitou para sensibilizar as pessoas para a existência dos telefones de contacto, bem como do dia de atendimento

presencial. Atualmente, o projeto dispõe dos seguintes meios para recepção de pedidos de informação e reclamações:

- De segunda a sexta, pelo telefone 220 027 905 ou 259 493 065, das 9h às 13h e das 15h às 18h
- Às segundas-feiras, entre as 10h e as 13h na Junta de Freguesia do Alvão e entre as 14h e as 16h no Edifício da escola em Parada de Monteiros, e às quintas-feiras, entre as 10h e as 13h, nos escritórios da Iberdrola em Ribeira de Pena.
- Através dos livros de sugestões/reclamações nas Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, frentes de obra e escritórios da Iberdrola.

Dentro do período em análise, dos 33 contatos recebidos (presencial, telefone e email), 26 são reclamações e 7 são pedidos de informação, representando assim as reclamações mais de metade (78,79%) dos contatos recebidos. Os pedidos de informação representam, portanto, 21,21% dos contatos.

Na tabela seguinte podem ser consultadas as 36 reclamações abertas no momento (24 em processo e 12 em fecho), das quais 9 foram recebidas no período e 27 recebidas anteriormente). Atualmente, em acumulado, encontram-se 58 reclamações encerradas (61,70%) e 12 em processo de encerramento (12,76%), faltando apenas o contacto com o reclamante para serem dadas como fechadas. Relativamente às reclamações recebidas em acumulado importa referir que as 24 que se encontram abertas estão a ser analisadas pelos diversos intervenientes estando algumas praticamente em processo de conclusão.

O tratamento/acções das reclamações (incluindo pedidos de informação) podem ser consultados no Anexo III.2 (FO05.03 – Seguimento de Reclamações).

Tabela 11: Resumo das Reclamações

REF.	AUTOR CONSULTA	DATA CONSULTA	RECLAMAÇÃO	ESTADO
00-00-0010	Rodrigues Dias, António	01/09/2015	A RODIO, empresa responsável pelas sondagens am Alto Tâmega há 6 anos, acordou com um proprietário deitar abaixo o muro do seu terrenos para passar com as máquinas. No entanto no fim dos trabalhos não fez a reposição do muro.	EM FECHO
00-00-0014	Carvalho, José Dias	02/11/2015	O proprietário refere que o muro começou a ceder com as explosões do túnel. Pretende que um técnico se desloque ao local para analisar a situação.	EM FECHO
00-00-0038	Gonçalves, Armino	07/04/2016	Possui um terreno entre os acessos B9 e B10 e com a execução dos acessos ficou sem aceder ao seu terreno por terem baixado o caminho. Pretende que seja feita uma rampa de acesso.	EM PROCESSO
00-00-0043	Almeida, José Joaquim Machado	22/04/2016	Com as obras do túnel e a passagem dos camiões o portão da sua propriedade não fecha. Possui ainda as escadas com fissuras e no interior da casa os azulejos estão rachados. Solicita que a IBD passe para verificar os danos.	EM PROCESSO
00-00-0045	Oliveira, Manuel Dias	02/05/2016	Possui terreno denominado "Souto Cima da Veiga" que foi expropriado em parte. Refere que estamos a ocupar a totalidade do mesmo. Refere ainda que a casa está com fissuras e pretende que passem a verificar a situação.	EM FECHO
00-00-0054	Carvalho, José Dias	27/06/2016	O Sr. José Dias reclama que não tem água em 3 minas situadas no seu terreno. Reclama igualmente que não trataram de arranjar o muro afetado pelas pegadas de fogo. Apenas colocaram sismografo na altura das pegadas, mas não arranjaram o muro (reclamação Ref. 00-00-0014).	EM PROCESSO
00-00-0059	Sousa, Domingos de	18/07/2016	Proprietário de uma casa em Portela de Sta Eulália que por causa das obras dos acessos B9 e B10 possui água a entrar no terreno porque colocaram um tubo de canalização direcionado para o terreno dele. Pretende que seja retirado o tubo e direcionado para o rio.	EM PROCESSO
00-00-0061	Rodrigues, João Carneiro	20/07/2016	Possui terreno em Parada de Monteiros, sobre o qual nunca foi contactado pela IBD e neste momento está a ser utilizado para passagem. Foi lesado no milho que tinha cultivado e em algumas árvores de fruto. Pretende esclarecimento desta situação e indemnizado pelos prejuízos.	EM FECHO
00-00-0062	Pires, Mário Gonçalves	21/07/2016	O muro da casa possui fissuras grandes provocadas pelas obras do túnel. Solicita visita ao local para verificarem a situação.	EM PROCESSO
00-00-0063	Rodrigues, Rosa de	25/07/2016	Possui um terreno em Parada de Monteiros que ainda não foi	EM FECHO

REF.	AUTOR CONSULTA	DATA CONSULTA	RECLAMAÇÃO	ESTADO
	Jesus		pago e está a ser utilizado como passagem para as obras e pretende informações sobre o assunto. O terreno poderá estar em nome de Manuel Ribeiro Dias.	
00-00-0065	Simão, Maria Lucinda Machado	02/08/2016	No âmbito dos trabalhos realizados em Parada de Monteiros ocorreram desprendimento de pedras de grandes dimensões que foram parar ao seu terreno. Refere também que o acesso ao terreno está bloqueado com armazenamento de madeira da desmatação, não conseguindo chegar ao terreno.	EM PROCESSO
00-00-0066	Silva, José Prereira da	03/08/2016	O sr. recebeu uma carta relativa à expropriação de terreno e considera que o valor a pagar é muito baixo. Solicita uma reavaliação.	EM FECHO
00-00-0069	Loureiro, Manuel Jorge Sanches	08/08/2016	Refere que a IBD entrou num terreno de sua propriedade em Seirós e que cortou árvores. Diz não ter sido contactado por ninguém.	EM FECHO
00-00-0083	Teixeira, António Pereira Alves	25/08/2016	Refere que não está de acordo com os valores constantes das notificações que recebeu (ocupação temporária ao abrigo do DL 301/2009).	EM FECHO
00-00-0087	Fernandes, Domingos Jorge Barroso	29/08/2016	Possui parcela que pretende saber quais os limites exatos da afetação. Já pediu à landfound sem sucesso e apresentou pedido de informação ao qual não obteve resposta.	EM PROCESSO
00-00-0091	Guimarães, Maria Pereira	21/09/2016	Proprietária de casa na zona de Fonte de Mouro refere que as obras estão a afetar a habitação.	EM PROCESSO
00-00-0094	Afonseca, Maria de Fátima Rubens e Costa de	26/09/2016	Possui parcela que foi utilizada pela Iberdrola há 7 anos para passagem de máquina e deixaram ficar o terreno com estragos sem qualquer intervenção ou indemnização. Terreno em nome da mãe (Margarida Augusta Rubens).	EM PROCESSO
00-00-0098	Carvalho, Armando Dias de	13/10/2016	Possui uma casa na zona de Fragalhinha e refere que por causa das pegadas de fogo está a entrar água no telhado.	EM PROCESSO
00-00-0100	Lourenço, João José Carvalho	19/10/2016	Com a vedação que foi feita na pedreira o reclamante ficou sem acesso a uma parcela sua.	EM PROCESSO
00-00-0101	Rodrigues, Armindo	19/10/2016	Com a vedação que foi feita na pedreira o reclamante ficou sem acesso a uma parcela sua.	EM PROCESSO
00-00-0110	Fernandes, Arminda da Conceição da Eira	24/11/2016	Refere que com as obras estragaram o caminho de acesso à sua propriedade e pretende que o mesmo seja reparado. Indica ainda que a propriedade possui outro acesso mas que está cortado.	EM PROCESSO
00-00-0115	Almeida, Fernando Martins de	20/12/2016	Possui um terreno em Fonte de Mouro. Refere que possui um tanque que foi demolido no início das obras e pretende ser contactado para resolver esta situação.	EM PROCESSO
00-00-0116	Dias, João Augusto	26/12/2016	Possui terreno em Fonte de Mouro e refere que os tubos de água foram cortados com as obras.	EM FECHO
00-00-0118	Sousa, Fernando Fernandes de	29/12/2016	Possui 2 terrenos que ficaram sem acesso.	EM PROCESSO
00-00-0134	Fernandes, Arminda da Conceição da Eira	27/03/2017	Tem uma nascente em Terroeiras (Fonte de Mouro) que está com pouca água por causa das obras. A que está a passar neste momento vem suja.	EM FECHO
00-00-0135	Escoval, Manuel do Nascimento	27/03/2017	Possui uma poça de rega que foi inundada com entulho proveniente da obra na zona de Fonte de Mouro. Pretende que a situação seja verificada e reposta.	EM FECHO
00-01-0060	Carvalho, Mariete Teixeira	07/10/2016	Informa que a vedação da Pedreira de Gouvães corta acesso a parcela de que é proprietária.	EM PROCESSO
00-01-0062	Ribeiro, Leonor	21/11/2016	No passado dia 16/11 foi derrubado um muro e um fio de telefone. A reclamante encontra-se sem telefone.	EM PROCESSO
00-01-0066	Alves, Horácio Augusto	02/03/2017	Recebida carta com indicação que tinha sido invadida propriedade privada em Pensalvos (colocação de estacas).	EM PROCESSO
00-01-0067	Junta de Freguesia de Parada de Monteiros	13/03/2017	Estragos na EM542 Pedras Salgadas-Parada de Monteiros provocados pela passagem de camiões.	EM PROCESSO
00-01-0069	Almeida, Fernando Martins de	31/03/2017	Com as obras que estão a decorrer nas parcelas G1159 e G1141 inviabilizam um terreno que fica a poente da parcela G1159 e que não foi expropriado. Pede para repor as condições originais do terreno.	EM FECHO
01-00-0010	Fernandes, Maria Rosa Gonçalves Costa	24/08/2016	Pretende saber porque foi aberto um acesso na sua propriedade sem autorização e numa outra propriedade sua colocados postes de eletricidade.	EM PROCESSO
01-00-0016	Gonçalves, Manuel António Gomes	22/03/2017	Refere que as pegadas de fogo violam o protocolo da IBD com a CM e que são feitas pegadas de fogo a qualquer hora.	EM PROCESSO
01-01-0001	Martins, Francisco da Costa	24/03/2017	Em Bustelo desabou um muro que serve de suporte a um caminho por causa do tráfego de camiões na zona. (reclamação só nos chegou a 06/04/2017)	EM PROCESSO
01-01-0002	Martins, Francisco da Costa	24/03/2017	Reclama que não consegue aceder à sua parcela na zona de Bustelo uma vez que o caminho que utilizava se encontra impedido. (reclamação só nos chegou a 06/04/2017)	EM PROCESSO
02-01-0001	Guimarães, Avelino Machado	16/01/2017	Refere que possui uma nascente de água na zona onde vai passar o túnel e que a mesma não foi monitorizada.	EM PROCESSO



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO I – ELEMENTOS DA DIA

- ANEXO I.1 – QUADRO RESUMO DE CUMPRIMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO I.1 – QUADRO RESUMO DE CUMPRIMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO II – PARECERES AO RTAA

- ANEXO II.1 – PARECER AO RTAA
- ANEXO II.2 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO II.1 – PARECER AO RTAA



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO II.2 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS DA CAA - VALIDADAS



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO III – FICHAS OPERACIONAIS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (FO)

- ANEXO III.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO01 – PGA
- ANEXO III.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO05 – SOCIOECONOMIA + COMUNICAÇÃO
- ANEXO III.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO06 – REPOSIÇÃO SSAA
- ANEXO III.4 – FICHAS OPERACIONAIS FO07 – ALTERAÇÕES DE PROJECTO
- ANEXO III.5 – FICHAS OPERACIONAIS FO08 – GEOLOGIA
- ANEXO III.6 – FICHAS OPERACIONAIS FO09 – ALBUFEIRAS
- ANEXO III.7 – FICHAS OPERACIONAIS FO10 – PAISAGEM



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO01 – PGA

FO 01.01-Acompanhamento Ambiental de Obra

FO 01.02-Acompanhamento Biológico (inclui desmatagem)

FO 01.03-Gestão de Efluentes (captação de água superficial e rejeição de água residual)

FO 01.04-Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)

FO 01.05-Gestão de Resíduos



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO05 –SOCIOECONOMIA + COMUNICAÇÃO

FO 05.02-Plano de Comunicação

FO 05.03-Seguimento de Reclamações



(PÁGINA EM BRANCO)

ANEXO III.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO06 – REPOSIÇÃO SSAA

FO 06.01-Estradas, acessos, caminhos, pontes e outras infraestruturas

FO 06.02-Eiradeira: Medidas de minimização ou compensação da potencial afectação

FO 06.03-Praia Fluvial de Viduedo: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração

FO 06.04-Praia Fluvial da ribeira de Moimenta-Cavez: Medidas de minimização, para as fases de construção, enchimento e exploração

FO 06.05-Pista de Pesca

FO 06.06-Controlo poços, nascentes: Possíveis afetações de obras subterrâneas

FO 06.07-Plano de Monitorização das Captações da Água de Campilho



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.4 – FICHAS OPERACIONAIS FO07 – ALTERAÇÕES DE PROJECTO

FO 07.01-Alterações de Projeto



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.5 – FICHAS OPERACIONAIS FO08 – GEOLOGIA

FO 08.01-Estudo que avalie o potencial interesse mineiro da área de intervenção do Projeto

FO 08.02-Sistema de monitorização da microssismicidade



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.6 – FICHAS OPERACIONAIS FO09 – ALBUFEIRAS

FO 09.01-Zonas sensíveis à erosão da zona de marnel das albufeiras : Área piloto segundo estudo entregue em RECAPE (mar11) + Situações de instabilidade nas margens

FO 09.02-Levantamento batimétrico

FO 09.03-Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas: medidas de acessos às albufeiras com embarcações e maquinaria

FO 09.04-Desmatação albufeiras

FO 09.05-Remoção pressões existentes

FO 09.06-Enchimento: vigilância e seguimento de fauna e ilhas

FO 09.07-Enchimento: estudos biológicos prévios de flora e fauna



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO III.7 – FICHAS OPERACIONAIS FO10 – PAISAGEM

FO 10.01-Plano de Integração Paisagística da Obra

FO 10.02-Plano de Integração e Recuperação Paisagística Final



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO IV – FICHAS OPERACIONAIS PLANO DE SALVAGUARDA DE PATRIMÓNIO

- ANEXO IV.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO02 – PSP



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO IV.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO02 – PSP

FO 02.01-Acompanhamento Arqueológico (inclui Desmonte/Destruição e Registos gráficos)

FO 02.02-Prospeção Arqueológica (inclui Registos gráficos)

FO 02.03-Relocalização de elementos patrimoniais e Projetos de integração paisagística

FO 02.04-Sondagens e Escavações Arqueológicas

FO 02.05-Estudo histórico e etnográfico



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V – FICHAS OPERACIONAIS PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

- ANEXO V.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO03 – PM AR, ÁGUA, RUÍDO
- ANEXO V.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO04 – PM FAUNA E FLORA
- ANEXO V.3 – FICHAS OPERACIONAIS FO05 – PM SOCIOECONOMIA



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V.1 – FICHAS OPERACIONAIS FO03 – PM AR, ÁGUA, RUÍDO

FO 03.01-PM-Agua Superficial

FO 03.02-PM-Agua Subterrâneas

FO 03.03-PM-Qualidade do Ar

FO 03.04-PM-Ambiente Sonoro

FO 03.05-Seguimento de Caudais Ecológicos e Reservados



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V.2 – FICHAS OPERACIONAIS FO04 – PM FAUNA E FLORA

FO 04.01-PM-Mamíferos

FO 04.02-PM-Lobo

FO 04.03-PM-Excusão de Fauna

FO 04.04-PM-Náiades

FO 04.05-PM-Ictiofauna

FO 04.06-PM-Répteis

FO 04.07-PM-Anfíbios

FO 04.08-PM-Invertebrados

FO 04.09-PM-Toupeira

FO 04.10-PM-Lontra

FO 04.11-PM-Avifauna

FO 04.12-PM-Quirópteros

FO 04.13-PM-Flora



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO V.3 – FICHA OPERACIONAL FO05.01 – PM SOCIOECONOMIA

FO 05.01-PM-Sócioeconomia



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VI – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE SISTEMA ECOLÓGICOS (MC)



(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VII – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO SÓCIOECONOMIA (PA)

- ANEXO VII.1 – PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)
- ANEXO VII.2 – CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VII.1 – PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)



SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
SET.2017.02_RTAA4.V00

REFERÊNCIA:
7180/2017-INFM-00074

(PÁGINA EM BRANCO)



ANEXO VII.2 – CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA (PA)



(PÁGINA EM BRANCO)